

SUMÁRIO

1. Identificação	4
2. Responsabilidade institucional	5
2.1 PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS	5
3.Estratégia da atuação	6
4.Gestão de programas e ações	8
4.1PROGRAMAS	8
4.1.1 Programa 0375 Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	8
4.1.1.1 Dados gerais	8
4.1.1.2 Principais Ações do Programa	8
4.1.1.3 Gestão das ações	9
4.1.1.3.1 Ação 2019 Fiscalização de Material Genético e Multiplicação Animal	9
4.1.1.3.2 Ação 2124 Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal	12
4.1.1.3.3 Ação 2140 Fiscalização de Produtos de uso Veterinário	16
4.1.1.3.4 Ação 2179 Fiscalização de Sementes e Mudanças	20
4.1.1.3.5 Ação 2141 Fiscalização de Fertilizantes, corretivos e Inoculantes	23
4.1.1.3.6 Ação 2909 Fiscalização de Agrotóxicos	26
4.1.1.3.7 Ação 2177 Fiscalização de Serviços Agrícolas	29
4.1.2 Programa 0356 Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	34
4.1.2.1 Dados gerais	34
4.1.2.2 Principais Ações do Programa	34
4.1.2.3 Gestão das ações	35
4.1.2.3.1 Ação 2145 Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos, Subprodutos e Derivados de Origem Animal	35
4.1.2.3.2 Ação 4780 Fiscalização C.Fraude e a Clandestinidade de Produtos de Origem Animal.	36
4.1.2.3.3 Ação 2120 Controle de Qualidade na Garantia da Conformidade, Segurança e Inocuidade dos Produtos de Origem Animal.....	36
4.1.2.3.4 Ação 2131 Inspeção de Vinagres e Bebidas de Origem Vegetal	37
4.1.2.3.5. Ação 4746 Padronização e Classificação de Produtos de Origem Vegetal	38
4.1.2.3.6. Ação 4790 Controle de Qualidade na Garantia da Conformidade, Segurança e Inocuidade dos Produtos de Origem Vegetal.	39
4.1.3 Programa 0367 Desenvolvimento da Suideocultura.	41
4.1.3.1 Dados gerais	41
4.1.3.2 Principais Ações do Programa	41
4.1.3.3 Gestão das ações	41
4.1.3.3.1.Ação 4808 Prevenção, Controle da Erradicação das Doenças da Suideocultura	41
4.1.4.Programa 0354 Desenvolvimento da Fruticultura	43
4.1.4.1 Dados gerais	43
4.1.4.2 Principais Ações do Programa	44
4.1.4.3 Gestão das ações	44
4.1.4.3.1.Ação 4740 Erradicação do Cancro Cítrico	44
4.1.4.3.2.Ação 4742 Prevenção e Controle da Cigatoka Negra	45
4.1.4.3.2.Ação 4804 Prevenção e Controle de Pragas na Fruticultura	47
4.1.5 Programa 0357 Segurança Fitozoossanitária de Produtos Agropecuários	49
4.1.5.1 Dados gerais.	49
4.1.5.2 Principais Ações do Programa	49
4.1.5.3 Gestão das ações.	49
4.1.5.3.1 Ação 2134 Vigilância e Fisca.do Transito Interestadual de Vegetais e seus	

Produtos.	49
4.1.6 Programa 0363 Desenvolvimento das Culturas Oleaginosas e Plantas Fibrosas.	51
4.1.6.1 Dados gerais.	51
4.1.6.2 Principais Ações do Programa	52
4.1.6.3 Gestão das ações	52
4.1.6.3.1 Ação 4841 Preven. e Contro. de Pragas em Oleaginosas e Plantas Fibrosas	52
4.1.7 Programa 0369 Desenvolvimento da Horticultura	54
4.1.7.1 Dados Gerais.	54
4.1.7.2 Principais Ações do Programa	54
4.1.7.3 Gestão das ações	54
4.1.7.3.1 Ação 4806 Prevenção e Controle de Pragas da Horticultura	54
4.1.8 Programa 0359 Desenvolvimento da Bovideocultura	56
4.1.8.1 Dados gerais.	56
4.1.8.2 Principais Ações do programa	57
4.1.8.3 Gestão das ações	57
4.1.8.3.1 Ação 4766 Controle e Erradicação da Tuberculose e da Brucelose	57
4.1.8.3.2 Ação 4842 Erradicação da Febre Aftosa	60
4.1.8.3.3 Ação 4771 Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção	
Encefalopatia Espongiforme Bovina	62
4.1.8.3.4 Ação 4807 Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura	64
4.1.9 Programa 0377 Desenvol.da Caprinocultura, Equideocultura e da Ovinocultura.....	65
4.1.9.1 Dados gerais	65
4.1.9.2 Principais Ações do Programa	66
4.1.9.3 Gestão das ações	66
4.1.9.3.1 Ação 4829 Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da	
Caprinocultura, Equideocultura e da Ovinocultura.	66
4.1.9.3.2 Ação 4842 Erradicação da Febre Aftosa	68
4.1.10 Programa 0371 Desenvolvimento da Avicultura	70
4.1.10.1 Dados gerais	70
4.1.10.2 Principais Ações do Programa	71
4.1.10.3 Gestão das ações	71
4.1.10.3.1 Ação 4909 Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Avicultura ..	71
4.1.11 Programa 0356 Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	73
4.1.11.1 Dados gerais	73
4.1.11.2 Principais Ações do Programa	74
4.1.11.3 Gestão das ações	74
4.1.11.3.1 Ação 2487 Certifica. da Origem e da Movimentação de Insumos e Produtos.	74
4.1.12 Programas 0368 Manejo e Conservação dos Solos na Agricultura	75
4.1.12.1 Dados gerais	75
4.1.12.2 Principais Ações do Programa	75
4.1.12.3 Gestão das ações	76
4.1.12.3.1 Ação 4761 Organiza. e Capacitação de Agentes Atuantes em Uso e Manejo.	76
4.1.13 Programa 0377, Desenvolvi. da Caprinocultura, Equideocultura e da Ovinocultura...	77
4.1.13.1 Dados gerais	77
4.1.13.2 Principais Ações do Programa	78
4.1.13.3 Gestão das ações	78
4.1.13.3.1 Ação 2190 Fiscaliza.de Conformidade das Atividades Turfistas e Hípicas....	78
4.1.14 Programa 0393 Propriedade Intelectual	79
4.1.14.1 Dados gerais	79
4.1.14.2 Principais Ações do Programa	79
4.1.14.3 Gestão das ações	80
4.1.14.3.1 Ação 2B47 Fomento a Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários ...	80
4.1.1.5 Programa 1225 Desenvolvimento da Agricultura Orgânica	81
4.1.14.4 Dados gerais	81
4.1.14.5 Principais Ações do Programa	82
4.1.14.6 Gestão das ações	82

4.1.14.6.1	Ação 4751 Fomento ao Uso de Produtos e Processos Agropecuários	82
4.1.15	Programa 0357 Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários ..	83
4.1.15.1	Dados gerais	83
4.1.15.2	Principais Ações do Programa	84
4.1.15.3	Gestão das ações	85
4.1.15.3.1	Ação 2180 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos.	85
4.1.15.3.2	Ação 2181 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos.	90
4.1.16	Programa 0750 Apoio Administrativo	94
4.1.16.1	Dados gerais	94
4.1.16.2	Gestão das ações	94
4.1.16.2.1	Ação 4716 Operação dos Serviços Administrativos das Unidades	95
4.1.18	Programa GPPesca, Lagosta ADAQUIC	96
5.	Desempenho Operacional	97
6.	Previdência Complementar Patrocinada	114
7.	Instituições beneficiadas por renúncia fiscal	114
8.	Operações de fundos	114
9	Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins (conforme Anexos II e X da DN-TCU-85/2007).....	115
	Anexo A – Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	115
	Anexo B – Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).	115
	Anexo C - Despesas com cartão de crédito Corporativo (Conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007).	116
	Anexo D - Recomendações de órgãos de controle (Conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).	142
	Anexo E – Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (Conforme item I-1.3 do anexo X da DN-TCU-85/2007).	180
	Anexo F – Atos de Admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticadas no exercício (Item 11 do Anexo II da DN-TCU-85/2007).	182

1. Identificação

1.1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
	no Ceará – SFA-CE

Natureza jurídica	Administração Direta	
Vinculação ministerial	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Decreto nº 5.531, de 21 de janeiro de 2005, Portaria nº 300, de 16 de Junho de 2005.	
CNPJ	00.396.895/0018-73	
Nome e código no SIAFI	UG: 130022 – Gestão: 00001	
Código da UJ titular do relatório	00001	
Códigos das UJ abrangidas	“não consolida outras unidades”	
Endereço completo da sede	Av. dos Expedicionários, 3442 – Benfica -	
Endereço da página institucional na internet	http://agronet.agricultura.gov.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Funcionamento	
Função de governo predominante	Agricultura	
Tipo de Atividade	Inspeção e Fiscalização	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento no Ceará	00001

2. Responsabilidades institucionais

2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas

O agronegócio brasileiro tem experimentado nos últimos 30 anos, um processo de diversificação, tecnificação e expansão, com reflexos positivos na economia e na melhoria das condições de vida das populações, especialmente as do meio rural. Compreendendo atividades econômicas ligadas, basicamente, a: (1) insumos para a agricultura, como fertilizantes, defensivos, corretivos; (2) a produção agrícola, compreendendo lavouras, pecuária, florestas e extrativismo; (3) a agroindustrialização dos produtos primários; (4)

transporte e comercialização de produtos primários e processados, esse agronegócio transcende, portanto, as atividades de caráter primário.

O exemplo mais recente da transformação do nosso agronegócio refere-se à soja, que seguido do milho, torna-se o grande desbravador de novas fronteiras agrícolas, principalmente no Centro-Oeste. De uma produção de 1,5 milhões de toneladas, na década de 70, atinge a mais de 30 milhões de toneladas nos últimos dois anos, um crescimento de 20 vezes em 30 anos. À transformação nas culturas de soja e milho, segue-se a espetacular evolução de suínos e aves.

A balança comercial do agronegócio do Brasil fechou o ano de 2007 com um saldo recorde de US\$ 49,7 bilhões, graças à forte alta dos preços e ao aumento de suas exportações de alimentos para União Européia, Ásia e América, informou hoje o Governo.

Segundo os dados oficiais divulgados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, esse saldo propício foi resultado de exportações de US\$ 58,4 bilhões e importações no valor de US\$ 8,7 bilhões.

As exportações cresceram 18,2%, graças ao aumento de 5,6% nos volumes e de 12% nos preços dos produtos negociados.

No desempenho da sua missão de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio brasileiro, O MAPA, conta com as SFAs, que são unidades descentralizadas em nível estadual. Nesse contexto, A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará – SFA/CE, atua nas atividades de defesa agropecuária e de apoio à produção e comercialização agropecuárias, à infra-estrutura rural, ao cooperativismo e associativismo rural. A presença da SFA/CE, notadamente como órgão de fiscalização/inspeção da qualidade e sanidade da produção e insumos demandados no agronegócio estadual, tem-se mostrado indispensável. Não só no mercado interno, mas como elo de ligação e chancela das exportações de produtos agropecuários, contribuindo decisivamente para a expansão e qualificação do agronegócio cearense e brasileiro. Entre as metas de maior expressividade alcançadas em 2007, destaca-se a quase duplicação do número de partidas inspecionadas nos portos e aeroporto, passando de 9 mil em 2003, para quase 17 mil em 2007, com aumentos significativos nas exportações inspecionadas de manga, uva e melão.

O presente Relatório de Gestão reúne, portanto, as ações implementadas pela SFA/CE em 2007, através de suas áreas fins e meio, em consonância com as Políticas de Defesa Agropecuária, Produção e Desenvolvimento Rural do Governo Federal e norteadas pela busca de padrões de gestão adequados à promoção do desenvolvimento sustentável e competitividade do nosso agronegócio.

3. Estratégia de atuação

Ante a principal restrição ao alcance dos objetivos e metas previstos, que se refere ao número de Fiscais Federais Agropecuários, a SFA/CE tem operado de forma a otimizar os tamanhos das equipes atuantes em cada serviço, de acordo com as necessidades e prioridades de cada um. Para a execução de tarefas não privativas de Fiscais Federais Agropecuários - FFAs, estão sendo desenvolvidas parcerias, envolvendo órgãos da Administração Estadual e mesmo o credenciamento e treinamento de profissionais (Engenheiros Agrônomos e Médicos Veterinários), notadamente na implementação de campanhas, tais como as de vacinação de rebanhos. Para a resolução definitiva desse problema de restrição de FFAs, impõe-se a necessidade de removê-los de outras SFAs, se possível ou principalmente, realizar concurso público para contratar novos profissionais, pois há atividades que só podem ser desenvolvidas por FFAs. Vale observar que em áreas como a de inspeção de portos e aeroporto, tem havido quase que uma duplicação da produtividade por fiscal, passando da faixa das 300 partidas inspecionadas por fiscal em 2003, para quase 600 em 2007, demonstrando o esforço adicional que tem sido desenvolvido pelos FFAs desse setor, para fazer face às demandas sempre crescentes de serviços.

Problemas de não liberação ou liberação tardia de recursos para cada Plano Interno - PI, têm sido contornados através da realização de viagens conjuntas para mais de um PI, procurando-se também otimizar o uso dos recursos para diárias e combustível em cada viagem. Tal procedimento resulta em ganho de economicidade, embora não se possa medir este indicador por PI. Tal questão sugere uma possível redução e agregação dos PIs, visando concentrar mais os recursos, evitando a pulverização e maior liberdade para o seu uso em atividades correlatas.

Há também problemas do não funcionamento do Laboratório de Produtos Vegetais (bebidas, vinagres, sucos e polpas) e da inexistência de um laboratório de fertilizantes, corretivos e inoculantes, cujas únicas alternativas de enfrentamento têm sido precárias, demoradas e onerosas. No caso do laboratório de produtos vegetais, a solução encontrada tem sido enviar as polpas e sucos para um laboratório de Recife, encaixotados e com gelo seco, numa operação demorada e cujas análises também custam a chegar. Como solução definitiva, estamos reaparelhando e reorganizando este laboratório, para que volte a funcionar ainda em 2008. Para o caso dos fertilizantes, corretivos e inoculantes, as amostras também são encaminhadas para Recife, enquanto os processos referentes a cada análise ficam até meses à espera dos resultados para terem prosseguimento normal.

Faltam também estruturas adequadas para incineração de produtos vencidos, detectados durante as fiscalizações, bem como inexistem locais próprios para guarda de produtos de origem vegetal nos portos. Tais deficiências são supridas com procedimentos de caráter provisório, havendo no entanto, a necessidade de implantar estruturas definitivas para cumprir os objetivos aqui referidos.

A atual administração da SFA/CE vem pondo em prática, gradativamente, um sistema de gestão estratégica, que se ver intensificando, principalmente a partir de 2007 e deverá prosseguir nos anos seguintes. Tal sistema implica a permanente articulação e discussão com os diversos setores responsáveis por atividades meio e fim, para detectar os principais problemas e entraves e definir prioridades de ação. Estas prioridades dizem respeito a modernização, reorganização e reaparelhamento de serviços e processos, quer nas áreas de pessoal, material transporte, comunicação, ou nos serviços diretamente voltados ao atendimento ao nosso público-alvo. Os objetivos finalísticos da nossa atuação, serão sempre garantir a qualidade e a sanidade, dos insumos, produtos e dos rebanhos, promovendo o desenvolvimento e a competitividade do agronegócio cearense e brasileiro.

4. Gestão de programas e ações

SEFAG- SERVICIO DE FISCALIZACAO AGROPECUARIA

4.1 Programas:

4.1.1 – Programa 0375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

4.1.1.1 Dados Gerais do Programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados a disposição dos produtores
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente executivo	Macao Tadano
Indicadores ou parâmetros utilizados	Eficiência, Eficácia, Efetividade e Economicidade
Público-alvo (beneficiários)	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.

4.1.1.2 Principais Ações do Programa

Programa 0375	Ações
Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2019 - Fiscalização de Material Genético Animal-FISCGENE
	2124 - Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal-FISCINAN
	2140 - Fiscalização de Produtos de uso Veterinário-FISPROVET
	2179 - Fiscalização de Sementes e Mudanças-FISCALSEM
	2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes
	2909 - Fiscalização de Agrotóxicos-FISAGROTOX
	2177- Fiscalização de Serviços Agrícolas-FISCAGRIC

4.1.1.3 Gestão das Ações

4.1.1.3.1 Ação 2019: Fiscalização de Material Genético de Multiplicação Animal - FISCGENE

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais da Ação

Tipo:	Orçamentária
Finalidade:	Melhorar a qualidade dos produtos e dos serviços de multiplicação animal ofertados aos produtores, com vistas ao aumento da produção e da produtividade da pecuária nacional.
	Realização das atividades de inspeção e fiscalização de material genético animal, e auditoria de sistema de controle de qualidade

Descrição	nos estabelecimentos que os industrializam ou distribuem, com a finalidade de assegurar a identidade e a qualidade, encaminhar, para laboratório oficiais, amostras coletadas de produtos terminados para análise fiscal de conformidade e, posteriormente, emitir os respectivos pareceres técnicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG-DT-SFA-CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Geral de Material Genético Animal – CGMA-DFIP-SDA-MAPA
Coordenador nacional da ação	Beronete Barros de Freitas Araujo
Responsável pela execução da ação no nível local	Francisco Gentil Nogueira Filho

4.1.1.3.1.2 Resultados das Ações

Tabela 1 – Desempenho das Metas Físicas na Ação FISCGENE

Processo	Unidade	Meta		Desempenho o B / A x 100
		Programado (A)	Executado (B)	
Registro de Estabelecimento e Produto:				
Registro de Incubatório	Registro	ND	00	00
Registro de Granja Matrizeira	Registro	ND	02	NC
Registro de Granja Avozeira	Registro	ND	00	00
Registro de Estabelecimento de Sêmen/Embrião	Registro	ND	00	00
Registro de reprodutor	Registro	ND	00	00
Registro de estabelecimento comercial	Registro	ND	00	00
Cadastro de Comerciante de Sêmen	Cadastro	ND	00	00
Fiscalização de Estabelecimento e Produto:				
Fiscalização de Est. Produtor de sêmen/embrião	Fiscalização	04	01	25
Fiscalização de Est. Comercial de sêmen/embrião	Fiscalização	04	02	50
Fiscalização de Est.de Multiplicação avícola	Fiscalização	ND	19	NC
Fiscalização de Incubatório Avícola	Fiscalização	20	11	55
Colheita de Amostras de Produto:				
Colheita de Sêmen	Amostra	04	00	NC
Amostras Analisadas	Uma	ND	00	NC
Amostra com não conformidades	Uma	ND	00	NC
Medidas Cautelares				
Auto de Infração	A.I	ND	00	NC
Multa Aplicada	Uma	ND	00	NC
Multa na Cobrança Executiva	Uma	ND	00	NC
Atividades de Demanda				

Cancelamento de Estabelecimento Produtor	Cancel.	ND	02	NC
Cancelamento de Cadastro de Estabelecimento	Cancel.	ND	00	NC
Cancelamento de Produto	Um	ND	23	NC
Auditoria realizada	Uma	ND	01	NC
Outras Atividades				
Palestra tecnica proferida	Palestra	ND	01	NC
Reunião com Instituição de classe	Reiniao	ND	01	NC
Reunião Técnica	Reunião	ND	01	NC
Participação de Curso-Treinamento	Curso	02	02	100
Relatório de Atividades Mensal do PI	Relatório	12	12	100

ND – não determinado

NC – não calculado

Fonte: Plano Operativo e Relatórios/2007 da SEFAG/DT/SFA/CE

Tabela 2 - Desempenho das metas financeiras realizadas na ação FISCGENE

Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)			B/A	C/B
		Programado (A)	Descentralizado (B)	Aplicado (C)		
390-14	Diária de pessoal civil	10.810,70	1.323,24	7.323,24	7,70	00
390-30	Material de consumo	1.530,00	1.279,17	1.279,17	3,60	00
390-33	Passagem - despesa com locomoção	2.800,00	2.935,40	1.028,36	04,83	5,03
390-36	Outros serv. de terc. pessoa física	00	00	00	0	
	Outros serv. de	00	00	00		

390-39	terc. pessoa jurídica				0	0
	Equipamento e	3.700,00	00	00		
490-52	material permanente				0	0
	Indenizações e	00	00	00		
390.93	restituições				0	0
Total		18.840,70	11.537,81	9.630,77	1,24	3,47

Fonte: Plano Operativo do SEFAG/2007 e SEOF/SAD/SFA-CE

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e Medidas a serem implementadas para tratar as causas de insucesso na Ação FISCGENE

Ação	Entraves e Medidas
Fiscalização de estabelecimento de multiplicação avícola	Entraves: Ausência do Responsável Técnico do estabelecimento na ocasião da fiscalização da empresa. Medidas: Convocação de Reunião do SEFAG com os Responsáveis Técnicos das empresas de multiplicação avícola.
Fiscalização de estabelecimento comercial de sêmen/embrião	Entraves: Falta de sintonia entre os Serviços de Defesa Agropecuária e SEFAG, mediante a comunicação da autorização de importação de animais vivos. Medidas: Implantar um instrumento legal para os procedimentos com encaminhamento de copia de documentos exigidos na comercialização, para o conhecimento do SEFAG.
Colheita de sêmen	Entraves: Limitação na avaliação da qualidade dos produtos de sêmen por falta de equipamento adequado para realizara colheita. Medidas: Liberação de recurso pela Coordenação de Material Genético de Multiplicação Animal, para aquisição de botijão para transporte de sêmen.

Responsáveis pela implementação das medidas: Ação conjunta da gestão da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará, Coordenação Geral de Multiplicação Animal/DFIP e Secretaria Executiva do MAPA.

4.1.1.3.2 Ação 2124: Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal - FISCINAN

4.1.1.3.2.1. Dados Gerais da Ação

FISCINAN

Tipo:	Ação orçamentária
Finalidade:	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados a alimentação animal.
Descrição	Registro e fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados e suplementos: registro dos rótulos dos produtos: fiscalização da conformidade dos mediante realização de análises fiscais realização de diagnósticos dos componentes utilizados nas formulações de alimentos para bovinos de leite e corte sob o regime de confinamento capacitação dos fiscais federais agropecuários em boas praticas de fabricação(BPF), APPCC e auditoria implementação das BPF nos estabelecimentos participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG-DT-SFA-CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Geral de Alimentos para Animais – CGA-DFIP-DAS-MAPA
Coordenador nacional da ação	Fernanda Marcussi Tucci
Responsável pela execução da ação no nível local	Maria Aldair Nogueira de Medeiros

Tabela 3 - Desempenho das Metas Físicas na Ação FISCINAN

Processo	Unidade	Meta		Desempenho B /A x 100
		Programado (A)	Executado (B)	
Registro de Estabelecimento e Produto:				
Registro de estabelecimento produtor	Registro	ND	04	NC

(S.I.F.)				
Registro de Estabelecimento Fracionador	Registro	ND	00	NC
Registro de Estabelecimento Importador	Registro	ND	00	NC
Cadastro de estabelecimento Comercial	Cadastro	ND	60	NC
Registro de Produto	Registro	ND	58	NC
Fiscalização de Estabelecimento e Produto:				
Fiscalização de Estabelecimento Produtor	Fiscalização	96	85	88,54
Fiscalização de Estabelecimento Fracionador	Fiscalização	ND	01	NC
Fiscalização de Estabelecimento Importador	Fiscalização	ND	01	NC
Fiscalização de Estabelecimento Comercial	Fiscalização	456	490	107,45
Fiscalização de Produto	Fiscalização	ND	3.155	NC
Colheita de Amostras:				
Colheita de amostra de ração	Amostra	12	36	300
Colheita de amostra de Ingrediente	Amostra	08	21	262,50
Colheita de amostra de Suplemento	Amostra	12	08	66,66
Amostras Analisadas	Uma	32	65	203,12
Amostra com não conformidades	Uma	ND	07	NC
Medidas Cautelares				
Auto de Infração	A.I	ND	13	NC
Apreensão de produtos	T.A	ND	13	NC
Inutilização de Produto	T.I.	ND	00	NC
Liberação de produto	T.L.	ND	00	NC
Multa Aplicada	Uma	ND	00	NC
Atividades de Demanda				
Autorização de Importação de produtos	RIPAA	ND	59	NC
Autorização de exportação de produtos	Uma	ND	00	NC
Cancelamento de Estabelecimento Produtor	Um	ND	03	NC
Cancelamento de Cadastro de Estabelecimento	Um	ND	00	NC
Cancelamento de Produto	Um	ND	58	NC
Outras Atividades				
Palestra técnica proferida	Palestra	ND	01	NC
Reunião com Instituição de classe	Reunião	ND	01	NC
Reunião Técnica	Reunião	ND	01	NC
Participação de Curso-Treinamento	Curso	02	01	50
Relatório de Atividades Mensal do PI	Relatório	12	12	100

ND – não determinado

NC – não calculado

Fonte: Plano Operativo e Relatórios/2007 da SEFAG/DT/SFA/CE

Tabela 4 - Desempenho das metas financeiras realizadas na ação

FISCINAN

Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)			B/A)	C/B)
		Programado (A)	Descentralizado	Aplicado		
390-14	Diária de pessoal civil	27.555,32	9.149,06	19.149,06	9,49	00
390-30	Material de consumo	5.940,00	1.265,04	3.265,04	4,96	00
390-33	Passagem – despesa com locomoção	2.800,00	08,00	00	2,42	0
390-36	Outros serv. De terc. Pessoa física	00	0	00	0	0
390-39	Outros serv. De terc. Pessoa jurídica	00	0	00	0	0
590-52	Equipamento e material permanente	1.200,00	0	00	0	0
390.93	Indenizações e restituições	0	0	0	0	0
Total		7.495,32	3.322,10	22.414,10	2,20	6,10

Fonte: Plano Operativo do SEFAG/2007 e SEOF/SAD/SFA-CE

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e Medidas a serem implementadas para tratar as causas de insucesso na Ação FISCINAN

Processo	Entraves e Medidas
Fiscalização de estabelecimento	Entraves: Número ainda insuficiente de Fiscais para atingir as metas previstas no Plano Operativo Medidas: Aquisição de Fiscais com formação em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia para fortalecer a área técnica.
Fiscalização de estabelecimento Produtor	Entrave: Qualificação técnica dos Fiscais comparado com os níveis tecnológicos desenvolvidos pelas indústrias de rações e suplementos destinados à alimentação animal. Medida: Treinamento dos Fiscais em BPF e HACCP na fabricação de produtos para alimentação animal.
Registro de Produto	Entraves: Desperdício de tempo para entrada de dados para concessão do registro do produto. Medida: Implementar o sistema SIPE, para permitir a transferência com entrada de dados referente ao produto por meio de disquete, para a concessão de registro.
Responsáveis pela implementação das medidas: Ação conjunta da Gestão da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará, Coordenação Geral de Alimentação Animal/DFIP e Secretaria Executiva do MAPA.	

4.1.1.3.3 Ação 2140 - Fiscalização de Produtos de uso Veterinário - FISPROVET

4.1.1.3.3.1. Dados Gerais da Ação

FISPROVET

Tipo:	Ação orçamentária
Finalidade:	Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção de empresas industriais e comerciais de produtos de uso veterinário localizadas no País e no exterior e controle da importação de produtos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG-DT-SFA-CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação de Produtos Veterinários – CPV-DFIP-SDA-MAPA
Coordenador nacional da ação	Marcos Vinicius de Santana Leandro Junior
Responsável pela execução da ação no nível local	Darticlea Batista Rolim

Tabela 6 - Desempenho das Metas Físicas na Ação FISPROVET

Processo	Unidade	Meta		Desempenho B / A x 100
		Programa do (A)	Executado (B)	
Registro de Estabelecimento e Produto:				
Registro de estabelecimento Industrial	Registro	ND	00	NC
Registro Estabelecimento Ind. embelezamento	Certificação	ND	02	NC
Registro de Estabelecimento Comercial	Registro	ND	52	NC
Renovação estabelecimento Industrial	Licença	ND	03	NC
Renovação de estabelecimento Comercial	Licença	ND	390	NC
Renovação Estabel. Ind. Embelezamento	Licença	ND	02	NC
Registro de Produto Veterinário	Registro	ND	00	NC
Renovação de Licença de Produto Veterinário	Licença	ND	03	NC
Fiscalização e Inspeção de Estabelecimento e Produto:				
Fiscalização de estabelecimento Comercial	Fiscaliz	330	374	113,33
Fiscalização de Estabelecimento Industrial	Um	08	08	100
Fiscalização Laboratório de Biossegurança	Fiscaliz	03	03	100
Fiscalização de produto veterinário	Produto	24	28	116,66
Inspeção de estabelecimento Industrial	Laudo	08	08	100
Medidas Cautelares				
Auto de Infração	A.I	ND	02	NC
Apreensão de produtos	T.A	ND	02	NC
Inutilização de Produto	T.I.	ND	06	NC
Liberação de produto	T.L.	ND	00	NC
Multa Aplicada	Uma	ND	00	NC
Multa Recolhida	Uma	ND	00	NC
Multa na Cobrança Executiva	Uma	ND	00	NC
Atividades de Demanda				
Autorização de Importação de produtos	RIPAA	ND	60	NC

Autorização de exportação de produtos	Uma	ND	00	NC
Cancelamento de Estabelecimento Produtor		ND	00	NC
Cancelamento de Licença de Estabelecimento	Licença	ND	35	NC
Cancelamento de Produto	Um	ND	00	NC
Autorização de Transporte-Vacinas	Autoriz	24	28	116,66
Outras Atividades				
Reunião Técnica	Reunião	ND	01	NC
Participação de Curso-Treinamento	Curso	02	01	50
Relatório de Atividades Mensal do PI	Relatório	12	12	100

ND – não determinado

NC – não calculado

Tabela 7 - Desempenho das metas financeiras realizadas na ação FISPROVET

Código	Elemento de Despesa	(Valor R\$)			(B/A)	C/B)
		Programado (A)	Descentralizado (B)	Aplicado (C)		
390-14	Diária de pessoal civil	21.841,40	13.877,04	13.877,04	4,46	00
390-30	Material de consumo	3.150,00	3.694,64	3.694,64	23,15	00
390-33	Passagem - despesa com locomoção	2.800,00	2.124,22	1.782,89	5,86	3,93
390-36	Outros serv. de terc. Pessoa física	00	00	00		0
390-39	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	00	00	00		0
590-52	Equipamento e material permanente	6.000,00				0
390.93	Indenizações e restituições	00	00	00	0	0
Total		33.791,40	19.695,90	19.354,57	8,28	8,26

Fonte: Plano Operativo/2007 do SEFAG e Relatório do SEOF/SAD/SFA-CE

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e Medidas a serem implementadas para tratar as causas de insucesso na Ação FISPROVET

Processo	Entraves e Medidas
----------	--------------------

<p>Execução do PI: FISPROVET</p>	<p>Entraves: Numero ainda foi insuficiente de Fiscais para executar as metas previstas no Plano Operativo do PI: FISPROVET no ano de 2007.</p> <p>Medidas: Remoção de Fiscais Federais Agropecuários com formação em Medicina Veterinária, oriundo de outras unidades ou nomeação de candidatos aprovados em concurso para fortalecer o corpo técnico do PI FISPROVET.</p>
<p>Fiscalização de estabelecimentos</p>	<p>Entraves: Atraso na liberação de recurso para deslocamento dos Fiscais Federais Agropecuários para atender a programação prevista no Plano Operativo/2007.</p> <p>Medidas: Descentralização de recurso financeiro atendendo as estimativas orçamentárias prevista na programação do Plano Operativo/2007</p>
<p>Inutilização de produtos farmacêuticos e biológicos</p>	<p>Entraves: Falta de estrutura própria com incinerador para destruição dos produtos aprendidos com data de validade vencida.</p> <p>Medidas: Liberação de recurso pela Coordenação de Produtos Veterinários-CPV, para a Superintendência do Ceará, destinado para construção do incinerador.</p>
<p>Responsáveis pela implementação das medidas: Ação conjunta da Gestão da Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento no Ceará, Coordenação de Produtos Veterinários/DFIP e Secretaria Executiva do MAPA.</p>	

4.1.1.3.4 Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudanças -FISCALSEM

4.1.1.3.4.1. Dados Gerais da Ação

Tipo:	Orçamentária
Finalidade:	Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para a garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção da produção e da comercialização de sementes e mudas Análise laboratorial de amostras coletadas para verificação de atendimento aos padrões estabelecidos Certificação da produção de sementes e mudas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG-DT-SFA-CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação de Sementes e Mudanças – CSM-DFIA-SDA-MAPA
Coordenador nacional da ação	Agwagner Dutra Alarcao
Responsável pela execução da ação no nível local	Eleutério Felipe Marques

Tabela 8 - Desempenho das Metas Físicas na Ação FISCALSEM

Processo	Unidade	Meta		Desempenho B / A x 100
		Programado (A)	Executado (B)	
Registro no RENAMEM				
Produtor/RT de sementes	Unidade	ND	14	NC
Produtor de mudas (viveirista)/RT	Unidade	ND	21	NC
Comerciante de sementes e mudas	Unidade	ND	30	NC
Fiscalização de Estabelecimentos				
Produtor de sementes	Fiscalização	40	94	235
Produtor de mudas (viveirista)	Fiscalização	40	54	135
Comerciante de sementes e mudas	Fiscalização	110	72	64,45
Campos de Sementes Inspeccionados (hectares)	Hectares	1500	2.312	154,13

Viveiros e Mudanças Inspeccionados				
Viveiro	Uma	80	54	67,5
Muda	Uma	ND	500.000	NC
Amostras Coletadas	Uma	40	43	107,5
Municípios Fiscalizados	Uma	32	37	115,63
Termo de Apreensão Expedido	Uma	ND	02	NC
Termo de Suspensão Expedido	Uma	ND	00	NC
Auto de Infração Expedido	Um	ND	17	NC
Sementes Amostradas (quantidade)	Kg	500	350	70
Sementes Apreendidas (quantidades)	Kg	00	00	NC
Multa Aplicada	Uma	ND	10	NC
Multa Arrecadada (valor)		ND	11.243,00	NC
	,00			
Outras Metas Realizadas				
Termo de Fiscalização e Tomadas de Amostra	Uma	ND	164	NC
Termo de Fiscalização do Comércio de Mudanças	Uma	ND	30	NC
Termo de Condenação Expedido	Uma	ND	00	NC
Sementes Incineradas	Kg	ND	00	NC
Processo de Importação analisados	Uma	ND	10	NC
Processo de Importação autorizados	Uma	ND	08	NC
Processo de Exportação analisados	Uma	ND	68	NC
Processo de Exportação autorizados	Uma	ND	68	NC
Material de Multiplicação Importado (mudas)	Milheiro	ND	00	NC
Material Multiplicação Importação (sementes)	Kg	ND	605	NC
Material de Multiplicação Exportado (mudas)	Milheiro	ND	17.593	NC
Material Multiplicação Exportação (sementes)	Kg	ND	80	NC
Curso/treinamento	Uma	02	02	100
Credenciamento Produtor de Semente/Mudanças	Inscrição	ND	180	NC
Taxas arrecadada com RENASEM (R\$)	Real	ND	13.703,00	NC
Área Credenciada de Semente	Hectare	ND	2.140,5	NC
Reunião Técnica	Reunião	08	30	375
Participação em Congresso/Simpósio	Evento	02	03	150
Relatório de atividades mensal do PI	Relatório	12	12	100

ND – não determinado

NC – não calculado

Fonte: Plano Operativo e Relatórios/2007 da SEFAG/DT/SFA/CE

Tabela 09 - Desempenho das metas financeiras realizadas na ação FISCALSEM

			Valor R\$)		
--	--	--	------------	--	--

Código	Elemento de Despesa	Programado (A)	Descentralizado (B)	Aplicado (C)	B/A)	C/B)
3390-14	Diária de pessoal civil	19.442,94	33.072,49	33.072,49	170,10	100
3390-30	Material de consumo	8.400,00	14.268,32	14.268,32	169,86	100
3390-33	Passagem – locomoção	10.000	21.200,00	20.947,35	212,00	98,80
3390-36	Serv. Terc. Pessoa Física	14.216,64	618,48	618,48	4,35	100
3390-39	Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.120,00	7.929,00	7.929,00	254,13	100
3490-52	Equipamentos e Mat. Permanente	-	-	-	-	-
3390-93	Indenização e Restituição	-	-	-	-	-
Total		55.179,58	77.088,29	76.835,64	139,70	99,67

Comentário: O DFIA/SDA/MAPA, concentrou a disponibilidade de recurso, alocando valores no PI:FISCALSEM no mês de novembro/2007, para atender as despesas com diárias e passagem dos Fiscais Federais Agropecuários, responsáveis técnicos do PI: FISCALSEM, PI: FISFECOI, PI: FISAGROTOX, Divisão Técnica/SFA/CE e Chefe do SEFAG/SFA/CE, convocados para participar da Reunião Nacional do DFIA/SDA/MAPA realizada em João Pessoa/PB no período de 26 a 30/11/2007

Fonte: Plano Operativo /2007 SEFAG e Relatórios do SEOF/SFA/CE

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e Medidas a serem implementadas para tratar as causas de insucesso na Ação FISCALSEM

Processo	Entraves e Medidas
Fiscalização do Comércio	<p>Entraves: Número reduzido de fiscais para executar todas as ações e metas do projeto. A ADRAGRI ainda não assumiu a Fiscalização dos Comércios, como esta prevista no Decreto.</p> <p>Medidas: Programar treinamento dos Engº Agrônomos da Agência de Defesa Agropecuária – ADAGRI, para repassar a atividade que é de competência do Estado.</p>
Colheita de Amostra	<p>Entraves: Necessário se faz a realização de Treinamentos Nacionais de Amostragem de Sementes.</p>

Fiscal	Medidas: Solicitação de Recursos à Coordenação de Sementes e Mudanças na CSM/DFIA/MAPA para a realização de Treinamentos Nacionais de Amostragem de Sementes
Responsáveis pela implementação das medidas: Ação conjunta da Gestão da Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento no Ceará, Coordenação Geral de fertilizantes e Corretivos/DFIA e Secretaria executiva do MAPA	

4.1.1.3.5 Ação 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - FISFECOI

4.1.1.3.5.1. Dados Gerais da Ação

FISFECOI

Tipo:	Orçamentária
Finalidade:	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados a disposição dos produtores rurais
Descrição	Registro e certificação de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes. Inspeção e fiscalização sobre a produção e a comercialização dos insumos básicos. Realizações de reuniões técnicas, cursos e estágios e treinamentos em serviço para capacitação de fiscais. Elaboração e revisão de normas relativas a padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos. Realização de auditorias técnicas e operacionais nas unidades descentralizadas, para avaliação da atividade de fiscalização.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG-DT-SFA-CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Gral de Fertilizantes – CGF-DFIA-SDA-MAPA
Coordenador nacional da ação	Jose Guilherme Tollstadius Leal
Responsável pela execução da ação no nível local	Francisco Edleu Cunha Nunes

Tabela 10 -Desempenho das Metas Físicas na Ação FISFECOI

		Meta	Desempenho
--	--	-------------	-------------------

Processo	Unidade	Programado (A)	Executado (B)	B / A x 100
Registro de Estabelecimento e Produto:				
Registro de estabelecimento produtor (EP)	Registro	ND	02	NC
Registro de Estabelecimento importador (EI)	Registro	ND	03	NC
Registro de Estabelecimento exportador (EE)	Registro	ND	00	NC
Registro de estabelecimento Comercial (EC)	Cadastro	ND	06	NC
Registro de Produto	Registro	ND	23	NC
Fiscalização de Estabelecimento e Produto				
Estabelecimento Produtor Fiscalizado(EP)	n°	25	15	44,11
Estabelecimento Comercial Fiscalizado(EC)	n°	157	150	95,54
Produto Fiscalizado	n°	86	45	52,32
Total de Fiscalizações	n°	277	210	75,81
Produção amostrada:				
Fertilizante sólido	Ton	270	10,09	3,73
Fertilizante líquido	1000 l	0;9	0,10	11,11
Corretivo	Ton.	240	46	18,69
Amostras coletadas:				
Fertilizante	n°	29	34	117,24
Corretivo	n°	15	13	86,66
Exportação e Importação de produto				
Autorização de Importação de produto	Processo	ND	38	NC
Autorização de Exportação de produto	Processo	ND	00	NC
Medidas Cautelares:				
Estabelecimento Embargado	N°	ND	00	NC
Apreensão de Produtos	N°	ND	00	NC
Fertilizante Sólido Apreendido	Ton	ND	00	NC
Fertilizante Líquido Apreendido	1000 l	ND	00	NC
Auto de Infração Emitido	A.I.	ND	00	NC
Penalidades Aplicadas				
Multa Aplicada	Multa	ND	00	NC
Multa Recolhida	Multa	ND	00	NC
Multa em Cobrança Executiva	Multa	ND	00	NC
Inutilização de Produto	TON	ND	00	NC
Índice de Conformidade				
Corretivo e Fertilizante Sólido	%	93,61	00	NC
Fertilizante Mineral Líquido	%	900	00	NC
Relatório de atividades mensal do PI	Relatório	12	12	100

ND – não determinado

NC – não calculado

Fonte: Plano Operativo e Relatórios/2007 da SEFAG/DT/SFA/CE

Tabela 11 - Desempenho das metas financeiras realizadas na ação FISFECOI

		Valor (R\$)		
--	--	-------------	--	--

Código	Elemento de Despesa	Programa do (A)	Descentralizado (B)	Aplicado (C)	B/A)	C/B)
339-14	Diária de pessoal civil	10.445,00	7.570,12	7.570,12	72,46	100
3390-30	Material de consumo	2.000,00	1.574,00	1.574,00	78,70	100
390-33	Passagem – locomoção	2.555,00	00	00	00	00
390-36	Serv. Terc. Pessoa Física	00	00	00	00	00
390-39	Serv. Terc. Pessoa Jurídica	00	200,00	00	00	00
590-52	Equipamentos e Mat. Permanente	2.000,00	00	00	00	00
3390-93	Indenização e Restituição	00	00	00	00	00
Total		17.000,00	9.344,12	9.144,12	54,96	97,85

Fonte: Plano Operativo /2007 SEFAG e Relatórios do SEOF/SFA/CE

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e Medidas a serem implementadas para tratar as causas de insucesso na Ação FISFECOI

Processo	Entraves e medidas
Fiscalização de estabelecimento	<p>Entraves: Numero ainda insuficiente de Fiscal para cumprir as metas estabelecidas no Plano Operativo do Plano Interno(PI)</p> <p>Medidas: Aquisição de Fiscal com formação em Agronomia para suplementar a área técnica de Fertilizantes.</p>
Colheita de amostra	<p>Entraves: Disponibilidade de laboratório oficial para a realização das análises das amostras coletadas no estado do Ceara.</p> <p>Medidas: Reforma e adaptação das estruturas do laboratório da SFA-CE, para executar as análises dos produtos coletados.</p>
<p>Responsáveis pela implementação das medidas: Ação conjunta da Gestão da Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento no Ceará, Coordenação Geral de fertilizantes e Corretivos/DFIA e Secretaria executiva do MAPA.</p>	

4.1.1.3.6 AÇÃO 2909: Fiscalização de Agrotóxicos - FISAGROTOX

4.1.1.3.6.1. Dados Gerais da Ação

FISAGROTOX

Tipo:	Orçamentária
Finalidade:	
Descrição	.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG-DT-SFA-CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Geral de Material Genético Animal – CGA-DFIA-SDA-MAPA
Coordenador nacional da ação	Luiz
Responsável pela execução da ação no nível local	Francisco Leandro de Paula Nrtto

Tabela 12 - Desempenho das Metas Físicas na Ação FISAGROTOX

Processo	Unidade	Meta		Desempenho B / A x 100
		Programado (A)	Executado (B)	
Registro de Estabelecimento:				
Registro de estabelecimento produtor	Registro	ND	01	NC
Registro de Estabelecimento de Tratamento	Registro	ND	00	NC
Renovação de Registro de Produtor	Renovação	ND	00	NC
Renovação de Registro de Tratamento	Renovação	ND	01	NC
Fiscalização de Estabelecimento:				
Fiscalização de estabelecimento produtor	Fiscaliz	04	05	125
Fiscalização de estabelecimento de tratamento	Fiscaliz	06	04	66,66
Fiscalização de produto	Produto	20	06	30
Colheita de Amostras:				
Amostra de produto acabado	Amostra	02	00	NC
Amostra de produto de tratamento	Amostra	ND	00	NC
Importação e Exportação de Produto:				
Autorização de importação de produto	Processo	ND	575	NC
Autorização de exportação de produto	Processo	ND	00	NC
Penalidades Aplicadas				
Auto de Infração	A.I.	ND	01	NC
Apreensão de produto	T.A.	ND	01	NC
Termo de Intimação	T.I.	ND	01	NC

Liberação de produto	T.L.	ND	01	NC
Multa Aplicada	Multa	ND	00	NC
Multa Recolhida	Multa	ND	00	NC
Multa em Cobrança Executiva	Multa	ND	00	NC
Inutilização de Produto	Inutilização	ND	00	NC
Outras Ações Realizadas				
Autorização para tratamento fitossanitário	Processo	ND	00	NC
Vistoria de estabelecimento Fitossanitário	Vistoria	01	04	400
Reunião Técnica(participação e realização)	Reunião	ND	01	NC
Participação em congressos e seminários	Evento	01	01	100
Realização de cursos e treinamentos	Curso	01	02	200
Relatório de atividade Mensal do PI	Relatório	12	12	100

ND – não determinado

NC – não calculado

Fonte: Plano Operativo e Relatórios/2007 da SEFAG/DT/SFA/CE

Tabela 13 - Desempenho das metas financeiras realizadas na ação

FISAGROTOX

ódigo	Elemento de Despesa	Valor R\$			% (B/A)	% (C/B)
		Programa do (A)	Descentralizado (B)	Aplicado (C)		
3390-14	Diária de pessoal civil	7.886,16	2.500,00	0,00	31,70	0,00
3390-30	Material de consumo	1.800,00	00	0,00	00,00	0,00
3390-33	Passagem	2.800,00	637,62	0,00	22,77	0,00
3390-36	Outros serv. de terc. pessoa física	00	00	0,00	00	0,00
3390-39	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	00	00	0,00	00	0,00
4490-52	Equipamento e material permanente	5.000,00	00	0,00	00	0,00
3390.93	Indenizações e restituições	00	00	0,00	00	0,00
Total		17.486,16	3.137,62	0,00	17,94	0,00

***Comentários:** Não existe registro aplicação de recursos do PI: FISAGROTOX para execução das atividades. No entanto, foi descentralizados pelo PI: FISCALSEM os valores de R\$ 4.276,12 para passagens aéreas e R\$ 2.547,94 para diárias, para atender o PI: FISAGROTOX, e no PI: FISCAGRIC no valor de R\$ 336,58 para diárias.

Fonte: Plano Operativo /2007 SEFAG/SFA_CE e Relatório SEOF/SAD/SFA-CE

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e Medidas a serem implementadas para tratar as causas de insucesso na Ação FISAGROTOX

Processo	Entraves e Medidas
-----------------	---------------------------

Colheita de amostra	<p>Entraves: falta de equipamento EPI para os procedimentos da colheita de amostra, assim como não indicação de laboratório oficial para o envio das amostras.</p> <p>Medidas: aquisição dos equipamentos EPI com a Diretoria Administrativa da SFA-CE ou Coordenação Geral de Agrotóxicos /MAPA</p>
Fiscalização empresa de tratamento fitossanitários	<p>Entraves: falta de equipamento EPI e falta de equipamento detector de gás para os procedimentos de fiscalização.</p> <p>Medidas: aquisição dos equipamentos EPI e medidores de gás com a Diretoria Administrativa da SFA-CE ou Coordenação Geral de Agrotóxicos/MAPA</p>
<p>Responsáveis pela implementação das medidas: Ação conjunta da Gestão da Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento no Ceará, Coordenação Geral de Agrotóxicos e afins/DFIA e Secretaria executiva do MAPA</p>	

4.1.1.3.7 Ação 2177 - Fiscalização de Serviços Agrícolas - FISCAGRIC

4.1.1.3.7.1. Dados Gerais da Ação

FISCAGRIC

Tipo:	Orçamentária
Finalidade:	Assegurar a adequada qualidade de máquinas implementos, insumos e serviços de aviação agrícola, visando compatibilizar o avanço tecnológico com a segurança humana e com a sustentabilidade ambiental.
Descrição	Fiscalização das empresas prestadoras de serviços agrícolas e de produção e comercialização de máquinas e implementos e junto aos proprietários de aviões agrícolas. Registro e manutenção de cadastro das empresas prestadoras de serviço agrícolas e de produção e comercialização de máquinas e implementos. Homologação e publicação da relação de produtos químicos em condições de serem aplicados pela aviação agrícola.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG-DT-SFA-CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Gral de Serviço Aeroagrícola

Coordenador nacional da ação	Jalbas Aires Manduca
Responsável pela execução da ação no nível local	Benicio Cavalcante Estevam

Tabela 14 - Desempenho das Metas Físicas na Ação FISCAGRIC

Processo	Unidade	Meta		Desempenho B / A x 100
		Programa do (A)	Executa do (B)	
Registro de Estabelecimento:				
Registro de empresas de serviço agrícola	Registro	ND	00	NC
Renovação de Registro de empresa de serviço	Renovação	ND	00	NC
Fiscalização de Estabelecimento:				
Fiscalização de empresa de serviço	Fiscaliz	02	02	100
Fiscalização de execução de serviço	Fiscaliz	ND	00	NC
Penalidades Aplicadas				
Auto de Infração	A.I.	ND	01	NC
Apreensão de produto	T.A.	ND	01	NC
Termo de Intimação	T.I.	ND	01	NC
Liberação de produto	T.L.	ND	01	NC
Multa Aplicada	Multa	ND	00	NC
Multa Recolhida	Multa	ND	00	NC
Multa em Cobrança Executiva	Multa	ND	00	NC
Inutilização de Produto	Inutilização	ND	00	NC
Outras Ações Realizadas				
Autorização de Serviço Aeroagrícola	Processo	ND	00	NC
Vistoria de Estabelecimento de Serviço	Vistoria	ND	02	NC
Reunião Técnica(participação e realização)	Reunião	ND	01	NC
Participação em congressos e seminários	Evento	ND	00	NC
Realização de cursos e treinamentos	Curso	02	01	50
Relatório de atividade Mensal do PI	Relatório	12	12	100

ND – não determinado

NC – não calculado

Fonte: Plano Operativo e Relatórios/2007 da SEFAG/DT/SFA/CE

Tabela 15 - Desempenho das metas financeiras realizadas na ação FISCAGRIC

Código	Elemento de Despesa	Valor R\$)			% (B/A)	% (C/B)
		Programado (A)	Descentralizado (B)	Aplicado (C)		
3390-14	Diária de pessoal civil	5.257,44	1.476,70	1.476,70	28,08	100
3390-30	Material de consumo	1.200,00	285,03	285,03	23,75	100
3390-33	Passagem	2.800,00	4.450,00	2.966,48	158,92	66,66
3390-36	Outros serv. de terc. pessoa física	00	00	00	00	00
3390-39	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	00	00	00	00	00
4490-52	Equipamento e material permanente	1.600,00	00	00	00	00
3390.93	Indenizações e restituições	00	00	00	00	00
Total		10.857,44	6.211,73	4.728,21	57,21	76,11

Fonte: Plano Operativo /2007 SEFAG/SFA-CE e Relatório SEOF/SAD/SFA-CE

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e medidas a serem implementadas para tratar as causas de insucesso na Ação FISCAGRIC

Processo	Entraves e Medidas
Fiscalização de estabelecimento	<p>Entraves: Impedimento dos Fiscais da área técnica para lavrar Auto de Infração às empresas prestadoras de serviços aeroagrícolas, por falta de habilitação adquirido através do Curso de Coordenadores em Aviação Agrícola.</p> <p>Medidas: Realização de Curso em Aviação Agrícola para os Fiscais Federais Agropecuários do SEFAG/SFA/CE</p>
Responsáveis pela implementação das medidas: Ação conjunta da Gestão da Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento no Ceará, Coordenação Geral e Secretaria Executiva do MAPA	

Gestão de Recursos Orçamentários e Financeiros em 2007 (R\$ 1,00)

Tabela 16

Programa 0375: Fiscalização de Insumos Agropecuários

Ação	Programado (A)	Disponibilizado (B)	Liquidado (C)	B/A (%)	C/B (%)
FISCGENE	18.840,70	11.537,81	9.630,77	61,24	83,40
FISCINAN	37.495,32	23.322,10	22.414,10	62,20	96,10
FISPROVET	33.791,40	19.695,90	19.354,57	58,28	98,26
FISFECOI	17.000,00	9.344,12	9.144,12	54,96	97,85
FISCALSEM	55.179,58	77.088,29	76.835,64	148	93,13
FISAGROTOX	17.486,16	3.137,62	00	17,94	00
FISCAGRIC	10.857,44	6.211,73	4.728,21	57,21	76,11
Total Geral	190.650,60	150.337,57	142.107,41	78,85	94,52

Comentário: O DFIA/SDA/MAPA, concentrou a disponibilidade de recurso, alocando valores no PI:FISCALSEM no mês de novembro/2007, para atender as despesas com diárias e passagem dos Fiscais Federais Agropecuários, responsáveis técnicos do PI: FISCALSEM, PI: FISFECOI, PI: FISAGROTOX, Divisão Técnica/SFA/CE e Chefe do SEFAG/SFA/CE, convocados para participar da Reunião Nacional do DFIA/SDA/MAPA realizada em João Pessoa/PB no período de 26 a 30/11/2007

Recursos Humanos do SEFAG/SFA/CE

Cargo	Formação	Quantidade	
		Existente	Ideal
Fiscal Federal Agropecuário	Agrônomo	05	06
Fiscal Federal Agropecuário	Veterinário	05	06
Fiscal Federal Agropecuário	Zootecnista	01	02
Agente Administrativo(SFA-CE)	Nível Superior	01	01
Agente Administrativo(SFA-CE)	Nível Médio	01	02
Auxiliar Administrativo (CONAB)	Nível Médio	02	02
Estagiário (Convênio MAPA/CIEE)	Nível Superior	03	04
Estagiário (Convênio MAPA/CIEE)	Nível Médio	02	02

Corpo Técnico do SEFAG

Área	Responsável Técnico	Plano Interno	Técnicos Responsáveis
Animal	M ^a Aldair N. de Medeiros	FISCGENE	Fco. Gentil Nogueira Filho Simplicio Alves de Lima(Dez) ¹
		FISCINAN	Maria Aldair N. de Medeiros Allisson Ney C. Guimarães ²
		FISPROVET	Darticlea Batista Rolin Normacilda Colares Patriota(Jul/Dez) ³
Vegetal	Shirley Maria da Silva Mapurunga	FISFECOI	Fco. Edleu Cunha Nunes
		FISCALSEM	Eleutério Felipe Marques Shirley M.Silva Mapurunga(Jan/Nov) ⁴
		FISAGROTOX	Fco. Leandro de Paula Neto(Jul/Dez) ²
		FISCAGRIC	Benício Cavalcante Estevam Janaína Rabelo Magalhães(Jul/Dez) ³

Comentário: Com a limitação do numero pequeno de Fiscais Federais Agropecuários no SEFAG-SFA-CE, para executar satisfatoriamente as ações dos projetos de atividades, o

responsável de um Plano Interno(PI), compartilha com as atividades de outro PI, na mesma área de competência conforme a formação do Fiscal.

- 1 - Fiscal recebido de outro serviço (Dezembro/2007)
- 2 - Fiscais recebido por admissão em concurso (Julho/Dezembro)
- 3 - Fiscais recebido de outra SFA(Julho/2007)
- 4 - Fiscal transferida para outro serviço (Dezembro/2007)

Capacitação de Pessoal

Nome do Servidor	Evento	Local	Período
Eleutério Felipe Marques Shirley M ^a da Silva Mapurunga	Congresso de Sementes e Mudas	Foz do Iguaçu	Abril 2007
Allisson Ney C. Guimarães	Curso de Fiscalização de Produtos para Alimentação Animal	Goiás/GO	20 a 31 Ago/2007
Shirley M ^a da Silva Mapurunga	Curso Legislação de OGM	Londrina-PR	Outubro 2007
Francisco Gentil N. Filho	Curso de Tecnologia de Transferência de Embrião	Brasília-DF	22 a 26 Out-2007
Eleutério Felipe Marques Francisco Leandro de Paula neto Janaína Rabelo Magalhães Shirley M. da Silva Mapurunga	Curso de Micropropagação de Plantas “ <i>IN VITRO</i> ” para FFA do MAPA	Cruz das Almas-BA	Outubro 2007
Allisson Ney C.Guimarães Darticlea Batista Rolin Francisco Gentil N. Filho	II Reunião Nacional do DFIP	João Pessoa/PB	26 a 30 Nov/2007
Francisco Edleu Cunha Nunes Janaína Rabelo Magalhães Eleutério Felipe Marques Francisco Leandro de Paula neto	Reunião Nacional do DFIA	João Pessoa/PB	26 a 30 Nov/2007
Allisson Ney C.Guimarães Darticlea Batista Rolin Francisco Leandro de Paula neto Francisco José Sales Bastos Janaína Rabelo Magalhães	Curso de Gestão de Indicadores	Fortaleza-CE	Nov- 2007
Francisco Leandro de Paula Neto	Reunião Técnica sobre Tratamento Fitossanitário e Quarentenário com Brometo de Metila e Fosfina	São Paulo/SP	10 a 14 Dez/2007
Janaína Rabelo Magalhães	X Encontro Nacional de Coordenadores de Aviação Agrícola	Chapada dos Guimarães/MT	10 a 14 Dez/2007

SIPAG - SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

4.1.2. PROGRAMA 0356 - SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS

4.1.2.1. Dados gerais

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários.
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente executivo	Maçao Tadano
Indicadores ou parâmetros utilizados	Economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.
Público-alvo (beneficiários)	Cadeia agropecuária: produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas, consumidor final.

4.1.2.2. Principais ações do programa

SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS	2120 – Controle de qualidade na garantia da conformidade, segurança e inocuidade dos produtos de origem animal
	2131 – Inspeção de vinagres e bebidas de origem vegetal
	2145 – Inspeção industrial e sanitária dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal
	4746 – Padronização e classificação de produtos vegetais
	4780 – Fiscalização contra a fraude e a clandestinidade dos produtos de origem agropecuária
	4790 – Controle de qualidade na garantia da conformidade, segurança e inocuidade dos produtos de origem vegetal

4.1.2.3. Gestão das Ações

4.1.2.3.1 – Ação: 2145 – Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos, Subprodutos e Derivados de Origem Animal – INSPANIMAL2

4.1.2.3.1.1. Dados Gerais da Ação

Tipo	Finalístico
Objetivo geral:	Garantir a sanidade para o consumo de produtos e subprodutos de origem animal.
Descrição:	Inspeção tecnológica higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e pos-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, sub-produtos e derivados de um modo em geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de pescado, laticínios, ovos e produtos apícolas, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulam estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação.
Coordenador da Ação	Inácio Afonso Kroetz
Gerente executivo	Nelmon Oliveira da Costa
Indicadores ou parâmetros utilizados	Eficiência, Eficácia, Efetividade e Economicidade
Público-alvo (beneficiários)	Estabelecimentos produtores, comerciais e industriais, laboratórios, certificadores, empresas importadoras e exportadoras, consumidores, etc.

Tabela 17 -METAS E RESULTADO DA AÇÃO EXERCÍCIO

PREVISTAS		REALIZADAS	
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
134	53.497,00	120	27.779,88

4.1.2.3.2 Ação 4780: - Fiscalização Contra a Fraude e a

Clandestividade de Produtos de Origem Animal.- FISCFRAUDE

4.1.2.3.2.1. Dados Gerais da Ação

FISCFRAUDE

Tipo:	Finalística
Finalidade:	Combater a falsificação de produtos de origem animal e a fraude de ordem econômica.
Descrição:	Fiscalização do produto acabado(industrial) e de estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DIPOA/MAPA/BSB
Unidades executoras	Serviço de Fiscalização Agropecuária – SIPAG-DT-SFA-CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIPOA-SDA-MAPA
Coordenador nacional da ação	Nelmon Oliveira da Costa
Responsável pela execução da ação no nível local	Guilherme Sampaio Couto

Tabela 18 -METAS E RESULTADO DA AÇÃO EXERCÍCIO

PREVISTAS		REALIZADAS	
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
-	10.204,00	238	19.983,36

4.1.2.3.3. AÇÃO: 2120 – CONTROLE DE QUALIDADE NA GARANTIA DA CONFORMIDADE, SEGURANÇA E INOCUIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL-CONTROPOA

4.1.2.3.2.1. Dados Gerais da Ação

Tipo:	Finalística
Finalidade:	Melhorar e garantir a qualidade, conformidade e segurança ou inocuidade dos alimentos e outros produtos e derivados animais, e quebrar barreiras sanitárias, proporcionando maior competitividade e acesso aos produtos brasileiros aos mercados interno e externo.
Descrição:	Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para o controle de qualidade de alimentos de origem animal, sujeitos a contaminantes químicos e biológicos, baseados nos princípios gerais do sistema APPCC – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle e seus pré-requisitos (boas práticas e princípios padrões de higiene operacional – BP e PPHO) e

	da rastreabilidade nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, auditorias e rastreamento do sistema; credenciamento de órgãos, entidades e profissionais integrantes do processo; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva);
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DIPOA/MAPA/BSB
Unidades executoras	Serviço de Fiscalização Agropecuária – SIPAG-DT-SFA-CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIPOA-SDA-MAPA
Coordenador nacional da ação	Nelmon Oliveira da Costa
Responsável pela execução da ação no nível local	Guilherme Sampaio Couto

OBS: Referido projeto atividade não obteve descentralização de recursos financeiros para desenvolvimento de suas ações, sendo apenas descentralizado recurso financeiro no Elemento Despesa: 3390-30, na ordem de R\$40.527,31, do qual foi aplicado R\$ 13.430,31 no compartilhamento de compra de material de expediente para uso da Superintendência Federal de Agricultura no Ceará.

4.1.2.3.4. AÇÃO: 2131 – Inspeção de Vinagres e Bebidas de Origem Vegetal-IPVEGETAL.2

4.1.2.3.3.1. Dados gerais

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Assegurar a adequada identificação, condição higiênica e sanitária e a qualidade tecnológica satisfatória de vinagres e bebidas de origem vegetal ofertados à população.
Descrição	Registro, inspeção e fiscalização de pontos industriais nacionais vinagres e bebidas de origem vegetal, bem como análise prévia à importação desses produtos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA
Unidades executoras	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG/DT/SFA-CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas – CGVB/DIPOV/SDA/MAPA
Coordenador nacional da ação	Graciane Gonçalves Magalhães de Castro
Responsável pela execução da ação no nível	Júlia Regina Militão de Sá

local (quando for o caso)	
---------------------------	--

4.1.2.3.3.2. Resultados

Demonstrativo do Comportamento das Metas

METAS	Previstas		Realizadas		Variação	
	Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira (%)
2007		a		a		
Supervisionar 100% dos estabelecimentos registrados	350	58.515,72	356	23.420,32	06	40,02

4.1.2.3.5. AÇÃO: 4746 – Padronização e Classificação de Produtos de Origem Vegetal - PADCLASSIF

4.1.2.3.4.1. Dados gerais da Ação

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Aferir a conformidade e a qualidade dos produtos vegetais.
Descrição	Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de produtos vegetais; elaboração de regulamento técnico para validação de padrões; classificação dos produtos para certificação de identidade e qualidade antes de serem colocados à disposição dos consumidores; e fiscalização da identidade e da qualidade nas fases de preparação, embalagem e comercialização.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA
Unidades executoras	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG/DT/SFA-CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Geral de Qualidade Vegetal – CGQV/DIPOV/DAS/MAPA
Coordenador nacional da ação	Fernando Guido Penariol
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	João Evaldo Moreira

4.1.2.3.4.1. Resultados

Tabela 20 - Demonstrativo do Comportamento das Metas

METAS	Previstas		Realizadas		Variação	
	Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira (%)
2007						
Fiscalização da classificação de produtos de origem vegetal (t)	2.070.000	43.300,00	1.424.946	25.445,90*	- 645.054	-31,16

* O valor computado está inferior ao realizado em R\$ 66,30, visto que o recurso é proveniente de suprimento de fundo - empenho não-anulado -, dentro do exercício de 2007.

Obs.: Os cálculos dos indicadores estão feitos com base no valor constante da tabela.

4.1.2.3.6. AÇÃO: 4790 – Controle de Qualidade na Garantia da Conformidade, Segurança e Inocuidade dos Produtos de Origem Vegetal - CONTROVEG

4.1.2.3.5.1. Dados gerais

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Melhorar e garantir a qualidade, conformidade e segurança ou inocuidade dos alimentos e outros produtos e derivados vegetais, e quebrar barreiras sanitárias, proporcionando maior competitividade e acesso dos produtos brasileiros aos mercados interno e externo.
Descrição	Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para o controle de qualidade de alimentos, bebidas, vinagres, café, açúcar, álcool etílico potável e de outros produtos de origem vegetal, sujeitos a contaminantes químicos e biológicos, baseados nos princípios gerais do sistema APPCC – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – e seus pré-requisitos (boas práticas – BP – e princípios-padrão de higiene operacional – PHPO) e da rastreabilidade nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, auditorias e rastreamento do sistema; credenciamento de órgãos, entidades

	e profissionais integrantes do processo; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, agentes envolvidos na cadeia produtiva): supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA
Unidades executoras	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG/DT/SFA-CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas – CGVB/DIPOV/SDA/MAPA
Coordenador nacional da ação	Graciane Gonçalves Magalhães de Castro
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Júlia Regina Militão de Sá

4.1.2.3.5.2. Resultados

Tabela 21 -Demonstrativo do Comportamento das Metas

METAS	Previstas		Realizadas		Variação	
	Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira (%)
2007						
Registro de novos estabelecimentos de bebidas e vinagres	25	-	42	4.631,91	17	-

SEDESA- SERVIÇO DE SANIDADE AGROPECUARIA

4.1.3. – Programa 0367 – Desenvolvimento da Suideocultura

4.1.3.1 Dados Gerais do Programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Elevar a performance dos suideos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas.
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente executivo	Macao Tadano
Indicadores ou parâmetros utilizados	Eficiência, Eficácia, Efetividade e Economicidade
Público-alvo (beneficiários)	Produtores e industriais da suinocultura, fabricantes e comerciantes de produtos de uso veterinário.

4.1.3.2 Principais Ações do Programa

Programas	Ações
0367 Desenvolvimento da Suideocultura	4808 – Prevenção, controle e erradicação das doenças da suideocultura-PNSS

4.1.3.3 Gestão das Ações

4.1.3.3.1 Ação 4808: Prevenção, Controle da Erradicação das Doenças da Suideocultura -PNSS

4.1.3.3.1.1. Dados Gerais da Ação PNSS

Tipo:	Orçamentária
Finalidade:	Reduzir a incidência das doenças da suideocultura.
Descrição	Promoção e participação em reuniões, acompanhamento em estudos epidemiológicos e campanhas de educação sanitária; elaboração de normas e procedimentos técnicos para diagnóstico da enfermidade; criação de zonas livres de doenças para certificação de granjas de reprodutores; controle da utilização de imunobiológicos e demais insumos para a atividade; auditorias e supervisões técnicas em órgãos oficiais de defesa sanitária animal nos estados; fiscalizações de estabelecimentos de reprodução de suideos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Serviço de Defesa Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Nacional de Sanidade dos Suideos – CNSS-DSA/SDA/MAPA
Coordenador nacional da ação	Jamil Gomes de Souza
Responsável pela execução da ação no nível local	Sebastião de Oliveira Costa

4.1.3.3.1.2 Resultados

Tabela 22 -Desempenho das metas físicas realizadas da Ação PNSS

Processo	Unidade	Programado (A)	Alcançado (B)	Desempenho B/A x 100 %
Fiscalização em Estabelecimentos Suinícolas	Fiscalização	44	37	84,09
Cadastramento de Estabelecimentos Suinícolas	cadastro	ND	04	NC

ND: Não determinado, NC: Não Calculado

Fonte: Plano Operativo/2007 e relatórios mensais do SEDESA/DT/SFA/CE.

Tabela 23 - Desempenho das metas financeiras realizadas da Ação PNSS

Código	Elemento de	Programa	Descentrali	Aplicado	(B/A)	(C/B)
--------	-------------	----------	-------------	----------	-------	-------

	Despesa	do (A)	zado (B)	(C)	%	%
3390-14	Diária de pessoa Física	9.626,76	3.472,92	3.472,92	36,07	100
3390-30	Material de consumo	3.300,00	1.110,00	1.110,00	33,63	100
3390-33	Passagem e despesa c/ locomoção	8.000,00	-	-	-	-
3330-41	Conv. MAPA/DAS	-	143.252,12	-	-	-
4490-52	Mat. Permanente	2.000,00	-	-	-	-
Total		22.926,76	147.835,04	4.582,92	-	

Fonte: Plano Operativo 2007 e Relatório do SEOF/SAD/SFA/CE

OBS: A Rubrica 3340-41 foi descentralizado em Dezembro de 2007, para atender o convenio MAPA/SDA de 2008.

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e medidas a serem implementadas para tratar as causas do insucesso

AÇÃO (PI): 4808- Controle e Erradicação das Doenças da Suideocultura	
Processo	Entraves e Medidas
Fiscalizar as granjas suinícolas	Entraves: Quantidade insuficiente de Fiscal para executar as metas previstas no PI - PNSS. Medidas: Remoção de Fiscais Federais de outras unidades ou contratação para preenchimento da necessidade
Responsáveis pela implementação das medidas: SEDESA/SFA/CE	

4.1.4 – Programa 0354 – Desenvolvimento da Fruticultura - PROFRUTA

4.1.4.1 Dados Gerais do Programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Elevar padrões de qualidade e competitividade da fruticultura brasileira ao patamar de excelência requerido pelo mercado internacional.
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente executivo	Macao Tadano
Indicadores ou parâmetros utilizados	<ul style="list-style-type: none"> • Área cultivada com fruticultura • Quantidade de exportação de frutas • Taxa de participação das exportações brasileiras no mercado mundial de frutas • Valor das exportações de frutas
Público-alvo (beneficiários)	Agentes da cadeia frutícola: produtores, processadores, distribuidores, atacadistas, varejistas, técnicos,

	pesquisadores, gestores, traders, população de pólos frutícolas e consumidores finais.
--	--

4.1.4.2 Principais Ações do Programa

Programas	Ações
0354 Desenvolvimento da Fruticultura	4740 – Erradicação do cancro cítrico.
	4771 – Prevenção e controle da Sigatoka Negra
	4807 – Prevenção e controle de pragas na fruticultura

4.1.4.3 Gestão das Ações

4.1.4.3.1 Ação 4740 – Erradicação do Cancro Cítrico - ERRADICC

4.1.4.3.1.1. Dados Gerais da Ação

Tipo:	Orçamentária
Finalidade:	Erradicação do Cancro Cítrico – <i>Xanthomonas axonopodis</i> pv. <i>citri</i>
Descrição	Coordenação, fiscalização e auditoria para o estabelecimento de áreas livres da praga.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura – SFA/CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-CE
Coordenador nacional da ação	José Geraldo Baldini Ribeiro
Responsável pela execução da ação no nível local	Marcelo Neiva Pereira

4.1.4.3.1.2 Resultados

Tabela 24 - Desempenho das metas físicas realizadas da Ação ERRADICC

Processo	Unidade	Programado (A)	Alcançado (B)	Desempenho B/A x 100 %
Participação em cursos técnicos promovidos por outros órgãos	Curso/Fisca 1	-	2	NC

ND: Não determinado, NC: Não Calculado

Tabela 25 - Desempenho das metas financeiras realizadas da Ação ERRADICC

Código	Elemento de Despesa	Programado (A)	Descentralizado (B)	Aplicado (C)	(B/A) %	(C/B) %
3390-14	Diária - pessoa Física	-	2.577,09	1.744,14	NC	67,68
3390-30	Material de consumo	-	-	-	-	-
3390-33	Passagem aérea e despesa com locomoção	-	4.500,00	3.999,42	NC	88,88

Fonte: Plano Operativo 2007 e Relatório do SEOF/SAD/SFA/CE

Tabela 26 Avaliação do Resultado

Processo	Meta	Programado (A)	Realizado (B)	Eficiência R\$	Eficácia %	Efetividade %
Participação em cursos técnicos promovidos por outros órgãos	Participação em cursos técnicos promovidos por outros órgãos	-	2	-	-	-

ND: não determinado, NC: não calculado.

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e medidas a serem implementadas para tratar as causas do insucesso

Ação: ERRADICC

Atividade	Entraves e Medidas
Participação em cursos técnicos promovidos por outros órgãos	<u>Entraves:</u> Não se aplica. <u>Medidas:</u> Não se aplica. <u>Responsáveis pela implementação das medidas:</u> Não se aplica.

4.1.4.3.2 Ação 4742 – Prevenção e controle da Sigatoka Negra – SIGATOKA

4.1.4.3.2.1. Dados Gerais da Ação

Tipo:	Orçamentária
Finalidade:	Prevenção e controle da Sigatoka Negra em bananeira – <i>Mycosphaerella fijiensis</i> .
Descrição	Coordenação, fiscalização e auditoria para o estabelecimento de áreas livres onde a praga não está presente e sistemas de mitigação de risco nos locais onde a

	praga já foi detectada.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura – SFA/CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-CE
Coordenador nacional da ação	José Geraldo Baldini Ribeiro
Responsável pela execução da ação no nível local	Marcelo Neiva Pereira

4.1.4.3.2.2 Resultados

Tabela 27 - Desempenho das metas físicas realizadas da Ação SIGATOKA

Processo	Unidade	Programado (A)	Alcançado (B)	Desempenho B/A x 100 %
Auditar Área Livre de Sigatoka Negra	Auditoria	03	02	66,67
Participar de Reunião Técnica	Reunião/Fisca 1	01	01	100,00

ND: Não determinado

Fonte: Plano Operativo/2007 e relatórios mensais do SEDESA/DT/SFA/CE

Tabela 28 - Desempenho das metas financeiras realizadas da Ação ERRADICC

Código	Elemento de Despesa	Programado (A)	Descentraliza do (B)	Aplicado (C)	(B/A) %	(C/B) %
3390-14	Diária - pessoa Física	2.757,54	2.413,66	1.390,89	87,53	57,63
3390-30	Material de consumo	900,00	600,00	-	66,67	-
3390-33	Passagem aérea e despesa com locomoção	2.000,00	3.628,24	1.413,08	181,41	38,95

Fonte: Plano Operativo 2007 e Relatório do SEOF/SAD/SFA/CE

Tabela 29- Avaliação do Resultado - SIGATOKA

Processo	Meta	Programado (A)	Realizado (B)	Eficiência R\$	Eficácia %	Efetividade %
Auditar Área Livre de Sigatoka	Auditar Área Livre de Sigatoka	03	02	-	-	-

Negra	Negra					
Participar de Reunião Técnica	Participar de Reunião Técnica	01	01	-	-	-

ND: não determinado, NC: não calculado.

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e medidas a serem implementadas para tratar as causas do insucesso

Ação: SIGATOKA

Atividade	Entraves e Medidas
Auditar Área Livre de Sigatoka Negra	<u>Entraves:</u> Não há especificação na IN nº17 sobre o papel dos SEDESAs nas auditorias, que segundo a norma seriam realizadas pelo DSV/SDA. <u>Medidas:</u> Especificar, na IN, os procedimentos a serem adotados pelos SEDESAs nas auditorias de ALP – Sigatoka Negra. <u>Responsáveis pela implementação das medidas:</u> DSV/SDA
Participar de Reunião Técnica	<u>Entraves:</u> Não se aplica. <u>Medidas:</u> Não se aplica. <u>Responsáveis pela implementação das medidas:</u> Não se aplica.

4.1.4.3.3 Ação 4804 – Prevenção e Controle de Pragas na Fruticultura - CPFRUTI

4.1.4.3.3.1. Dados Gerais da Ação

Tipo:	Orçamentária
Finalidade:	Prevenção e controle das demais pragas da fruticultura com ênfase às pragas de grande importância econômica, pragas com restrição de trânsito interno e atendimento de exigência de mercados externos.
Descrição	Estabelecimento de áreas livre de pragas e sistemas de mitigação de risco para o controle de trânsito interno e atendimento de exigências previstas em acordos bilaterais ou multilaterais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura – SFA/CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-CE
Coordenador nacional da ação	José Geraldo Baldini Ribeiro
Responsável pela execução da ação no nível local	Marcelo Neiva Pereira

4.1.4.3.3.2 Resultados

Tabela 30- Desempenho das metas físicas realizadas da Ação CPFRUTI

Processo	Unidade	Programado (A)	Alcançado (B)	Desempenho B/A x 100 %
Fiscalizar pomares de manga para exportação aos EUA	Fiscalização	03	02	66,67

ND: Não determinado

Fonte: Plano Operativo/2007 e relatórios mensais do SEDESA/DT/SFA/

Tabela 31 - Desempenho das metas financeiras realizadas da Ação CPFRUTI

Código	Elemento de Despesa	Programado (A)	Descentralizado (B)	Aplicado (C)	(B/A) %	(C/B) %
3390-14	Diária - pessoa Física	2.200,00	6.430,43	3.085,21	292,29	47,98
3390-30	Material de consumo	900,00	1.200,00	405,02	133,33	33,75
3390-33	Passagem aérea e despesa com locomoção	-	6.975,72	2.936,82	NC	42,10

Fonte: Plano Operativo 2007 e Relatório do SEOF/SAD/SFA/CE

Tabela 32- Avaliação do Resultado - CPFRUTI

Processo	Meta	Programado (A)	Realizado (B)	Eficiência R\$	Eficácia %	Efetividade %
Fiscalizar pomares de manga para exportação aos EUA	Fiscalizar pomares de manga para exportação aos EUA	03	02	-	-	-

ND: não determinado, NC: não calculado.

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e medidas a serem implementadas para tratar as causas do insucesso

Ação: CPFRUTI

Atividade	Entraves e Medidas
Fiscalizar pomares de manga para exportação aos EUA	<u>Entraves:</u> Não houve solicitação para renovação dos pomares anteriormente habilitados. <u>Medidas:</u> Não há. <u>Responsáveis pela implementação das medidas:</u> Não se aplica.

4.1.5 – Programa 0357 – SEGURANÇA FITOZOSSANITÁRIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

4.1.5.1 Dados Gerais do Programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças na agropecuária.
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente executivo	Macao Tadano
Indicadores ou parâmetros utilizados	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de conformidade no controle de fronteiras
Público-alvo (beneficiários)	Produtores e comerciantes de produtos agropecuários

4.1.5.2 Principais Ações do Programa

Programas	Ações
0357 – SEGURANÇA FITOZOSSANITÁRIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	2134 – Vigilância e fiscalização do trânsito interestadual de vegetais e seus produtos

4.1.5.3 Gestão das Ações

4.1.5.3.1 Ação 2134 – Vigilância e fiscalização do trânsito interestadual de vegetais e seus produtos - VIGIFITO

4.1.5.3.1.1. Dados Gerais da Ação

Tipo:	Orçamentária
Finalidade:	Controlar o trânsito de produtos vegetais em nível interestadual
Descrição	Estabelecimento de barreiras interestaduais para controlar o trânsito de produtos vegetais cujas pragas associadas possuem restrição de trânsito.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura – SFA/CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-CE
Coordenador nacional da ação	José Geraldo Baldini Ribeiro
Responsável pela execução da ação no nível local	Marcelo Neiva Pereira

4.1.5.3.1.2 Resultados

Tabela 33 - Desempenho das metas físicas realizadas da Ação VIGIFITO

Processo	Unidade	Programado (A)	Alcançado (B)	Desempenho B/A x 100 %
Fiscalizar postos fixos e móveis para o controle	Fiscalização	02	01	50,00

do transito de vegetais.				
Identificar pragas coletadas por ocasião das ações fiscalizatórias.	Identificação	20	23	115,00

ND: Não determinado

Fonte: Plano Operativo/2007 e relatórios mensais do SEDESA/DT/SFA/CE

Tabela 34 - Desempenho das metas financeiras realizadas da Ação VIGIFITO

Código	Elemento de Despesa	Programa do (A)	Descentraliza do (B)	Aplicado (C)	(B/A) %	(C/B) %
3390-14	Diária - pessoa Física	1.460,40	2.541,80	1.488,63	174,05	58,57
3390-30	Material de consumo	900,00	600,00	150,00	66,67	25,00
3390-33	Passagem aérea e despesa com locomoção	-	5.190,00	1.026,07	NC	19,77
3390-39	Despesas com Pessoa Jurídica	1.200,00	1.000,00	180,00	83,33	18,00
4090-52	Material Permanente	13.000,00	-	-	-	-

Fonte: Plano Operativo 2007 e Relatório do SEOF/SAD/SFA/CE

Tabela 35 - Avaliação do Resultado

Processo	Meta	Programado (A)	Realizado (B)	Eficiência R\$	Eficácia %	Efetividade %
Fiscalizar postos fixos e móveis para o controle do transito de vegetais.	Fiscalizar postos fixos e móveis para o controle do transito de vegetais.	02	01			-
Identificar pragas coletadas por ocasião das ações fiscalizatórias.	Identificar pragas coletadas por ocasião das ações fiscalizatórias.	20	23			

ND: não determinado, NC: não calculado.

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e medidas a serem implementadas para tratar as causas do insucesso

Ação: VIGIFITO

Atividade	Entraves e Medidas
Fiscalizar postos fixos e móveis para o controle do transito de vegetais.	<u>Entraves:</u> Falta de legislação que discipline o funcionamento de postos fixos e móveis de

	fiscalização. <u>Medidas:</u> Publicação de ato normativo estabelecendo critérios de funcionamento dos postos. <u>Responsáveis pela implementação das medidas:</u> DSV/SDA
Identificar pragas coletadas por ocasião das ações fiscalizatórias.	<u>Entraves:</u> Não foram liberados recursos para aquisição de equipamentos para tornar mais eficiente a identificação de pragas. <u>Medidas:</u> Liberação de recursos para aquisição de equipamentos <u>Responsáveis pela implementação das medidas:</u> DSV/SDA

4.1.6 – Programa 0363 – DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS OLEAGINOSAS E PLANTAS FIBROSAS

4.1.6.1 Dados Gerais do Programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Elevar a produtividade e diversificar a produção de oleaginosas e de plantas fibrosas mediante ampliação de áreas com culturas alternativas de mamona, dendê, babaçu, girassol e algodão.
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente executivo	Macao Tadano
Indicadores ou parâmetros utilizados	<ul style="list-style-type: none"> • Área plantada com mamona, dendê, girassol, canola e algodão. • Produtividade das lavouras de algodão. • Produtividade das lavouras de soja.
Público-alvo (beneficiários)	Produtores de oleaginosas e plantas fibrosas, industriais, exportadores e consumidores.

4.1.6.2 Principais Ações do Programa

Programas	Ações
0363 – DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS OLEAGINOSAS E PLANTAS FIBROSAS	4841 – Prevenção e controle de pragas em oleaginosas e plantas fibrosas

4.1.6.3 Gestão das Ações

4.1.6.3.1 Ação 4841 – Prevenção e Controle de Pragas em Oleaginosas e Plantas Fibrosas- PCPOPLAN

4.1.6.3.1.1. Dados Gerais da Ação

Tipo:	Orçamentária
Finalidade:	Prevenir e controlar as pragas das culturas oleaginosas.
Descrição	Controle, supressão e erradicação de pragas de culturas oleaginosas, bem como o estabelecimento de áreas livres e sistemas de mitigação de risco para o atendimento de mercados externos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura – SFA/CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-CE
Coordenador nacional da ação	José Geraldo Baldini Ribeiro
Responsável pela execução da ação no nível local	Marcelo Neiva Pereira

4.1.6.3.1.2 Resultados

Tabela 36 - Desempenho das metas físicas realizadas da Ação PCPOPLAN

Processo	Unidade	Programado (A)	Alcançado (B)	Desempenho B/A x 100 %
Participar de reunião nacional do programa do bicudo do algodoeiro.	Reunião/Fiscal	-	01	NC

ND: Não determinado

Fonte: Plano Operativo/2007 e relatórios mensais do SEDESA/DT/SFA/CE

Tabela 37 - Desempenho das metas financeiras realizadas da Ação PCPOPLAN

Código	Elemento de Despesa	Programa do (A)	Descentraliza do (B)	Aplica do (C)	(B/A) %	(C/B) %
--------	---------------------	-----------------	----------------------	---------------	---------	---------

3390-14	Diária - pessoa Física	-	463,85	-	NC	-
3390-30	Material de consumo	-	-	-	-	-
3390-33	Passagem aérea e despesa com locomoção	-	3.400,00	3.374,46	NC	99,25

Fonte: Plano Operativo 2007 e Relatório do SEOF/SAD/SFA/CE

Tabela 38 - Avaliação do Resultado

Processo	Meta	Programado (A)	Realizado (B)	Eficiência R\$	Eficácia %	Efetividade %
Participar de reunião nacional do programa do bicudo do algodoeiro.	Participar de reunião nacional do programa do bicudo do algodoeiro.	-	01			

ND: não determinado, NC: não calculado.

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e medidas a serem implementadas para tratar as causas do insucesso

Ação: PCPOPLAN

Atividade	Entraves e Medidas
Participar de reunião nacional do programa do bicudo do algodoeiro.	<u>Entraves:</u> Não se aplica. <u>Medidas:</u> Não se aplica. <u>Responsáveis pela implementação das medidas:</u> Não se aplica.

4.1.7 – Programa 0369 – DESENVOLVIMENTO DA HORTICULTURA

4.1.7.1 Dados Gerais do Programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Aumentar a produtividade da olericultura das plantas medicinais, da floricultura e das especiarias de forma a atender os padrões requeridos pelo mercado nacional e internacional.
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente executivo	Macao Tadano

Indicadores ou parâmetros utilizados	<ul style="list-style-type: none"> Área cultivada com batata, tomate e cebola.
Público-alvo (beneficiários)	Agentes da cadeia de olerícolas, medicinais e especiarias: produtores, processadores, distribuidores, atacadistas, varejistas, técnicos, pesquisadores, gestores e consumidores finais.

4.1.7.2 Principais Ações do Programa

Programas	Ações
0369 – DESENVOLVIMENTO DA HORTICULTURA	4806 – Prevenção e controle de pragas da Horticultura.

4.1.7.3 Gestão das Ações

4.1.7.3.1 Ação 4806 – Prevenção e controle de pragas da Horticultura- PCPHORT

4.1.7.3.1.1. Dados Gerais da Ação

Tipo:	Orçamentária
Finalidade:	Manutenção das áreas livres de mosca das cucurbitáceas – <i>Anastrepha grandis</i>
Descrição	Coordenação, fiscalização, auditoria e monitoramento visando a manutenção de Áreas Livres da praga.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura – SFA/CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-CE
Coordenador nacional da ação	José Geraldo Baldini Ribeiro
Responsável pela execução da ação no nível local	Marcelo Neiva Pereira

4.1.7.3.1.2 Resultados

Tabela 39 - Desempenho das metas físicas realizadas da Ação PCPHORT

Processo	Unidade	Programado (A)	Alcançado (B)	Desempenho B/A x 100 %
Fiscalizar postos fixos e móveis que dão segurança à Área Livre de A.grandis.	Fiscalização	03	03	100,00
Fiscalizar Unidades de Produção cadastradas no programa	Fiscalização	03	03	100,00

ND: Não determinado

Fonte: Plano Operativo/2007 e relatórios mensais do SEDESA/DT/SFA/CE

Tabela 40 - Desempenho das metas financeiras realizadas da Ação PCPHORT

Código	Elemento de Despesa	Programado (A)	Descentralizado (B)	Aplicado (C)	(B/A) %	(C/B) %
3390-14	Diária - pessoa Física	1.314,36	438,12	-	33,33	-
3390-30	Material de consumo	600,00	200,00	-	33,33	-
3390-33	Passagem aérea e despesa com locomoção	-	-	-	-	-

Fonte: Plano Operativo 2007 e Relatório do SEOF/SAD/SFA/CE

Tabela 41- Avaliação do Resultado

Processo	Meta	Programado (A)	Realizado (B)	Eficiência R\$	Eficácia %	Efetividade %
Fiscalizar postos fixos e móveis que dão segurança à Área Livre de A.grandis.	Fiscalizar postos fixos e móveis que dão segurança à Área Livre de A.grandis.	03	03			
Fiscalizar Unidades de Produção cadastradas no programa	Fiscalizar Unidades de Produção cadastradas no programa	03	03			

ND: não determinado, NC: não calculado.

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e medidas a serem implementadas para tratar as causas do insucesso

Ação: PCPHORT

Atividade	Entraves e Medidas
Fiscalizar postos fixos e móveis que dão segurança à Área Livre de A.grandis.	<u>Entraves:</u> Falta de legislação disciplinando o funcionamento de postos fixos e móveis. <u>Medidas:</u> Publicação de norma disciplinando o assunto. <u>Responsáveis pela implementação das medidas:</u> DSV/SDA
Fiscalizar Unidades de Produção cadastradas no programa	<u>Entraves:</u> Falta de instrumentos legais de fiscalização, devidamente publicados, tais como Termos e Autos para ações punitivas. <u>Medidas:</u> Publicação de norma legal que possibilite a ação fiscalizatória completa. <u>Responsáveis pela implementação das medidas:</u>

4.1.8 - Programa 0359 – Desenvolvimento da Bovideocultura

4.1.8.1 -Dados Gerais do Programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Elevar a performance dos rebanhos bovinos e bubalinos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas.
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente executivo	Macao Tadano
Indicadores ou parâmetros utilizados	Eficiência, Eficácia, Efetividade e Economicidade
Público-alvo (beneficiários)	Criadores de gado de leite e de corte, industriais do ramo de laticínios e de frigorífico.

4.1.8.2. Principais Ações do Programa

Programas	Ações
0359 Desenvolvimento da Bovideocultura	4766 – Controle e erradicação da tuberculose e da brucelose-TUBERBRUCE
	4771 – Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia-PNCRH
	4807 – Prevenção, controle e erradicação das doenças da bovideocultura-PCBOV
	4842 – Erradicação da febre Aftosa-PNEFA

4.1.8.3 - Gestão das Ações

4.1.8.3.1. Ação4766 – Controle e Erradicação da Tuberculose e da Brucelose – TUBERBRUCE

4.8.3.1.1. Dados Gerais da Ação

Tipo:	Orçamentária
Finalidade:	Diminuir o impacto negativo da tuberculose e da brucelose na saúde comunitária, elevar a produtividade dos rebanhos bovinos e promover a competitividade da pecuária nacional.
	Definição de campanha de vacinação obrigatória contra a brucelose; certificação de propriedades livres e monitoradas para brucelose e tuberculose; credenciamento e capacitação

Descrição	de médicos veterinários e laboratórios; padronização de métodos e fiscalização da infra-estrutura laboratorial de diagnose das zoonoses; conclusão de diagnóstico epidemiológico de brucelose e tuberculose em escala nacional, incluindo estimativa de prevalência, identificação de fatores de risco e caracterização dos sistemas de produção; implantação de sistema de vigilância global para brucelose e tuberculose.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Serviço de Defesa Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Nacional de Tuberculose e Brucelose – PNCEBT-DSA/SDA/MAPA
Coordenador nacional da ação	Jamil Gomes de Souza
Responsável pela execução da ação no nível local	Ana Paula F. A. R. Morano Marques

4.1.8.3.1.2. Resultados

Tabela 42 - Desempenho das metas físicas realizadas da Ação

AÇÃO (PI): 4766- Controle e Erradicação da Tuberculose e Brucelose				
Processo	Unidade	Meta		Desempenho B/A x 100 (%)
		Programado (A)	Alcançado (B)	
Municípios Trabalhados (Brucelose)	Município	180	158	86,66
Bezerras Vacinadas	Unid. X 1.000	ND	984	NC
Diagnóstico de Brucelose	Teste	ND	54.437	NC
Animais positivos	Animais	ND	561	NC
Distribuição e controle de antígenos	Dose	ND	67.900	NC
Municípios Trabalhados (Tuberculose)	Município	ND	161	NC
Bovinos testados	Animal	ND	48.306	NC
Animais positivos	Animal	ND	290	NC
Distribuição e controle de tuberculina	Dose	ND	58.600	NC
Vistorias p/ habilitação de Méd. Veterinários	Vistoria	ND	32	NC
Encontro do PNCEBT	Encontro	ND	01	NC
Capacitação	Capacitação	ND	03	NC

Curso	Curso	ND	02	NC
Seminário	Seminário	ND	00	NC

ND: Não determinado, NC: Não Calculado

Fonte: Plano Operativo/2007 e relatórios mensais do SEDESA/DT/SFA/CE.

Tabela 43

**Desempenho das metas financeiras realizadas da Ação TUBERBRUCE
AÇÃO (PI): 4766- Controle e Erradicação da Tuberculose e Brucelose**

Código	Elemento de Despesa	Programa do (A)	Valor R\$			(B/A) %	(C/B) %
			Descentralizado (B)	Aplicado (C)			
3390-14	Diária de pessoal civil	8.380,00	4.337,91	4.337,91	51,76	100	
3390-30	Material de consumo	1.600,00	862,00	862,00	53,87	100	
3390-33	Passagem-despesa com locomoção	6.000,00	1.528,68	1.528,68	25,42	100	
3390-36		4.100,00	-	-	-	-	
3390-39	Outors Serv. de terc. Pessoa Física	-	-	-	-	-	
3330-41	Outors Serv. de terc. Pessoa Jurídica	-	24.642,02	-	-	-	
	Conv.MAPA-SDA						
	Total	20.080,00	31.370,61	6.728,59	-	-	

Fonte: Plano Operativo 2007 e Relatório do SEOF/SAD/SFA/CE

OBS: A Rubrica 3340-41 foi descentralizado em Dezembro de 2007, para atender o convenio MAPA/SDA de 2008.

4.1.8.3.1.3. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e medidas a serem implementadas para tratar as causas do insucesso

AÇÃO (PI): 4766- Controle e Erradicação da Tuberculose e Brucelose	
Meta	Entraves e Medidas
Fiscais para executar o PI TUBERBRUCE	<u>Entraves:</u> Quantidade insuficiente de fiscais para executar as metas previstas no PI: TUBERBRUCE

	Medidas: Atuação dos fiscais estaduais da Agência Agropecuária - ADAGRI
Responsáveis pela implementação das medidas: Ação conjunta da Gestão da Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento do Ceará, Coordenação do PNCEBT e Secretaria Executiva do MAPA.	

4.1.8.3.2. AÇÃO-4842 – Erradicação da Febre Aftosa

4.1.8.4.1 - Dados Gerais da Ação

Tipo:	Orçamentária
Finalidade:	Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado
Descrição	Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e estratégias; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soro epidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Serviço de Defesa Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Nacional de Febre Aftosa – PNEFA-DNA/SDA/MAPA
Coordenador nacional da ação	Jamil Gomes de Souza
Responsável pela execução da ação no nível local	José Martins da Silva

4.1.8.4.2 - Resultados

Tabela – 44 Desempenho das metas físicas realizadas da Ação

AÇÃO (PI): 4842- Erradicação da Febre Aftosa.				
Processo	Unidade	Programado (A)	Alcançado (B)	Desempenho B/A x 100 %
Visitas ao Órgão Central de execução.	Visita	11	22	200
Fiscalizar postos fixos e móveis para o controle do trânsito de animais.	Posto	14	14	100
Acompanhar a execução do programa de erradicação da				

Febre Aftosa junto às Unidades Locais.	Auditoria	72	60	83,33
Inspeção às casas revendedoras de vacinas contra a Febre Aftosa.	Visita	32	51	159,37

ND: Não determinado, NC: Não Calculado

Fonte: Plano Operativo/2007 e relatórios mensais do SEDESA/DT/SFA/CE.

Tabela . 45 Desempenho das metas financeiras realizadas da Ação PNEFA

AÇÃO (PI): 4842- Erradicação da Febre Aftosa						
Valor R\$ 1,00						
Código	Elemento de Despesa	Programa do (A)	Descentralizado (B)	Aplicado (C)	(B/A) %	(C/B) %
3390-14	Diária - pessoa Física	19.296,57	11.352,22	11.352,22	58,83	100
3390-30	Material de consumo	5.400,00	3.062,67	3.062,67	56,71	100
3390-33	Passagem aérea e despesa com locomoção	5.000,00	2.000,00	1.183,56	40,00	59,17

Fonte: Plano Operativo 2007 e Relatório do SEOF/SAD/SFA/CE

OBS: A Rubrica 3340-41 foi descentralizado em Dezembro de 2007, para atender o convenio MAPA/SDA de 2008.

4.1.8.4.3 - Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e medidas a serem implementadas para tratar as causas do insucesso

AÇÃO (PI): 4842- Erradicação da Febre Aftosa	
Meta	Entraves e Medidas
Acompanhar a execução do Prog. de Erradicação da Febre Aftosa junto às UVL	<u>Entraves:</u> Para o bom desempenho do programa, a ADAGRI, Órgão executor, precisa melhor se estruturar. <u>Medidas:</u> Dotar a ADAGRI de pessoal técnico e auxiliar, veículos e implantar mais UVL no interior do Estado, para atuar no programa.
Responsáveis pela implementação das medidas: Ação conjunta MAPA/SDA/ADAGRI.	

4.1.8.3.3 - Ação: 4771 - Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina (Doença da Vaca Louca) PNCRH

4.1.8.5.1. Dados Gerais da Ação

AÇÃO (PI): 4771- Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina (Doença da Vaca Louca)	
Amparo legal	Decreto nº 5.351, de 21 de Janeiro de 2005, tendo em vista o disposto da In nº 05, de 1º de Março de 2002.
Plano Interno	PI: Vacalouca
Código do Projeto	0359 – Desenvolvimento da bovideocultura
Descrição do programa, objetivo geral, específico e beneficiário	
O PNCRH estabelece suas ações visando ao efetivo controle da ocorrência da Raiva dos Herbívoros no Brasil e não à convivência com a doença. Esse objetivo é alcançado por meio de vacinação estratégica de espécies susceptíveis e do controle populacional do seu principal transmissor, o <i>Desmodus rotundus</i> , associados a outras medidas profiláticas e de vigilância.	

46- Desempenho das metas físicas realizadas

AÇÃO (PI): 4771- Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina (Doença da Vaca Louca)				
Atividade	Unidade	Programado (A)	Alcançado (B)	Desempenho B/A x 100 %
Coleta de cama aviária	coleta	ND	40	NC
Cadastramento de abrigos de morcegos hematófagos	cadastro	ND	06	NC
Acompanhamento de vacinações em herbívoros	animal	ND	70.453	NC
Ocorrência de raiva em herbívoros	animal	ND	14	NC

ND: Não determinado, NC: Não Calculado

Fonte: Plano Operativo/2007 e relatórios mensais do SEDESA/DT/SFA/CE.

Tabela 47

Metas	Unidade	2007
-------	---------	------

Coleta de cama aviária	coleta	40
Cadastramento de abrigos de morcegos hematófagos	cadastro	06
Acompanhamento de vacinações em herbívoros	animal	70.453
Ocorrência de raiva em herbívoros	animal	14

Tabela 48- Desempenho das metas financeiras realizadas

AÇÃO (PI): 4771- Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção da EncefalopEspongiforme Bovina (Doença da Vaca Louca)						
Valor R\$						
Código	Elemento de Despesa	Programado (A)	Descentralizado (B)	Aplicado (C)	(B/A) %	(C/B) %
3390-14	Diária de pessoa Física	6.859,50	5.262,52	5.262,52	76,71	100
3390-30	Material de consumo	3.800,00	1.339,16	1.339,16	35,24	100
3390-33	Passagem e despesa c/ locomoção	6.000,00	1.680,00	1.680,00	28,00	100
3390-36	Outros serviços- Pessoa Física	9.277,20	721,56	721,56	7,77	100
3330-41	Convenio MAPA/ADAGRI	-	100.368,48	-	-	-
Total		25.945,70	109.371,72	-	-	-

Fonte: Plano Operativo 2007, Conv.MAPA/SDA e Relatório do SEOF/SAD/SFA/CE

4.1.8.3.3 Ação 4807: Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura-PCBOV

4.1.8.6.1. Dados Gerais da Ação

Tipo:	Orçamentária
Finalidade:	Reduzir a incidência de Doenças da Bovideocultura

Descrição	Prevenção, controle e erradicação de doenças que atingem o rebanho bovino nacional, com adoção de medidas sanitárias previstas na legislação vigente, treinamento e reciclagem dos profissionais em relação às zoonoses e às atividades de fiscalização e controle sanitário, biossegurança, sistema produtivos diferenciados e outros temas de interesse à sanidade animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Serviço de Defesa Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA
Coordenador nacional da ação	Jamil Gomes de Souza
Responsável pela execução da ação no nível local	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4.1.8.6.2 Resultados

Tabela 49 - Desempenho das metas físicas realizadas da Ação PCEBOV

Processo	Unidade	Programado (A)	Alcançado (B)	Desempenho B/A x 100 %
Fiscalização de Estabelecimentos aquícolas	Fiscalização	ND	ND	-

Fonte: Não houve programação pelo SEDESA no ano de 2007 no PI- PCEBOV, os recursos foram liberados pelo MAPA/DF para atender diversos PI's.

Tabela 50 - Desempenho das metas financeiras realizadas da Ação PCEBOV

Código	Elemento de Despesa	Programado (A)	Descentralizado (B)	Aplicado (C)	(B/A) %	(C/B) %
3390-14	Diária de pessoa Física	ND	4.058,22	4.058,22	-	100
3390-30	Material de consumo	ND	949,72	949,72	-	100
3390-33	Passagem e despesa c/ locomoção	ND	6.300,03	2.754,64	-	43,72
3390-36	Outros serviços- Pessoa Física	ND	697,49	697,49	-	100
Total		-	12.005,46	8.460,07	-	-

Fonte: Relatório do SEOF/SAD/SFA/CE

4.1.8.6.3 - Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e medidas a serem implementadas para tratar as causas do insucesso

AÇÃO (PI): 4807 – Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura	
Processo	Entraves e Medidas
Fiscalização de estabelecimentos aquícolas	Entraves: - Medidas: -
Responsáveis pela implementação das medidas: -	

4.1.8.5.2-Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e medidas a serem implementadas para tratar as causas do insucesso

AÇÃO (PI): 4771- Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina (Doença da Vaca Louca)	
Meta	Entraves e Medidas
Fiscais para executar o PI VACALOUCA	<u>Entraves:</u> Quantidade insuficiente de Fiscal para executar as metas previstas no PI no ano 2007. <u>Medidas:</u> Atuação dos Médicos Veterinários da Agência de Defesa Agropecuária – ADAGRI.
Responsáveis pela implementação das medidas: Ação conjunta da Gestão da Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento do Ceará, Coordenação do PNCRH e Secretaria Executiva do MAPA.	

4.1.9 Programa 0377 – Desenvolvimento da Caprinocultura, da Equideocultura e da Ovinocultura

4.1.9.1 - Dados Gerais do Programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Elevar a performance dos caprinos, ovinos, eqüídeos e de pequenos e médios animais mediante o aprimoramento das aptidões das funções produtivas e reprodutivas.
Gerente do programa	Márcio Antônio Portocarreiro
Gerente executivo	Não informado ao SEDESA
Indicadores ou parâmetros utilizados	Eficiência, Eficácia, Efetividade e Economicidade
Público-alvo (beneficiários)	Pecuaristas, Cooperativas, Agroindústrias, Pesquisadores, Extensionistas, Haras, Jóqueis, Esquadrão de Cavalaria, Hípicas e Fazendas de criação de eqüídeos.

4.1.9.2 - Principais Ações do Programa

Programas	Ações
0377 Desenvolvimento da Caprinocultura, da Equideocultura e da Ovinocultura	4829- Prevenção, controle e erradicação das doenças da Caprinocultura, da Equideocultura e da Ovinocultura - PCDPPEM

4.1.9.3 -Gestão das Ações

4.1.9.3.1 -Ação 4829 – Prevenção, controle e erradicação das doenças da Caprinocultura, da Equideocultura e da Ovinocultura - PCDPEM

4.1.9.3.1.1.Dados Gerais da Ação

Tipo:	Orçamentária
Finalidade:	Elevar a performance dos rebanhos de eqüídeos, caprinos e ovinos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões de suas funções produtivas e reprodutivas.
Descrição	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Serviço de Defesa Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Nacional de Caprinos, Equinos e Ovinos–PCDPEM - DSA/SDA/MAPA
Coordenador nacional da ação	Jamil Gomes de Souza
Responsável pela execução da ação no nível local	Sebastião Otair de Oliveira Costa

OBS: A descrição do programa não foi enviado pelo SIGPLAN.

4.1.9.3.1.2. Resultados

Desempenho das metas físicas realizadas da Ação PCDPEM

AÇÃO (PI): 4829 – Prevenção, controle e erradicação das doenças da Caprinocultura, da Equideocultura e da Ovinocultura - PCDPEM				
Processo	Unidade	Meta		Desempenho B/A x 100 (%)
		Programado (A)	Alcançado (B)	
Cadastro implantado nas granjas	Cadastro	ND	-	NC
Fiscalização Exp/Feira realizada	Fiscalização	ND	01	NC
Coleta de material	Coleta	ND	-	NC
Participação em Feiras/Exposições	Feira/Exp.	07	02	28,57
Capacitação técnica	Pessoa	01	-	NC
Controle de focos da AIE	Foco	ND	312	NC
Diagnóstico de AIE	Teste		7.912	NC
Animais positivos para AIE	Animal	ND	619	NC
Animais	Animal	ND	329	NC

sacrificados com AIE				
Fiscalização de laboratório AIE	Fiscalização	24	24	100
Controle de focos do MORMO	Foco	ND	05	NC
Diagnóstico do MORMO	Teste	ND	1.705	NC
Animais positivos para MORMO	Animal	ND	04	NC
Animais sacrificados com MORMO	Animal	ND	03	NC
Capacitação	Pessoa	01	-	NC
Fiscalização de estabelecimento de aquicultura	Fiscalização	ND	14	NC

ND: Não determinado, NC: Não Calculado

Fonte: Plano Operativo/2007 e relatórios mensais do SEDESA/DT/SFA/CE

Tabela 52 - Desempenho das metas financeiras realizadas da Ação PCDPEM

AÇÃO (PI): 4829 – Prevenção, controle e erradicação das doenças da Caprinocultura, da Equideocultura e da Ovinocultura - PCDPEM						
Código	Elemento de Despesa	Programado (A)	Valor R\$ Descentralizado (B)	Aplicado (C)	(B/A) %	(C/B) %
3390-14	Diária de pessoal civil	33.814,55	15.197,84	15.197,84	44,94	100
3390-30	Material de consumo	14.700,00	5.292,53	5.292,53	36,00	100
3390-33	Passagem-despesa com locomoção	6.000,00	499,14	499,14	8,31	100
3330-41	Conv.MAPA-SDA	-	39.290,28			
	Total	5.451,55	60.279,79	20.989,51	-	-

Fonte: Plano Operativo 2007 e Relatório do SEOF/SAD/SFA/CE

OBS: A Rubrica 3340-41 foi descentralizado em Dezembro de 2007, para atender o convenio MAPA/SDA de 2008.

4.1.9.3.1.3 Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e medidas a serem implementadas para tratar as causas do insucesso

AÇÃO (PI): 4829–Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Caprinocultura, Equideocultura, Ovinocultura e Animais Aquáticos	
Meta	Entraves e Medidas
Fiscais para executar o PI PCDPEM	<u>Entraves:</u> Quantidade insuficiente de fiscais para executar as metas previstas no PI: PCDPEM

	Medidas: Remoção de Fiscais Federais de outras unidades ou contratação para preenchimento da necessidade
Responsáveis pela implementação das medidas: SEDESA/SFA/CE	

4.1.9.3.2. Ação 4842 – Erradicação da febre aftosa -PNEFA

4.1.9.3.2.1. Dados Gerais da Ação

Tipo:	Ação orçamentária
Finalidade:	Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado
Descrição	Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e estratégias; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soroepidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Serviço de Defesa Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Nacional de Febre Aftosa – PNEFA-DSA/SDA/MAPA
Coordenador nacional da ação	Jamil Gomes de Souza
Responsável pela execução da ação no nível local	José Martins da Silva

4.1.9.3.2.2. Resultados

Tabela – 53 - Desempenho das metas físicas realizadas da Ação PNEFA

AÇÃO (PI): 4842- Erradicação da Febre Aftosa.				
Processo	Unidade	Programado (A)	Alcançado (B)	Desempenho B/A x 100 %
Visitas ao Órgão Central de execução.	Visita	11	22	200
Fiscalizar postos fixos e móveis para o controle do trânsito de animais.	Posto	14	14	100
Acompanhar a execução do programa de erradicação da Febre Aftosa junto às Unidades Locais.	Auditoria	72	60	83,33
Inspeção às casas				

revendedoras de vacinas contra a Febre Aftosa.	Visita	32	51	159,37
--	--------	----	----	--------

ND: Não determinado, NC: Não Calculado

Fonte: Plano Operativo/2007 e relatórios mensais do SEDESA/DT/SFA/CE.

Tabela – 54 - Desempenho das metas financeiras realizadas da Ação PNEFA

AÇÃO (PI): 4842- Erradicação da Febre Aftosa						
Valor R\$ 1,00						
Código	Elemento de Despesa	Programa do (A)	Descentralizado (B)	Aplicado (C)	(B/A) %	(C/B) %
3390-14	Diária - pessoa Física	19.296,57	11.352,22	11.352,22	58,83	100
3390-30	Material de consumo	5.400,00	3.062,67	3.062,67	56,71	100
3390-33	Passagem aérea e despesa com locomoção	5.000,00	2.000,00	1.183,56	40,00	59,17

Fonte: Plano Operativo 2007 e Relatório do SEOF/SAD/SFA/CE

OBS: A Rubrica 3340-41 foi descentralizado em Dezembro de 2007, para atender o convenio MAPA/SDA de 2008.

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e medidas a serem implementadas para tratar as causas do insucesso.

AÇÃO (PI): 4842- Erradicação da Febre Aftosa	
Meta	Entraves e Medidas
Acompanhar a execução do Prog. de Erradicação da Febre Aftosa junto às UVL	<u>Entraves:</u> Para o bom desempenho do programa, a ADAGRI, Órgão executor, precisa melhor se estruturar. <u>Medidas:</u> Dotar a ADAGRI de pessoal técnico e auxiliar, veículos e implantar mais UVL no interior do Estado, para atuar no programa.
Responsáveis pela implementação das medidas: Ação conjunta MAPA/SDA/ADAGRI.	

4.1.10. Programa 0371 – Desenvolvimento da Avicultura- PCEAV

4.1.10.1 Dados Gerais do Programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Elevar a performance dos rebanhos avícolas mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das funções produtivas e reprodutivas.

Gerente do programa	Marcelo Mota Andrade
Gerente executivo	José Antônio Rodrigues Pereira
Indicadores ou parâmetros utilizados	Eficiência, Eficácia, Efetividade e Economicidade
Público-alvo (beneficiários)	Produtores, industriais da avicultura, fabricantes e comerciantes de produtos de uso Veterinário

4.1.10.2 – Principais Ações do Programa

Programas	Ações
0371 Desenvolvimento da Avicultura	4809 – Prevenção, Controle e erradicação da doenças da avicultura- PNSA

4.1.10.3. Gestão das Ações

4.1.10.3.1. Ação 4809 – Prevenção, controle e erradicação das doenças da avicultura - PNSA

4.1.10.3.1.1. Dados Gerais da Ação

Tipo:	Orçamentária
Finalidade:	Reduzir a incidência de doenças na avicultura
Descrição	Prevenção, erradicação e controle das doenças que compõem o programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA): registro das propriedades; controle sanitário e certificação de núcleos e estabelecimentos produtores de aves nos estados participantes do PNSA; vigilância e erradicação dos focos suspeitos e confirmados da doença de Newcastle com adoção de medidas sanitárias previstas na legislação nacional e da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE); e treinamento e reciclagem dos profissionais em relação às doenças aviárias e às atividades de fiscalização e controle sanitário, biossegurança, cadastro e registro, sistemas produtivos diferenciados e outros temas de interesse do PNSA.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Serviço de Defesa Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-CE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Nacional de Avicultura – PNSA-DSA/SDA/MAPA
Coordenador nacional da ação	Jamil Gomes de Souza
Responsável pela execução da ação no nível local	José Antônio Rodrigues Pereira

4.1.10.3.1.2. Resultados

Tabela – 55 -Desempenho das metas físicas realizadas da Ação PNSA

AÇÃO (PI): 4809 – Prevenção, Controle e Erradicação de doenças da Avicultura				
Atividade	Unidade	Meta		Desempenho B/A x 100 (%)
		Programado (A)	Alcançado (B)	
Vacinação sistemática newcastle	Animais	40.000,000	35.550,791	87,50
Controle de foco	Foco	ND	-	NC
Monitoramento sorológico	Teste	6.000	6.654	100
Visita a estabelecimento avícola	Visita	01	01	100
Cadastramento avozeira	Cadastro	10	10	100
Cadastramento matrizeira	Cadastro	08	08	100
Cadastramento incubatório	Cadastro	10	10	100
Certificação de estabelecimento avícola	Certificado	ND	06	NC

ND: Não determinado, NC: Não Calculado

Fonte: Plano Operativo/2007 e relatórios mensais do SEDESA/DT/SFA/CE.

Tabela – 56 - Desempenho das metas financeiras realizadas da Ação PNSA

AÇÃO (PI): 4809 – Prevenção, Controle e Erradicação de doenças da Avicultura

Código	Elemento de Despesa	Programa do (A)	Valor R\$		(B/A) %	(C/B) %
			Descentralizado (B)	Aplicado (C)		
3390-14	Diária de pessoal civil	21.829,50	21.829,50	11.844,59	100	54,25
3390-30	Material de consumo	16.000,00	16.000,00	1.972,62	100	12,32
3390-33	Passagem-despesa com locomoção	10.000,00	10.000,00	14.073,42	100	140
3390-36		-	-	2.284,99	-	-
3390-39	Outors Serv. de terc. Pessoa Física	15.000,00	15.000,00	-	100	-
4490-52	Outors Serv. de terc. Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	-	100	-
3330-41	Material permanente Conv. MAPA		107.965,83			

	Total	63.829,50	171.795,33	30.175,62	-	-

Fonte: Plano Operativo 2007 e Relatório do SEOF/SAD/SFA/CE

OBS: A Rubrica 3340-41 foi descentralizado em Dezembro de 2007, para atender o convenio MAPA/SDA de 2008.

4.1.10.3.1.3. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou o alcance dos objetivos das metas colimadas e medidas a serem implementadas para tratar as causas do insucesso

AÇÃO (PI): 4809 – Prevenção, Controle e Erradicação de doenças da Avicultura	
Meta	Entraves e Medidas
Fiscais para executar o PI PCEAVE	<u>Entraves:</u> Quantidade insuficiente de fiscais para executar as metas previstas no PI: PCEAVE <u>Medidas:</u> Remoção de Fiscais Federais de outras unidades ou contratação para preenchimento da necessidade
Responsáveis pela implementação das medidas: SEDESA/SFA/CE	

SEPDAG - Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário

4.1.11. Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

4.1.11.1. Dados Gerais do Programa

Órgão	SDA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários.
Gerente do Programa	Não informado no SIGPLAN
Gerente Executivo	Não informado no SIGPLAN
Justificativa	Assegurar a inocuidade e melhoria da qualidade dos produtos e alimentos de origem animal e vegetal é de fundamental importância para

	<p>a adequada proteção do público consumidor, bem como para assegurar a competitividade da agricultura brasileira, tanto para o comércio nacional como internacional, contribuindo para a redução de Custo Brasil e adequando, ainda, às regras e padrões internacionais nos termos dos acordos da OMC, especialmente de Agricultura.</p> <p>Ressalta-se ainda a influência e interação com outras áreas e atividades, como o melhoramento da produtividade agrícola e pecuária, demanda de pesquisas aplicadas, melhor implementação dos sistemas de classificação de vegetais e de carcaça de animais, políticas de abastecimento e comercialização, entre outros.</p>
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Número de estabelecimentos com sistema de análise de perigo e pontos críticos de controle (APPCC); • Número de estabelecimentos de produção de alimentos e bebidas com controle sanitário; • Taxa de conformidade na produção de alimentos e bebidas.
Público Alvo	Produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas, consumidor .

4.1.11.2. Principais Ações do Programa

A principal ação foi a **Certificação da Origem da Movimentação de Insumos e Produtos**, a qual apoiou a capacitação de técnicos em Análise de Contratos de Repasse de Recursos da União para Estados e Municípios.

4.1.11.3. Gestão das Ações

4.1.11.3.1. Ação 2487 – Certificação da Origem e da Movimentação de Insumos e Produtos

4.1.11.3.1.1. Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Detectar e identificar problemas sanitários e sua origem, a qualquer momento do processo produtivo, atendendo ainda aos compromissos internacionais para a manutenção e ampliação das exportações brasileiras.
Descrição	Certificação de origem dos animais, gestão da movimentação e controle dos produtos.
Unidade responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Executora	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional	José Rozalvo Andrigueto
Responsável pela execução	Joviniano Silva

4.1.11.3.1.2. Resultados

Desempenho Físico:

Participação de 3 (três) técnicos no Treinamento de Análise, Formalização, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Repasse de Recursos da União para Estados e Municípios, realizado no período de 16 a 20 de julho de 2007, em Brasília/DF.

Tabela– 57 Desempenho Financeiro – Plano Interno (PI): RASTREAB

Elemento de Despesa		Valor (R\$)			% B/A	% C/B
Código	Descrição	Program. (A)	Descentral. (B)	Aplicado (C)		
3390-14	Diária de pessoal civil	2.712,00	2.711,07	2.593,97	99,97	95,68
3390-33	Passagem e desp. c/ locomoção	3.045,00	3.039,72	2.849,49	99,83	93,74
T O T A L		5.757,00	5.750,79	5.443,46	99,89	94,66

Tabela 58 – Metas e Resultados da Ação Exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Treinamento	5.757,00	Treinamento	5.443,46

4.1.12. Programa 0368 – Manejo e Conservação dos Solos na Agricultura

4.1.12.1. Dados Gerais do Programa

Órgão	SDC – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Assegurar o uso e o manejo adequado do solo e promover a recuperação de área degradadas com vistas a garantir a produção sustentável de alimentos e a disponibilidade de água de qualidade para o consumo humano e animal.
Gerente do Programa	Márcio Antonio Portocarreiro
Gerente Executivo	Não informado no SIGPLAN
Justificativa	Os principais desafios para se atingir uma agricultura sustentável são a busca de minimização dos impactos ecológicos decorrentes da perda da diversidade biológica pela retirada da cobertura natural; pela redução da erosão e de outros processos de degradação do solo e seus reflexos sobre o ciclo hidrológico nas bacias hidrográficas sobre as águas e, conseqüentemente, sobre as comunidades aquáticas e pelo controle da utilização dos agroquímicos, os quais exercem efeitos deletérios e/ou cumulativo nas diversas cadeias tróficas. A degradação do solo acontece em decorrência de uma explosão, sem a observância de sua “capacidade de uso”, sem a aplicação de tecnologias de manejo adequadas e do uso intensivo da moto mecanização
Indicadores	Taxa de utilização e manejo adequado do solo
Público Alvo	Produtores, Cooperativas e Associações de Produtores Rurais

4.1.12.2. Principais Ações do Programa

A principal ação foi a **Organização e Capacitação de Agentes Atuantes em Uso e Manejo**, com o Treinamento sobre Manejo e Conservação dos Recursos Naturais, tendo como objetivo definir técnicas de manejo de conservação de solo e água no Maciço da Serra de Baturité, visando conciliar as atividades produtivas com a preservação da vida silvestre e demais recursos naturais.

4.1.12.3. Gestão das Ações

4.1.12.3.1. Ação 4761 – Organização e Capacitação de Agentes Atuantes em Uso e Manejo- ORGMANEJO

4.1.12.3.1.1. Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a sustentabilidade do sistema produtivo, por meio da capacitação de pessoal técnico para disseminação de tecnologias e de informações sobre o uso e o manejo adequado do solo e da água, bem como sobre a gestão do agronegócio.
Descrição	Realização de cursos modulares e outras modalidades de capacitação profissional sobre as técnicas de recuperação de áreas degradadas, uso e manejo adequado do solo e da água e gestão da propriedade para profissionais que atuarão como multiplicadores e difusão de tecnologias.
Unidade responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Executora	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional	Paulo Roberto da Silva
Responsável pela execução	Joviniano Silva

4.1.12.3.1.2. Resultados

Desempenho Físico:

Treinamento sobre Manejo e Conservação dos Recursos Naturais em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA/CE e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural no Ceará – EMATERCE, realizado no período de 28/05 a 01/06/2007, em Baturité/CE. O Treinamento teve a participação de 20 treinandos, sendo: 3 (três) Fiscais Federais Agropecuários da SFA/CE, 6 (seis) Técnicos Multiplicadores da EMATERCE, 4 (quatro) Responsáveis Técnicos de Produção de Sementes e 7 (sete) Produtores de Sementes, bem como a participação dos 4 (quatro) Instrutores da EMATERCE e de 1 (um) Consultor da SDA/CE.

Tabela – 58- Desempenho Financeiro – Plano Interno (PI): ORGMANEJO

Elemento de Despesa	Valor (R\$)	%	%
---------------------	-------------	---	---

Código	Descrição	Program. (A)	Descentral. (B)	Aplicado (C)	B/A	C/B
3390-14	Diária de pessoal civil	2.164,96	2.164,96	1.956,61	100,00	90,38
3390-30	Material de consumo	550,00	550,00	514,80	100,00	93,60
3390-36	Outros serv. de terc. pes. física	1.855,44	1.855,44	1.855,44	100,00	100,00
3390-39	Outros serv. de terc. pes. Jurid.	429,60	429,60	0,00	100,00	0,00
T O T A L		5.000,00	5.000,00	4.326,85	100,00	86,54

Observação: Os recursos financeiros referentes ao Elemento de Despesa 3390-36, foram utilizados no pagamento de diárias, para 4 (quatro) Colaboradores Eventuais (Instrutores da EMATERCE).

Tabela 59– Metas e Resultados da Ação Exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Treinamento	5.000,00	Treinamento	4.326,85

4.1.13. Programa 0377 – Desenvolvimento da Caprinocultura, da Eqüideocultura e da Ovinocultura

4.1.13.1. Dados Gerais do Programa

Órgão	SDC – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Elevar a performance dos caprinos, ovinos, eqüídeos e de pequenos e médios animais mediante o aprimoramento das aptidões das funções produtivas e reprodutivas.
Gerente do Programa	Márcio Antonio Portocarreiro
Gerente Executivo	Não informado no SIGPLAN
Justificativa	A demanda por produtos diferenciados de leite, carne e pele de caprinos com qualidade superiores vem crescendo significativamente, o que implica numa necessidade cada vez maior de tecnologias adequadas para a caprinocultura. O setor da ovinocultura no Brasil apresenta um enorme potencial de produção de carne, pele e lã, tanto para abastecimento do mercado interno como para atendimento do mercado internacional. Um esforço adicional de pesquisa e de desenvolvimento para o setor deverá ser realizado. Muitas são as espécies animais da fauna brasileira com potencial de domesticação ou de exploração racional e que dependem de estudos específicos para tornarem seu aproveitamento uma atividade economicamente sustentável.
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Produtividade leiteira caprina; • Taxa de desfrute de caprinos e ovinos de primeira qualidade; • Taxa de refugo de peles de caprinos e ovinos; e • Taxa de rendimento de carcaça de caprinos e ovinos.
Público Alvo	Cooperativas, Associação de Produtores, Pecuáristas e Agroindustriais.

4.1.13.2. Principais Ações do Programa

A principal ação foi a **Fiscalização de Conformidade das Atividades Turfistas e Hípicas**, com procedimentos de avaliação das condições de hipódromos, através de uma comissão formada por técnicos do SEPDA/DT-CE e da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC/MAPA.

4.1.13.3 -Gestão das Ações

4.1.13.3.1. Ação 2190 – Fiscalização de Conformidade das Atividades Turfistas e Hípicas

4.1.13.3.1.1.Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a melhoria técnica e a modernização das atividades turfistas e dos serviços correlatos.
Descrição	Registro das entidades turfistas (emissão de Carta Patente); auditoria técnico-fiscal e operacional nos hipódromos, visando à: certificação da conformidade da infra-estrutura e do funcionamento dos hipódromos; verificação do atendimento às normas sobre anti-doping e ao Código nacional de Corridas, do credenciamento de agências e agentes, do movimento geral de apostas e de outras modalidades lotéricas, da arrecadação das entidades e da sua destinação, da composição e distribuição dos prêmios, da exportação e importação de animais; e classificação e reclassificação das entidades turfistas, conforma atendimento às disposições legais.
Unidade responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Executora	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional	José Rozalvo Adrigheto
Responsável pela execução	Joviniano Silva

4.1.13.3.1.2. Resultados

Desempenho Físico:

Participação na comissão formada por 1 (um) técnico do SEPDA/DT-CE e 2 (dois) técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC/MAPA, para procedimentos de avaliação das condições das dependências, instalações e funcionamento do Derby Clube Sobralense, em Sobral/CE e do Jokey Club Cearense, em Fortaleza/CE, no período de 04 a 05 de dezembro de 2007.

Tabela 60 -Desempenho Financeiro – Plano Interno (PI): FOMORGAN

Elemento de Despesa		Valor (R\$)			% B/A	% C/B
Código	Descrição	Program. (A)	Descentral. (B)	Aplicado (C)		
3390-14	Diária de pessoal civil	350,00	350,00	231,64	100,00	66,18
3390-30	Material de Consumo	150,00	150,00	0,00	100,00	0,00
T O T A L		500,00	500,00	231,64	100,00	46,32

Tabela 61 – Metas e Resultados da Ação Exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Fiscalização	500,00	Fiscalização	231,64

4.1.14. Programa 0393 – Propriedade Intelectual

4.1.14.1. Dados Gerais do Programa

Órgão	SDC – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Aumentar a participação ativa de brasileiros nos serviços e resultados de propriedade intelectual de modo a agregar a proteção e os meios para a geração e a comercialização dessa natureza de propriedade.
Gerente do Programa	Márcio Antonio Portocarreiro
Gerente Executivo	Não informado no SIGPLAN
Justificativa	A propriedade intelectual é, e tende a ser cada vez mais, um importante instrumento de apoio à competitividade econômica, exercendo um papel crítico no processo de desenvolvimento tecnológico dos países. Ao se conferir o direito da propriedade intelectual, contribui-se diretamente com os esforços para estimular a criação e absorção de tecnologia, aumentar o valor agregado dos produtos e serviços nacionais; melhorando assim, o desempenho das exportações do País, e colocando nossos produtos e serviços em posição mais favorável no mercado interno, frente aos importados.
Indicadores	Não informado no SIGPLAN
Público Alvo	Empresas; instituições científicas e tecnológicas; e inventores isolados.

4.1.14.2. Principais Ações do Programa

A principal ação foi o **Fomento a Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários**, com a realização do Seminário Regional de propriedade Intelectual para o Desenvolvimento do Agronegócio – Região Sudeste e Sul e Reunião Técnica com representantes dos SEPDAGs, envolvidos com a atividade de Indicações Geográficas.

4.1.14.3. Gestão das Ações

4.1.14.3.1 Ação 2B47 – Fomento a Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários

4.1.14.3.1.1. Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Incrementar as cadeias produtivas agropecuárias com potencial de IG, acompanhar e monitorar os produtos agropecuários já certificados, objetivando a ampliação do rol de produtos protegidos por IG no Brasil e em outros mercados de interesse, com o conseqüente aumento de renda e do emprego nas cadeias de produção envolvidas, nas comunidades locais organizadas, bem como na defesa dos interesses do agronegócio diante das imposições do mercado internacional.
Descrição	Apoio a projetos de produção, difusão e capacitação de recursos humanos, bem como promover a capacitação de servidores, técnico e gestores de cooperativas, produtores rurais, representantes de entidades nacionais envolvidas com a formulação de políticas públicas de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo, estudos e diagnósticos, programas de cooperação técnica, orientação, promoção e acompanhamento dos processos de certificação de IG de produtos agropecuários, além de desenvolver sistemas de informação que subsidiem e tratem das questões que envolvam a IG de produtos agropecuários.
Unidade responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Executora	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional	Bivanilda Almeida Tápias
Responsável pela execução	Joviniano Silva

4.1.14.3.1.2. Resultados

Desempenho Físico:

Participação de 1 (um) técnico no Seminário Regional de Propriedade Intelectual para o Desenvolvimento do Agronegócio – Região Sudeste e Sul, no dia 25/09/2007 e Reunião Técnica com os representantes dos SEPDAgs envolvidos com as atividades de Indicações Geográficas e Transferência de Tecnologias, no dia 26/09/2007, em Belo Horizonte/MG.

Tabela – 62 -Desempenho Financeiro – Plano Interno (PI): FOMEAGRO

Elemento de Despesa		Valor (R\$)			% B/A	% C/B
Código	Descrição	Program. (A)	Descentral. (B)	Aplicado (C)		
3390-14	Diária de pessoal civil	465,00	465,00	463,73	100,00	99,73
3390-33	Passagem e desp. c/ locomoção	1.60,00	1.160,00	1.086,33	100,00	93,30
T O T A L		1.625,00	1.625,00	1.550,06	100,00	95,39

Tabela 63 – Metas e Resultados da Ação Exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Seminário e Reunião	1.625,00	Seminário e Reunião	1.550,06

4.1.15. Programa 1225 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – PRO-ORGÂNICO

4.1.15.1. Dados Gerais do Programa

Órgão	SDC – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Aumentar a oferta de produtos orgânicos e sua exportação
Gerente do Programa	Márcio Antonio Portocarreiro
Gerente Executivo	Não informado no SIGPLAN
Justificativa	<p>A explosão do consumo de produtos orgânicos começou na década de noventa tornando-se nessa década, a atividade de maior crescimento na agricultura mundial. Segundo informações do International Trade Center (ITC), da UNCTAD, as vendas combinadas de alimentos e bebidas orgânicas nos principais mercados consumidores passou de apenas US\$ 2 bilhões em 1989 para US\$ 16 bilhões 1999 e US\$ 19 bilhões em 2000. Hoje a agricultura orgânica é desenvolvida, em maior ou menor intensidade, por mais de 130 países que produzem uma larga variedade de produtos orgânicos.</p> <p>Atualmente pode-se dizer que para cada produto convencional existe uma versão orgânica. A produção orgânica representa uma forma de reduzir a dependência em recursos não renováveis, evitar o impacto negativo do uso de fertilizantes e pesticidas sintéticos, preservar a diversidade biológica dos ecossistemas naturais e a recomposição ou incremento da diversidade dos ecossistemas modificados em que se inserem as propriedades rurais, utilizando-se de produtos e processos que garantam a sustentabilidade social, ambiental e econômica da atividade agropecuária. Os produtos orgânicos não podem ser diferenciados dos produtos convencionais pela sua aparência, mas pela forma como é produzido e processado. Daí a necessidade de um sistema de certificação que possa dar ao consumidor a garantia de que está comprando produtos que foram de fato produzidos de acordo com as normas para produção orgânica.</p>
Indicadores	Taxa de participação de alimentos orgânicos no total da produção agropecuária brasileira.
Público Alvo	Produtores, processadores, distribuidores e consumidores de produtos orgânicos

4.1.15.2. Principais Ações do Programa

A principal ação foi a **Fomento ao Uso de Produtos e Processos Agropecuários a Produção**, com a elaboração e apresentação do trabalho “Rentabilidade Mínima do Tomate de Mesa Orgânico e sua Competitividade em Relação ao Tomate Convencional – Serra da Ibiapaba, Ceará”.

4.1.15.3. Gestão das Ações

4.1.15.3.1. Ação 4751 – Fomento ao Uso de Produtos e Processos Agropecuários a Produção

4.1.15.3.1.1. Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Aumentar a oferta de insumos e de tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos de produção, que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional.
Descrição	Fomento a formação de bancos de sementes orgânicas, leguminosas e gramíneas nas propriedades rurais, associações e cooperativas de produtores e instituições e pesquisas, a fim de suprir a grande demanda existente e favorecer a utilização de sistemas de pastagens mistas (gramíneas e leguminosas), cultivo de cobertura do solo, rotação de culturas e adubação verde, dentre outras facilidades de acesso aos produtos e processos necessários ao desenvolvimento da agricultura orgânica.
Unidade responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Executora	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional	Paulo Roberto da Silva
Responsável pela execução	Joviniano Silva

4.1.15.3.1.2. Resultados

Desempenho Físico:

Participação do Fiscal Federal Agropecuário Antonio Hélio de Menezes e do Colaborador Eventual (Engenheiro Agrônomo) Hermínio José Moreira Lima no XLV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural – SOBER, com apresentação do trabalho “Rentabilidade Mínima do Tomate de Mesa Orgânico e Sua Competitividade em Relação ao Tomate Convencional – Serra da Ibiapaba, Ceará”, de autoria dos propositos, realizado no período 22 a 25 de julho de 2007, em Londrina/PR.

Tabela 64 - Desempenho Financeiro – Plano Interno (PI): FOMORGAN

Elemento de Despesa		Valor (R\$)			% B/A	% C/B
Código	Descrição	Program. (A)	Descentral. (B)	Aplicado (C)		
3390-14	Diária de pessoal civil	(1)	-	-	-	-
3390-33	Passagem e desp. c/ locomoção	(2)	-	-	-	-
3390-36	Outros serv. de terc. pes. física	581,00	581,00	518,84	100,00	89,30
T O T A L		581,00	581,00	518,84	100,00	89,30

(1) – As diárias do Fiscal Federal Agropecuário foram pagas pela Coordenação de Agroecologia do Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade – DSPS/SDC/MAPA.

(2) – As passagens do Fiscal Federal Agropecuário e do Colaborador Eventual foram pagas pela Coordenação de Agroecologia.

Tabela 65 – Metas e Resultados da Ação Exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Congresso	581,00	Congresso	518,84

VIGIAGRO - Serviço de Gestão de Vigilância Agropecuária

4.1.15 -Programa 0357 – Segurança Fitozossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários.

4.1.16.1. Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Executar as atividades de vigilância agropecuária nacional e internacional, realizar exames de animais, inspeção de produtos e subprodutos e derivados de origem animal e vegetal, produtos veterinários, agrotóxicos, seus componentes e afins, certificar o atendimento às exigências zoofitossanitárias dos Países importadores assim como fazer com que os Países exportadores atendam as nossas exigências e examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras a bagagem de passageiros, acompanhada ou não.
Gerente do Programa	Maçao Tadano
Gerente Executivo	
Indicadores	Taxa de conformidade no controle de fronteiras (Indicador de Capacidade e Indicador de Produtividade)
Público-alvo	Produtores e comerciantes de produtos agropecuários

4.1.16.2. Principais Ações do Programa

No Estado do Ceará, o Sistema VIGIAGRO engloba, regimentalmente, o Serviço de Gestão de Vigilância Agropecuária e as Unidades de Vigilância Agropecuária (UVAGROS) localizadas no Porto do Pecém, Porto de Fortaleza e Aeroporto Internacional Pinto Martins. Estas unidades gerenciais têm como competência: executar as atividades de vigilância agropecuária, realizar exames de animais, inspeção de produtos e subprodutos e derivados de origem animal e vegetal, produtos veterinários, agrotóxicos, seus componentes e

afins e examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras a bagagem de passageiros, acompanhada ou não.

O gerenciamento das ações do Sistema VIGIAGRO é realizado em diferentes níveis de responsabilidade, com ações diretas, no âmbito interno da Superintendência Federal de Agricultura, e indiretas, compartilhadas com outros órgãos de fiscalização aduaneira e administração de portos e aeroporto.

4.1.16.3. Gestão das Ações

4.1.16.3.1. Ação – 2180 - Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de vegetais e seus produtos – FISCPLANTA 1.

4.1.16.3.1.1. Dados Gerais da Ação

Tipo	Finalística
------	-------------

Finalidade	<p>Executar as ações de vigilância no trânsito internacional e interestadual de vegetais, das suas partes, dos seus produtos e sub produtos, dos materiais de multiplicação vegetal, dos agrotóxicos, corretivos e fertilizantes, bebidas, e dos demais insumos agrícolas que transitam através do Porto de Fortaleza, Porto do Pecém e Aeroporto Internacional Pinto Martins.</p> <p>Desenvolver atividades básicas de fiscalização fitossanitária, para evitar, principalmente, a introdução e dispersão de pragas exóticas.</p> <p>Atender as equivalências fitossanitárias dos países importadores, objetivando garantir a qualidade, inocuidade e padrões sanitários dos produtos brasileiros, destinados ao mercado internacional, em atendimento aos ditames das legislações nacional e internacional.</p> <p>Manter, permanentemente os servidores das áreas de fiscalização e administrativas atualizados e constantemente treinados, de forma a responderem prontamente a qualquer desafio dentro das tarefas regimentais a eles atribuídas.</p>
Descrição	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/MAPA
Unidades executoras	SFA's
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	VIGIAGRO nacional e os Serviços de Gestão da Vigilância Internacional (VIGIAGRO's das SFA's)
Coordenador Nacional da ação	Oscar Rosa Filho – Coordenação Nacional do VIGIAGRO
Responsável pela execução da ação no nível local	Luiz Otavio de Queiroz Neves – VIGIAGRO-CE

4.1.16.3.1.2. Objetivos

Executar as ações de vigilância no trânsito internacional e interestadual de vegetais, das suas partes, dos seus produtos e sub produtos, dos materiais de multiplicação vegetal, dos agrotóxicos, corretivos e fertilizantes, bebidas, e dos demais insumos agrícolas que transitam através do Porto de Fortaleza, Porto do Pecém e Aeroporto Internacional Pinto Martins.

Desenvolver atividades básicas de fiscalização fitossanitária, para evitar, principalmente, a introdução e dispersão de pragas exóticas.

Atender as equivalências fitossanitárias dos países importadores, objetivando garantir a qualidade, inocuidade e padrões sanitários dos produtos brasileiros, destinados ao mercado internacional, em atendimento aos ditames das legislações nacional e internacional.

Manter, permanentemente os servidores das áreas de fiscalização e administrativas atualizados e constantemente treinados, de forma a responderem prontamente a qualquer desafio dentro das tarefas regimentais a eles atribuídas.

4.1.16.3.1.3 - Resultados alcançados

A tabela 66 e o gráfico 1, aqui apresentados, referem-se a todo o movimento de produtos e subprodutos de origem vegetal fiscalizados nas Unidades de Vigilância Agropecuária do Estado do Ceará. O número de partidas inspecionadas, em particular, abrange além dos Termos de Fiscalização, a emissão dos seguintes documentos: Certificado Fitossanitário, Certificados de Exportação de Bebidas em Geral, Certificado para Trânsito de Produtos Importados, Autorização para Declaração de Trânsito Aduaneiro, Termo de Fiscalização do Trânsito Internacional entre outros documentos emitidos, sem com isto configurar duplicidade de informações, já que elas são filtradas.

A adoção de medidas de adequação às exigências do mercado internacional e o estabelecimento do Programa de Desenvolvimento da Fruticultura têm promovido o crescimento das exportações brasileiras ao longo dos últimos anos. Com a presente crise cambial e greves reivindicatórias em diversos Órgãos Interventores Federais em Portos e Aeroportos, estabilizou-se o movimento de cargas para exportação, o que assim mesmo, proporcionou ao sistema VIGIAGRO atingir índice de 101,41% de execução em relação à meta prevista, grande parte, devido, também, ao aumento na fiscalização de partidas importadas.

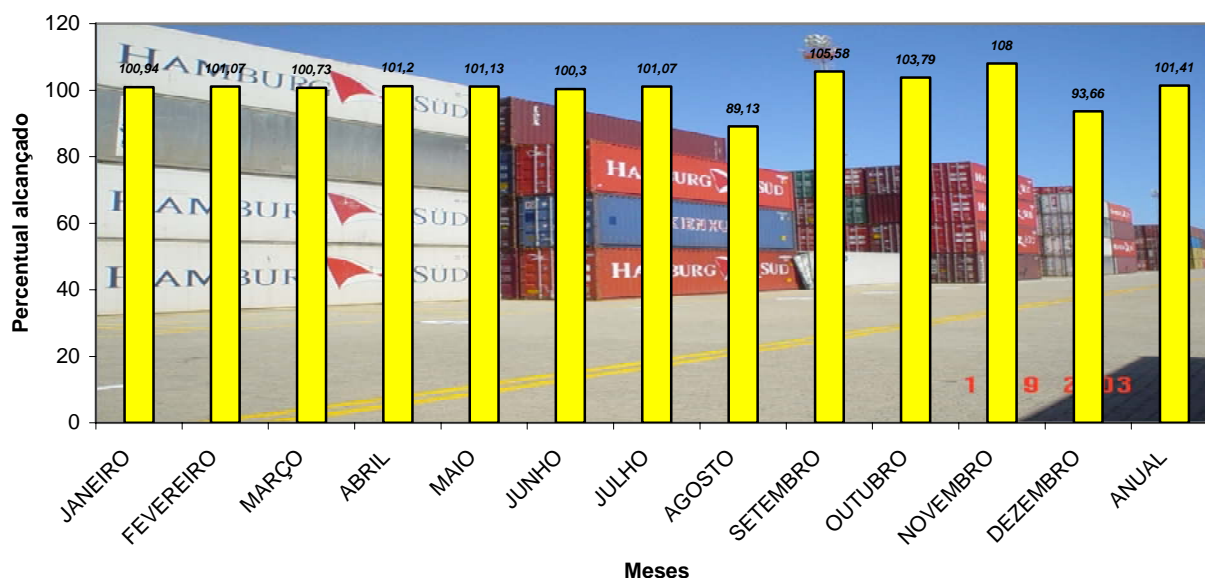
Tabela 66. Execução da meta (Partida Inspecionada).

Previsto Regionalizado	Somatório previsto inicial	Somatório previsto corrigido	Somatório realizado	% Execução
ANUAL	14.169	13.060	13.245	101,41
JANEIRO	1.100	950	959	100,94

FEVEREIRO	1.100	930	940	101,07
MARÇO	1.100	950	957	100,73
ABRIL	1.100	830	840	101,20
MAIO	1.100	880	890	101,13
JUNHO	1.100	660	662	100,30
JULHO	1.100	650	657	101,07
AGOSTO	1.100	920	820	89,13
SETEMBRO	1.200	1.790	1.890	105,58
OUTUBRO	1.200	2.400	2.491	103,79
NOVEMBRO	1.500	1.200	1.296	108,00
DEZEMBRO	1.469	900	843	93,66

FONTE – SIPLAN 2007

Gráfico 1: Eficiência na Execução da meta Nº de partidas inspecionadas (material de origem vegetal)



Na tabela 67, verifica-se o desempenho financeiro, o Serviço de Gestão de Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO no Estado do Ceará, por meio da Coordenação Geral do VIGIAGRO, é provisionado com recursos financeiros para aquisição de materiais e equipamentos necessários para a manutenção e operacionalização das Unidades de Vigilância Agropecuárias, contribuindo, desta forma para a realização das principais atividades programadas.

Tabela 67. Desempenho financeiro – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos – FISCPLANTA 1

Elemento de Despesa	Valor (R\$)	% B/A	% C/B
---------------------	-------------	-------	-------

Código	Descrição	Programa do (A)	Descentralizado (B)	Aplicado (C)	Saldo		
3390-14	Diária de Pessoal Civil	6.000,00	6.330,49	6.330,49**	0,00	105,50	100
3390-30	Material de Consumo	10.000,00	25.450,00	16.797,00	8.653,00	254,50*	66
3390-33	Passagem e Desp. Locomoção	15.000,00	9.000,00	5.118,58**	3.881,42	60	56,87
3390-36	Outros serv. De ter. pés. física	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--
3390-39	Outros serv. De ter. pés. jurídica	15.000,00	0,00	0,00	0,00	--	--
4490-52	Material Permanente	50.000,00	14.838,89	14.838,89	0,00	296,77	100
TOTAL		96.000,00	54.619,38	43.084,96	12.534,42	56,89	78,88

Fonte: Plano Operativo 2007 e SIAF

* Este percentual alto, deve-se a necessidade de compartilhar recursos com material de expediente entre outros com a SFA-CE.

** Estes valores referem-se ao deslocamento de FFA e de motoristas em fiscalização na origem, participação em cursos, auditorias, suprimento, passagens, etc

4.1.16.3.2. Ação – 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos.

4.1.16.3.2.1. Dados Gerais da Ação

Tipo	Finalística
Finalidade	✓ Executar as ações de vigilância agropecuária no trânsito internacional e interestadual de animais, dos seus produtos e subprodutos, dos materiais de multiplicação animal, dos produtos de uso veterinário, das vacinas para animais e dos demais insumos da área animal que transitam através do Porto de Fortaleza, Porto do Pecém e do Aeroporto Internacional Pinto Martins, desenvolver atividades básicas de fiscalização zoossanitária, para evitar, principalmente, a introdução e dispersão de doenças

	<p>exóticas.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Atender as equivalências zoossanitárias dos países importadores, objetivando garantir a qualidade, inocuidade e padrões sanitários dos produtos brasileiros, destinados ao mercado internacional, em atendimento aos ditames das legislações nacional e internacional. ✓ Manter, permanentemente os servidores das áreas de fiscalização e administrativas atualizados e constantemente treinados, de forma a responderem prontamente a qualquer desafio dentro das tarefas regimentais a eles atribuídas.
Descrição	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/MAPA
Unidades executoras	SFA's
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	VIGIAGRO nacional e os Serviços de Gestão da Vigilância Internacional (VIGIAGRO's das SFA's)
Coordenador Nacional da ação	Oscar Rosa Filho – Coordenação Nacional do VIGIAGRO
Responsável pela execução da ação no nível local	Luiz Otavio de Queiroz Neves – VIGIAGRO-CE

4.1.16.3.2.2. Objetivos

Executar as ações de vigilância agropecuária no trânsito internacional e interestadual de animais, dos seus produtos e subprodutos, dos materiais de multiplicação animal, dos produtos de uso veterinário, das vacinas para animais e dos demais insumos da área animal que transitam através do Porto de Fortaleza, Porto do Pecém e do Aeroporto Internacional Pinto Martins, desenvolver atividades básicas de fiscalização zoossanitária, para evitar, principalmente, a introdução e dispersão de doenças exóticas.

Atender as equivalências zoossanitárias dos países importadores, objetivando garantir a qualidade, inocuidade e padrões sanitários dos produtos brasileiros, destinados ao mercado internacional, em atendimento aos ditames das legislações nacional e internacional.

Manter, permanentemente os servidores das áreas de fiscalização e administrativas atualizados e constantemente treinados, de forma a responderem prontamente a qualquer desafio dentro das tarefas regimentais a eles atribuídas.

4.1.16.3.2.3 Resultados alcançados

A tabela 68 e gráfico 2 aqui apresentados referem-se a todo o movimento de produtos de origem animal e animais fiscalizados nas Unidades de Vigilância Agropecuária do Estado. O número de partidas inspecionadas, em particular, abrange além dos Termos de Fiscalização, paralelamente, a emissão dos seguintes documentos: Certificados Internacionais para o trânsito de animais vivos, Certificado Sanitários (pescados, mel, couro), Certificado para Trânsito de Produtos Importados, Autorizações de Despacho, Autorização para Declaração de Trânsito Aduaneiro, Termo de Fiscalização do Trânsito Internacional.

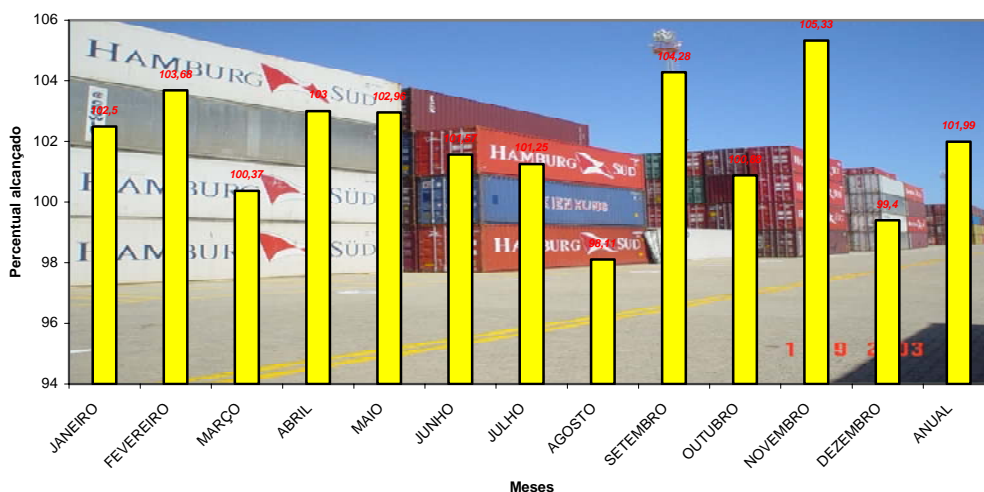
Analisando os dados da tabela 2, verificamos que as metas programadas mês a mês atingiram índice de execução de 101,99%, concluindo-se que a fiscalização vem atingindo seus objetivos.

Tabela 68 Execução da meta (Partida Inspeccionada).

Previsto Regionalizado	Somatório previsto inicial	Somatório previsto corrigido	Somatório realizado	% Execução
ANUAL	3.480	3.215	3.279	101,99
JANEIRO	250	240	246	102,50
FEVEREIRO	250	190	197	103,68
MARÇO	250	270	271	100,37
ABRIL	250	300	309	103,00
MAIO	250	270	278	102,96
JUNHO	250	190	193	101,57
JULHO	250	240	243	101,25
AGOSTO	250	265	260	98,11
SETEMBRO	370	210	219	104,28
OUTUBRO	370	340	343	100,88
NOVEMBRO	370	450	474	105,33
DEZEMBRO	370	250	246	99,40

FONTE – SIPLAN 2007

Gráfico 2: Eficiência na Execução da meta N° de partidas inspecionadas (material de origem vegetal)



Na tabela 69, verifica-se o desempenho financeiro, O Serviço de Gestão de Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO no Estado do Ceará, por meio da Coordenação Geral do VIGIAGRO, é provisionado com recursos financeiros para aquisição de materiais e equipamentos necessários para a manutenção e operacionalização das Unidades de Vigilância Agropecuárias, contribuindo, desta forma para a realização das principais atividades programadas.

Tabela 69. Desempenho financeiro – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos – FISCANIMAL 1

Elemento de Despesa		Valor (R\$)				% B/A	% C/B
Código	Descrição	Programado (A)	Descentralizado (B)	Aplicado (C)	Saldo		
3390-14	Diária de Pessoal Civil	6.000,00	4.057,99	4.057,99 **	0,00	67,63	100,00
3390-30	Material de Consumo	5.000,00	50.511,00	50.511,00	0,00	1010,22*	100,00
3390-33	Passagem e Desp. Locomoção	10.000,00	6.500,00	6.500,00 **	0,00	65,00	100,00
3390-36	Outros serv. De ter. pés. física	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--
3390-39	Outros serv. De ter. pés. jurídica	7.000,00	2.980,00	2.980,00	0,00	42,57	100,00
4490-52	Material Permanente	20.000,00	11.424,84	11.424,84	0,00	57,12	100,00
TOTAL		48.000,00	75.473,83	75.473,83	0,00	157,23	100,00

Fonte: Plano Operativo 2007 e SIAF

- Este percentual alto, deve-se a necessidade de compartilhar recursos com material de expediente entre outros com a SFA-CE.

** Estes valores referem-se ao deslocamento de FFA e de motoristas em fiscalização na origem, participação em cursos, auditorias, suprimento, passagens, etc

4.1.1.6.4 Causas de Inexecuções / Medidas Implementadas / Sugestões

- A UVAGRO Porto de Fortaleza está funcionando em condições precárias, o que dificulta a execução das atividades de fiscalização e o bom atendimento ao usuário. A construção do Centro Administrativo na Cia Docas do Ceará, em fase final de conclusão, proporcionará uma melhoria nas condições de trabalho. A Uvagro-Porto do Pecém e a Uvagro-Porto de Fortaleza, não dispõem de um local apropriado para a guarda de amostras de produtos de origem vegetal.

- Necessidade de melhoria das estruturas físicas das Uvagos, principalmente Pecém e Aeroporto Internacional de Fortaleza, para proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores e de atendimento ao cliente.

- Necessidade de readequação da força de trabalho em relação ao volume de trabalho, notadamente na UVAGRO-PECÉM.

- A falta de manutenção periódica e adequada de veículos e equipamentos de informática faz com que o atendimento aos usuários fique prejudicado.

- Necessidade de concluir e instalar o SIGVIG o mais rápido possível pelo MAPA.

- A consolidação destes avanços depende da continuidade dos investimentos no Sistema VIGIAGRO como um todo (infra-estrutura, concurso para contratação de pessoal, sistemas de informação, treinamento de pessoal, aperfeiçoamento dos sistemas de gerenciamento). Somente assim o Sistema VIGIAGRO poderá continuar a atender a demanda do mercado nacional e internacional com eficiência, qualidade e presteza.

Em última análise, diante do contexto apresentado, acredita-se que o VIGIAGRO/CE vem cumprindo seu papel como parte de todo o processo que envolve a complexa atividade da defesa sanitária animal e vegetal, especificamente no controle do trânsito internacional de produtos agropecuários.

4.1.17 – Programa 0750 – Apoio Administrativo

4.1.17.1 Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Apoio Administrativo
Objetivo geral	Prover os Órgãos da União dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos
Público-alvo (beneficiários)	Governo

4.1.17.2. Gestão das Ações

4.1.17.2.1. AÇÃO 4716 – Operação dos Serviços Administrativo das Unidades Descentralizadas Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das Unidades descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, integrantes do Orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticos.
Descrição	Atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando os mesmo não puderam ser apropriados aos programas e ações finalísticos.
Unidade responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Executora	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará
Coordenador	Giucélia Araújo Figueiredo

PROGRAMA: 0750 – Apoio Administrativo

Ação(pi): 4716 – Operação dos serviços administrativos das unidades descentralizadas Tabela 70

Elemento de Despesa		Valor (R\$)			
Código	Descrição	Programado (A)	Descentralizado (B)	Aplicado (C)	Saldo
3390-14	Diária de Pessoal Civil	43.027,19	43.027,19	43.006,94	20,25
3390-30	Material de Consumo	189.892,00	189.892,00	189.892,00	-
3390-33	Passagem e Desp. Locomoção	25.415,24	25.415,24	22.384,74	3.030,50
3390-37	Locação de Mão de obra	331.382,20	331.382,20	331.382,20	-
3390-39	Outros Serv.	521.934,41	521.934,41	503.778,68	18.155,73

	De ter. pês. jurídica				
3390-47	Taxas,tribut os e contribuições	1.023,35	1.023,35	813,75	209,60
3390-92	Despesas de exercícios anteriores	1.664,13	1.664,13	1.664,13	-
3390-93	Idenizações e Restituições	206,50	206,50	206,50	-
3391.39	Outros Serv. De Terc.P. Jurídica – Operação I Orçamentaria	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-
3350.39	Transferência a Entidades Privadas	94.549,54	94.549,54	92.889,12	1.660,42
TOTAL		1.425.388,06	1.425.388,06	2.215.247,81	252.696,65

Fonte: Plano Operativo 2007 e SIAF

OBS: CONVENIENTES - POSIÇÃO CONTÁBIL 199620500 – CONVÊNIO Nº 001/2005 MAPA/SEAGRI/CE, ENCONTRA-SE NA SITUAÇÃO DE A APROVAR.

VALOR TOTAL: MAPA - R\$ 1.500.000,00
SEAGRI - 750.000,00



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA
ESCRITÓRIO ESTADUAL DO CEARÁ

4.1.18 – PROGRAMA /AÇÃO

O Relatório de Gestão da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, Exercício de 2007, utilizou a UG:130022 da Superintendência Federal de Agricultura, ficando a Prestação de Contas sujeita a análise da Presidência da República.

Tabela -71 Demonstrativos da Execução Financeira

PI - GPPesca			
Rubrica / Denominação	Valor Recebido (R\$)	Valor Aplicado (R\$)	Saldo (R\$)
3390.14 / Diária de Pessoal Civil	50.336,93	49.879,80	457,13
3390.30 / Material de Consumo	79.127,07	58.073,12	21.053,95
3390.33 / Passagem e Desp. Locomoção	4.196,01	0,00	4.196,01
3390.36 / Outros Serv. Terc.Pessoa Física	2.378,44	0,00	2.378,44
3390.37 / Loc. de Mão de Obra	84.931,99	84.931,99	0,00

3390.39 / Serv. Terc. - PJ	158.582,27	36.019,78	122.562,49
3390.93 / Indenizações e Restituições	207,04	207,04	0,00
Total	379.759,75	229.111,73	150.648,02
PI - Lagosta			
Rubrica / Denominação	Valor Recebido (R\$)	Valor Aplicado (R\$)	Saldo (R\$)
3390.14 / Diárias de Pessoal Civil	3.000,00	3.000,00	0,00
3390.30 / Mat. de Consumo	3.000,00	1.000,00	2.000,00
Total	6.000,00	4.000,00	2.000,00
PI - ADAQUIC			
Rubrica / Denominação	Valor Recebido (R\$)	Valor Aplicado (R\$)	Saldo (R\$)
3390.39 / Serv. Terc. - PJ	2.500,00	0,00	2.500,00
Total	2.500,00	0,00	2.500,00

Responsável pelas Informações: Chefe do Escritório da SEAP/PR/CE:
Melquíades Ribeiro Carneiro

5. Desempenho Operacional

5.1 – INDICADORES DE GESTÃO

5.1.1. SEFAG – SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

5.1.1.1. AÇÃO 2019: Fiscalização de Material Genético de Multiplicação Animal Indicador utilizado para avaliar o desempenho da gestão da Ação

Ação	Indicador de Gestão			
	Eficiência (Formula)	Eficácia (Formula)	Efetividade (Formula)	Economicidade (Formula)
Processo	Custo médio da unidade realizada no processo	Percentual realizado em relação ao programado no processo	Percentual dos resultados alcançado no processo da ação em relação aos resultados atingido no mesmo processo no ano anterior	Custo da realização do processo da ação em relação ao custo do mesmo processo realizado no ano anterior

(evento)	<u>CTA/NURP</u> CTA-custo total da ação NURP-número de unidades realizadas do processo	<u>NRP/NPP x 100</u> NR: número realizado no processo NP: número programado no processo	<u>PRA/PRAAx10</u> 0 PRA-percentual dos resultados alcançados PRAA-percentual dos resultados alcançados no ano anterior	<u>CTP/CTPAA</u> CTP- custo total do processo CTPAA-custo total do processo do ano anterior
-----------------	---	--	--	--

Tabela 72- Avaliação dos Resultados na Ação FISCGENE

Processo	Meta	Programado		Realizado		Indicadores		
		2006	2007	2006	2007	Eficiência (R\$)	Eficácia (%)	Efetividade (%)
Fiscalização de Estabelecimento	Fiscalizar 100% dos estabelecimentos programado em 2007	19	59	06	33	260,67	55,93	NC
Fiscalização de Estabelecimento	Melhoria do número de fiscalização de estabelecimento em 2007 em relação ao ano de 2006	19	59	06	33	NC	55,93	177,16

ND: não determinado

NC: não calculado

5.1.1.2- Ação 2124: Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal
Indicador utilizado para avaliar o desempenho da gestão da Ação

Ação	Indicador de Gestão			
	Eficiência (Formula)	Eficácia (Formula)	Efetividade (Formula)	Economicidade (Formula)
Processo	Custo médio da unidade realizada no processo	Percentual realizado em relação ao programado no processo	Percentual dos resultados alcançado no processo da ação em relação aos resultados atingido no mesmo processo no ano anterior	Custo da realização do processo da ação em relação ao custo do mesmo processo realizado no ano anterior

(evento)	<u>CTA/NURP</u> CTA-custo total da ação NURP-número de unidades realizadas do processo	<u>NRP/NPP x 100</u> NR: numero realizado no processo NP: número programado no processo	<u>PRA/PRAAx10</u> 0 PRA-percentual dos resultados alcançados PRAA-percentual dos resultados alcançados no ano anterior	<u>CTP/CTPAA</u> CTP- custo total do processo CTPAA-custo total do processo do ano anterior
-----------------	---	--	--	--

Tabela 73 - Avaliação dos Resultados na Ação FISCINAN

Processo	Meta	Programado		Realizado		Indicadores		
		2006	2007	2006	2007	Eficiência (R\$)	Eficácia (%)	Efetividade (%)
Fiscalização de Estabelecimento	Fiscalizar 100% dos estabelecimentos programado para 2007	386	552	228	577	38,84	104,52	0,18
Colheita de Amostra	Coletar 100% das amostras Programadas em 2007	102	32	18	65	NC	203,12	361,11
Fiscalização de Estabelecimento	Melhoria do numero de Fiscalização de Estabelecimento em 2007 em relação ao ano de 2006	386	552	228	577	NC	104,52	153,07

ND: não determinado

NC: não calculado

5.1.1.3 Ação 2140 - Fiscalização de Produtos de uso Veterinário

Indicador utilizado para avaliar o desempenho da gestão da Ação

Ação	Indicador de Gestão			
	Eficiência (Formula)	Eficácia (Formula)	Efetividade (Formula)	Economicidade (Formula)
Processo	Custo médio da unidade realizada no processo	Percentual realizado em relação ao programado no processo	Percentual dos resultados alcançado no processo da ação em relação aos resultados atingido no mesmo processo no ano anterior	Custo da realização do processo da ação em relação ao custo do mesmo processo realizado no ano anterior

(evento)	<u>CTA/NURP</u> CTA-custo total da ação NURP-número de unidades realizadas do processo	<u>NRP/NPP x 100</u> NR: numero realizado no processo NP: número programado no processo	<u>PRA/PRAAx10</u> 0 PRA-percentual dos resultados alcançados PRAA-percentual dos resultados alcançados no ano anterior	<u>CTP/CTPAA</u> CTP- custo total do processo CTPAA-custo total do processo do ano anterior
-----------------	---	--	--	--

Tabela 74 - Avaliação dos Resultados na Ação FISPROVET

Processo	Meta	Programado		Realizado		Indicadores		
		2006	2007	2006	2007	Eficiência (R\$)	Eficácia (%)	Efetividade (%)
Inspeção de estabelecimento industrial	Inspeccionar 100% dos Estabelecimento Industriais programados em 2007	24	08	08	08	NC	100	100
Fiscalização de estabelecimento	Melhoria do numero de Fiscalização de Estabelecimento no ano 2007 em relação ao ano de 2006	330	330	143	382	45,99	115,75	267,13
Renovação licença estabelecimento	Melhoria do numero de renovacao de licença de estabelecimento comercial em 2007 em relação ao ano de 2006	ND	ND	371	395	NC	NC	106,46

ND: não determinado

NC – não calculado

5.1.1.4. Ação 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes

Indicador utilizado para avaliar o desempenho da gestão da Ação

Ação	Indicador de Gestão			
	Eficiência (Formula)	Eficácia (Formula)	Efetividade (Formula)	Economicidade (Formula)

Processo (evento)	Custo médio da unidade realizada no processo	Percentual realizado em relação ao programado no processo	Percentual dos resultados alcançado no processo da ação em relação aos resultados atingido no mesmo processo no ano anterior	Custo da realização do processo da ação em relação ao custo do mesmo processo realizado no ano anterior
	<u>CTA/NURP</u> CTA-custo total da ação NURP-número de unidades realizadas do processo	<u>NRP/NPP x 100</u> NR: numero realizado no processo NP: número programado no processo	<u>PRA/PRAAx10</u> 0 PRA-percentual dos resultados alcançados PRAA-percentual dos resultados alcançados no ano anterior	<u>CTP/CTPAA</u> CTP- custo total do processo CTPAA-custo total do processo do ano anterior

Tabela 75 - Avaliação dos Resultados na Ação FISFECOI

Processo	Meta	Programado		Realizado		Indicadores		
		2006	2007	2006	2007	Eficiência (R\$)	Eficácia (%)	Efetividade (%)
Fiscalização de estabelecimento (EP+EI+EC)	Fiscalizar 100% dos estabelecimentos programados em 2007	185	150	121	165	55,41	110	168,19
Colheita de amostra	Coletar 100% das amostras programadas para o ano de 2007	100	62	45	47	NC	75,80	16,27

Fiscalização de Estabelecimento Produtor(EP)	Melhorias no Numero de Estabelecimento Produtor fiscalizado em 2007 em relação ao ano de 2006	25		05			NC	60	300
Fiscalização de Produto	Fiscalização e Inspeção de produtos fabricados	348	107	87	45		NC	42,05	168,20

ND: não determinado

5.1.1.5. Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudanças

Indicador utilizado para avaliar o desempenho da gestão da Ação

Ação	Indicador de Gestão			
	Eficiência (Formúla)	Eficácia (Formúla)	Efetividade (Formúla)	Economicidade (Formúla)
Processo (evento)	Custo médio da unidade realizada no processo	Percentual realizado em relação ao programado no processo	Percentual dos resultados alcançado no processo da ação em relação aos resultados atingido no mesmo processo no ano anterior	Custo da realização do processo da ação em relação ao custo do mesmo processo realizado no ano anterior
	CTA/NURP CTA-custo total da ação NURP-número de unidades realizadas do processo	NRP/NPP x 100 NR: numero realizado no processo NP: número programado no processo	PRA/PRAAx10 0 PRA-percentual dos resultados alcançados PRAA-percentual dos resultados alcançados no ano anterior	CTP/CTPAA CTP- custo total do processo CTPAA-custo total do processo do ano anterior

Tabela 76 - Avaliação dos Resultados na Ação FISCALSEM

Processo	Meta	Programado		Realizado		Indicadores		
		2006	2007	2006	2007	Eficiência (R\$)	Eficácia (%)	Efetividade (%)
Fiscalização de Estabelecimento	Fiscalizar 100% dos Produtores e Comerciantes de Sementes e Mudanças	100	190	149	220	215,18	115,78	77,70

Colheita de Amostras	Colheita de amostra para análise dos padrões aprovados pelo MAPA	50	40	58	43	NC	107,50	92,67
Fiscalização de Estabelecimento Produtor	Melhoria do número de fiscalização de Produtores de Sementes e Mudas de 2007 em relação a 2006	68	80	137	148	NC	185	91,82

ND: não determinado

NC: não calculado

5.1.1.6 AÇÃO 2909: Fiscalização de Agrotóxicos

Indicador utilizado para avaliar o desempenho da gestão da Ação

Ação	Indicador de Gestão			
	Eficiência (Formúla)	Eficácia (Formúla)	Efetividade (Formúla)	Economicidade (Formúla)
Processo (evento)	Custo médio da unidade realizada no processo	Percentual das unidades realizadas em relação ao total programado	Percentual dos resultados alcançados no processo em relação aos resultados atingido no mesmo processo no ano anterior	Custo da realização do processo em relação ao custo do mesmo processo realizado no ano anterior
	CTAP/NUR CTAP-custo total aplicado no processo NUR-número de unidades realizadas	NUR/NUP x 100 NUR: número de unidades realizadas NUP: número de unidades programadas	PRA/PRAAx100 PRA-percentual dos resultados alcançados PRAA-percentual dos resultados alcançados no ano anterior	CTP/CTPAA CTP- custo total do processo CTPAA-custo total do processo do ano anterior

Tabela 77 - Avaliação dos Resultados na Ação FISAGROTOX

Processo	Meta	Programado		Realizado		Indicadores		
		2006	2007	2006	2007	Eficiência (R\$)	Eficácia (%)	Economicidade

Fiscalização de estabelecimento	Fiscalizar 100% dos estabelecimentos programados para 2007	07	10	05	09	NC	90	880,32
Capacitação de servidores	Capacitar 100% dos Técnicos responsáveis do PI em 2007	03	01	01	02	940,40	200	223,32

ND: não determinado

NC: não calculado

O cálculo dos indicadores relacionados à eficiência e economicidade ficaram prejudicados para o ano de 2007, visto que a maioria das atividades foi realizada em viagens conjuntas com outros PI's conforme já informado. Os altos índices de economicidade verificados frente aos resultados apresentados em 2006 também estão relacionados ao fato acima citado.

Outro fato que contribui para o baixo nível de recursos gastos para a execução das atividades relacionadas à fiscalização de estabelecimentos, é de que a Empresa produtora de agrotóxicos do estado (AGRIPEC) está situada na região metropolitana de Fortaleza, capital do estado onde fica situada a sede da SFA-CE.

5.1.1.7. Ação 2177 - Fiscalização de Serviços Agrícolas

Indicador utilizado para avaliar o desempenho da gestão da Ação

Ação	Indicador de Gestão			
	Eficiência (Formúla)	Eficácia (Formúla)	Efetividade (Formúla)	Economicidade (Formúla)
Processo (evento)	Custo médio da unidade realizada no processo	Percentual realizado em relação ao programado no processo	Percentual dos resultados alcançados no processo da ação em relação aos resultados atingido no mesmo processo no ano anterior	Custo da realização do processo da ação em relação ao custo do mesmo processo realizado no ano anterior
	CTA/NURP CTA-custo total da ação NURP-número de unidades realizadas do processo	NRP/NPP x 100 NR: número realizado no processo NP: número programado no processo	PRA/PRAAx100 0 PRA-percentual dos resultados alcançados PRAA-percentual dos resultados alcançados no ano anterior	CTP/CTPAA CTP- custo total do processo CTPAA-custo total do processo do ano anterior

Tabela 78 - Avaliação dos Resultados na Ação FISCAGRIC

Processo	Meta	Programado		Realizado		Indicadores		
		2006	2007	2006	2007	Eficiência (R\$)	Eficácia (%)	Efetividade (%)

Fiscalização de Estabelecimento	Fiscalizar 100% das empresas de serviços aeroagrícolas programadas para o ano de 2007	02	04	00	03	587,24	75	NC
Fiscalização de Estabelecimento	Melhoria do número de fiscalização das empresas de serviço agroagrícolas em 2007 em relação ao ano de 2006	02	04	00	03	NC	75	75
Capacitação de servidores	Capacitar 100% dos Técnicos Responsáveis do PI em 2007	01	01	00	01	NC	100	100

ND: não determinado

NC: não calculado

5.1.2 -SIPAG – SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO

5.1.2.1. AÇÃO: 2131 – Inspeção de Vinagres e Bebidas de Origem Vegetal.

Processo	Meta	Economicidade	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Inspecionar/Fiscalizar Estabelecimentos Produtores de Bebidas, Vinagres e outros Produtos de Origem Vegetal	Inspecionar/Fiscalizar 100% dos Estabelecimentos Produtores, Fabricantes, Envasadores, Estandarizadores de Bebidas e Vinagres	Custo Total das Inspeções/Fiscalizações em Relação ao Ano Anterior	Custo de uma Unidade de Inspeção em Relação à Estimativa Programada	Percentual da Quantidade de Inspeções/Fiscalizações Realizados em Relação à Quantidade Programada	Percentual das relações entre os resultados alcançados e os objetivos
Unidade de Medida	Inspeção				
Varição Absoluta		R\$ 9.268,99	R\$/inspeção -101,40	6,00	89,00
Valor Relativo	%	65,49	- 60,65	1,71	133,33

5.1.2.1.1. ANÁLISE DA AÇÃO

a) Economicidade:

Não houve economicidade no Programa IPVEGETAL – Inspeção de Estabelecimentos de Bebidas e Vinagres de 2006 para 2007, visto que a ação executada no âmbito do programa expressou um aumento de despesas de + 65,49%.

Vale ressaltar que durante o ano de 2007 foram disponibilizados recursos a partir do mês de março/2007, recursos este emergenciais. Nos meses seguintes houve regularidade nas descentralizações de recursos por parte do órgão central em Brasília. Nos meses de abril, maio, agosto, outubro, novembro e dezembro o programado no IPVEGETAL, no que se refere aos elementos de despesas: diária e consumo, foi plenamente atendido pelo

DIPOV/SDA.

Entretanto durante o ano de 2006 ocorreu limitações de ordem orçamentária/financeira, face ao contingenciamento dos recursos do MAPA, sendo que somente a partir de julho/2006 é ocorreu liberação de recursos por parte de Brasília. Estas limitações ocorridas durante 2006 reduziram as ações de inspeção e fiscalização no interior do Estado, onde se encontra o maior numero de estabelecimentos e produtos registrados no SIPAG/CE, concentrando-se as atividades do SIPAG/SFA/CE-IPVEGETAL na Capital e municípios da Região Metropolitana.

b) Eficiência:

Houve eficiência nas atividades de Inspeção/Fiscalização de Estabelecimentos de Bebidas e Vinagres, visto o custo unitário de inspeção em relação à estimativa programada ter sido de - 60,65%.

c) Eficácia:

Houve eficácia na atividade de Inspeção/Fiscalização de Estabelecimentos de Bebidas e Vinagres visto o percentual da quantidade de estabelecimentos inspecionados em relação à quantidade programada ter sido + 1,71%.

d) Efetividade:

Houve efetividade na atividade de Inspeção/fiscalização de Estabelecimentos de Bebidas e Vinagres, tendo em vista que o percentual de estabelecimentos inspecionados em 2007 em relação à quantidade total de estabelecimentos de bebidas e vinagres foi de 133,33%.

5.1.2.2. AÇÃO: 4746 – Padronização e classificação de produtos de origem vegetal.

Tabela 80

ATRIBUT O	INDICADOR			
	Economicidade	Eficiência	Eficácia	Efetividade
D E S C R I Ç Ã O	Mede o grau de minimização dos custos incorridos na consecução de uma ação, sem comprometimento dos padrões de qualidade.	Mede a relação entre o produto (bem ou serviço) gerado por um processo e os custos dos insumos empregados para executá-la em um determinado período de tempo.	Mede o grau de alcance das metas programadas, em um determinado período de tempo, independente dos custos implicados.	Mede as relações entre os resultados alcançados e os objetivos que motivaram a atuação institucional.
Variação	R\$ 13.471,83	-0,003 R\$/	-645.054 t	-

Absoluta				
Índice	112,51%	- 15,00%	-31,16	-

5.1.2.2.1. ANÁLISE DA AÇÃO

a) Economicidade:

O volume de recursos alocados em 2007 superou o volume de recursos alocados em 2006 em 112,51%.

b) Eficiência:

O custo unitário da ação realizada se mostrou 15% menor que o custo unitário da ação programada.

c) Eficácia:

Com respeito à meta programada, 31,16% não foi atendida, ou seja 68,84% da meta programada foi atendida.

d) Efetividade:

Esse indicador não pôde ser avaliado devido à impossibilidade de se quantificar o universo da ação, já que essa ação não prevê o registro de estabelecimentos ou produtos.

5.1.2.3 AÇÃO -2145 – Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos, Subprodutos e Derivados

Quadro 1 – Estabelecimento de metas e indicadores de desempenho dos processos

Programas: SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS				
Ação: INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIAS DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL				
Processo	Meta	Indicador		
		Economicidade	Eficiência	Eficácia
INSPANIMAL – 2	Inspeccionar 134 estabelecimentos sob SIF no estado do Ceará	Custo da Inspeção em 134 estabelecimentos de produtos de origem animal registrados no SIF no estado do Ceará: R\$ 53.487,00	Custo de Inspeção de 01 (um) estabelecimento de produtos de origem animal, em relação aos 134 programados: R\$ 399,15	120 estabelecimentos de Produtos de origem animal, corresponde a 89,55% em relação a 134 estabelecimentos programados.

Quadro 2 – Estabelecimento metas e indicadores de desempenho da ação

Programa: SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS		
Ação	Meta	Indicador de Efetividade
Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal	Aumentar em 3% o número de estabelecimentos inspecionados sob SIF no estado do Ceará.	Não houve aumento das Inspeções realizadas em relação ao ano de 2006
		Ano 2006- 119 estabelecimentos Ano 2007- 120 estabelecimentos.

Obs.: (1) Houve alocação de recursos extras do PI – PCEBOV/DIPOA, em R\$ 7.761,76 para cumprimento da meta de inspeção em 134 estabelecimentos de produtos de origem animal sob SIF no estado do Ceará, disponibilizado a partir do final do mês de novembro.

Obs.: (2) Embora não tenhamos aumentado o indicador de efetividade por motivo de pouca procura de registro de estabelecimento de produtos de origem animal no estado do Ceará.

Obs.: (3) Houve uma nova cobertura em relação a coleta de amostras de produtos de origem animal para o PNCRC, participação de reuniões, encontros e cursos para implantação da IN Nº 51/2002 – MAPA.

5.1.2.4 - Ação 4780: - Fiscalização Contra a Fraude e a

Clandestinidade de Produtos de Origem Animal.

Quadro 3 – Estabelecimento de metas e indicadores de desempenho dos processos

Programas: SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS				
Ação: FISCALIZAÇÃO CONTRA A FRAUDE E A CLANDESTINIDADE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL				
Processo	Meta	Indicador		
		Economicidade	Eficiência	Eficácia
FISCFRAUDE	Fiscalização em estabelecimentos (Entrepósitos, armazéns e casas comerciais) onde se encontra depositados produtos de origem animal.	Custo de Fiscalização em 238 estabelecimentos no estado do Ceará. R\$ 10.204,00	Custo de Fiscalização de 01 (um) estabelecimento em relação aos 238 estabelecimentos fiscalizados. R\$ 42,87	Fiscalização em 100% dos estabelecimentos programados.

Quadro 4 – Estabelecimento metas e indicadores de desempenho da ação

Programa: SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS		
Ação	Meta	Indicador de Efetividade
Fiscalização Contra a Fraude e a Clandestinidade de Produtos de Origem Animal	Fiscalizar 100% do número de estabelecimentos programados.	Houve uma redução de fiscalização de estabelecimentos em 2007 de 6,3% em relação ao ano de 2006.
		Ano 2006- 254 estabelecimentos Ano 2007- 238 estabelecimentos.

Obs.: Justifica-se a diminuição de fiscalização em estabelecimentos de 6,3%, tendo em vista a excelência nos procedimentos de fiscalização.

5.1.3 -SEDESA – SERVIÇO DE SANIDADE AGROPECUÁRIA

5.1.3.1. AÇÃO (PI): 4809 Controle e Erradicação das doenças da Avicultura

Tabela 81 - Indicador ou parâmetro utilizados para avaliar o desempenho de gestão da Ação PNSA

Indicadores				
Atividade	Eficiência		Eficácia	
Fiscalização e controle de granjas avícolas	Custo médio da fiscalização	Custo médio de uma fiscalização (55) programadas (R\$293,98)	Percentual de fiscalização realizada	Percentual de fiscalizações (47) em relação ao número total programado (55)

Tabela 82 - Avaliação do Resultado da Ação PNSA

AÇÃO (PI): 4809 Controle e Erradicação das doenças da Avicultura						
				Indicadores		
Atividade	Meta	Programado (A)	Realizado (B)	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Fiscalização e controle de granjas avícolas	Fiscalização e controle de granjas avícolas	55	47	293,98	85,45	-

ND: não determinado, NC: não calculado.

5.1.3.2 AÇÃO – 4766- Controle e Erradicação da Tuberculose e Brucelose

Tabela 83 - Indicador ou parâmetro utilizados para avaliar o desempenho de gestão da Ação PNCEBT

Indicadores				
Atividade	Eficiência		Eficácia	
Habilitar e fiscalizar ações dos Méd. Vet. Autônomos no PNCEBT no ano de 2007	Custo médio da fiscalização	Custo médio de uma fiscalização para habilitação (ND) programadas (R\$ 173,33)	Percentual de fiscalização realizada	Percentual de fiscalizações (30) em relação ao número total programado (ND)

Tabela 84 - Avaliação do Resultado da Ação PNCEBT

AÇÃO (PI): 4766- Controle e Erradicação da Tuberculose e Brucelose						
Atividade	Meta	Programado (A)	Realizado (B)	Indicadores		
				Eficiência	Eficácia	Efetividade
Habilitar e fiscalizar ações dos Méd. Vet. Autônomos no PNCEBT no ano de 2007	Habilitar e fiscalizar 100% ações dos Méd. Vet. Autônomos no PNCEBT no ano de 2007	ND	30	173,33	NC	NC

ND: não determinado, NC: não calculado.

5.1.3.3. AÇÃO -4842 - Erradicação da Febre Aftosa

Tabela 85 - Indicador ou parâmetro utilizados para avaliar o desempenho de gestão da Ação PNEFA

Atividade	Indicadores			
	Eficiência		Eficácia	
Fiscalizar postos fixos e móveis para o controle do trânsito de animais.	Custo médio da fiscalização	Custo médio de uma fiscalização (14) programadas (R\$ 240,24)	Percentual de fiscalização realizada	Percentual de fiscalizações (14) em relação ao número total programado (14)
Acompanhar a execução do programa de erradicação da Febre Aftosa junto às Unidades Locais.	Custo médio da fiscalização	Custo médio de uma fiscalização (72) programadas (R\$ 240,24)	Percentual de fiscalização realizada	Percentual de fiscalizações (72) em relação ao número total programado (60)

Tabela 86 - Avaliação do Resultado da Ação PNEFA

AÇÃO (PI): 4842- Erradicação da Febre Aftosa						
Processo	Meta	Programado (A)	Realizado (B)	Eficiência R\$	Eficácia %	Efetividade %
Acompanhar a execução do prog. de erradicação da Febre Aftosa junto	Acompanhar a execução do prog.de erradicaçã o da Febre	72	60	240,24	83,33	-

às UVL	Aftosa junto às UVL.					
--------	----------------------	--	--	--	--	--

ND: não determinado, NC: não calculado.

5.1.3.4 -AÇÃO (PI): 4771- Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina (Doença da Vaca Louca)

Tabela 87 - Indicador ou parâmetro utilizados para avaliar o desempenho de gestão AÇÃO (PI): 4771- Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina (Doença da Vaca Louca)

Indicadores				
Atividade	Eficiência		Eficácia	
Acompanhamento de vacinações em herbívoros	Custo médio da fiscalização	Custo médio de uma fiscalização na vacinação de herbívoros em relação as (ND) programadas (R\$ 0,093)	Percentual de fiscalização realizada	Percentual de fiscalizações (ND) em relação ao número total programado (70.453)

Tabela 88 - Avaliação do Resultado

AÇÃO (PI): 4771- Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina (Doença da Vaca Louca)						
Processo	Meta	Programado (A)	Realizado (B)	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Coleta de cama aviária	Coleta de cama aviária	ND	40	108,81	NC	-
Cadastramento de abrigos de morcegos hematófagos	Cadastro	ND	06	151,66	NC	-

ND: não determinado, NC: não calculado.

5.1.3.5 - Ação 4807: Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura-PCBOV

Tabela 89 -Indicador ou parâmetro utilizados para avaliar o desempenho de gestão da Ação PCBOV

Indicadores				
Atividade	Eficiência		Eficácia	
Fiscalização de estabelecimentos agrícolas	Custo médio da fiscalização	Custo médio de uma fiscalização (R\$ 500,79)	Percentual de fiscalização realizada	Percentual de fiscalizações (10) em relação ao número total programado

				(ND)
--	--	--	--	------

OBS: Os recursos no PI-PCEBOV, foram liberados pelo MAPA/DF para atender diversos serviços no: (SEDESA,SEFAG.SIPAG).

Tabela 90 - Avaliação do Resultado da Ação PCBOV-

Processo	Meta	Programado (A)	Realizado (B)	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Fiscalização de estabelecimentos aquícolas	Fiscalização	ND	10	500,79	NC	NC

ND: não determinado,
NC: não calculado.

5.1.3.6 - AÇÃO 4829 – Prevenção , Controle e Erradicação das Doenças da Equideocultura -PCDEPEM

Tabela 91 - Indicador ou parâmetro utilizados para avaliar o desempenho de gestão da Ação PCDEPEM

Indicadores				
Atividade	Eficiência		Eficácia	
Fiscalização Exposição/Feiras de Cap./Ovinos, laboratórios AIE e estabelecimento de aquicultura	Custo médio da fiscalização	Custo médio de uma fiscalização (24) programadas (R\$ 525,39)	Percentual de fiscalização realizada	Percentual de Fiscalização (39) em relação ao número total programado (24)

Tabela 92 - Avaliação do Resultado da Ação PCDEPEM

AÇÃO (PI): 4829 – Prevenção, controle e erradicação das doenças da Caprinocultura, da Equideocultura e da Ovinocultura - PCDEPEM						
				Indicadores		
Atividade	Meta	Programa do (A)	Realizado (B)	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Fiscalizar Exposição/Feiras de Cap./Ovinos e laboratórios AIE	Fiscalizar Exposição/Feiras de Cap./Ovinos e laboratórios AIE	24	25	819,61	100	NC

ND: não determinado, NC: não calculado.

5.1.3.7 - Ação 4808: Prevenção, Controle da Erradicação das Doenças da Suideocultura - PNSS

Tabela 93 - Indicador ou parâmetro utilizados para avaliar o desempenho de gestão da Ação PNSS

Indicadores

Atividade	Eficiência		Eficácia	
Fiscalizar granjas com suínos	Custo médio da fiscalização	Custo médio de uma fiscalização nas granjas com suínos em relação as 44 fiscalizações programadas (R\$ 123,86)	Percentual de fiscalização realizada	Nº de granjas fiscalizadas (37) em relação ao numero total de granjas programadas (44)

Tabela 94 - Avaliação do Resultado da Ação PNSS

Processo	Meta	Programado (A)	Realizado (B)	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Fiscalizar as granjas suinícolas	Fiscalizar 100% as granjas suinícolas no ano de 2007	44	37	123,86	84,09	82,22
Cadastramento de estabelecimento suinícola	Cadastrar 100% as granjas suinícolas	ND	04	0,0	NC	25,00

ND: não determinado,

NC: não calculado.

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

NO EXERCÍCIO DE 2007, NÃO SE APLICA A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PRIVADA A ESTA SFA/CE

. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL

NO EXERCÍCIO DE 2007, NÃO SE APLICA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL NESTA SFA/CE

8. OPERAÇÕES DE FUNDOS

NO EXERCÍCIO DE 2007, NÃO SE APLICA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE OPERAÇÕES DE FUNDOS, NESTA SFA/CE

9. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS (CONFORME ANEXOS II E X DA DN-TCU-85/2007)

**ANEXO A - DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS
(CONFORME ITEM 12 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO
ANEXO II DA DN-TCU-85/2007)**

NO EXERCÍCIO DE 2007, NÃO SE APLICA, UMA VEZ QUE NÃO FOI INSTAURADA NENHUMA TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS , NESTA SFA/CE,

(CONFORME ITEM 13 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN/TCU/85/2007).

ANEXO B - DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES (CONFORME ITEM 13 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-85/2007)

NO EXERCÍCIO DE 2007 NÃO HOUVE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES, NESTA SFA/CE, (CONFORME ITEM 13 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II da DN/TCU/85/2007).

ANEXO C - DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (CONFORME ITEM I-1.8 DO ANEXO X DA DN-TCU-85/2007)

Tabela x – Cartão de crédito corporativo: série histórica das despesas pagas mediante fatura

2005	2006	2007
Não houve	Não houve	23.511,65

Tabela x – Cartão de crédito corporativo: detalhamento das despesas pagas mediante fatura

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Aquisição de material de consumo.	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	134,21
Aquisição de material de consumo.	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	200,00
Aquisição de material de consumo.	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	600,00
Aquisição de material de consumo.	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	82,00
Material de consumo.	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	114,00
Material de consumo.	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	120,10
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto serviço	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	120,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	MANOEL OLIVEIRA DE ARAUJO	41,00
Material de consumo – combustíveis e lubrificantes	Viagem em objeto de serviço.	MANOEL OLIVEIRA DE ARAUJO	159,00
Material de consumo – combustíveis e lubrificantes.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO DE OLIVEIRA COSTA	250,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA COSTA	200,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOÃO EVALDO MOREIRA	105,27
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOÃO EVALDO MOREIRA	216,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOÃO EVALDO MOREIRA	250,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOÃO EVALDO MOREIRA	304,50
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	139,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	135,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOSE MARTINS DA SILVA	642,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOSE MARTINS DA SILVA	180,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOSE MARTINS DA SILVA	222,73
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOSE MARTINS DA SILVA	80,00

Material de consumo – combustíveis, lubrificantes e peças.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO EDLEU CUNHA NUNES	508,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO EDLEU CUNHA NUNES	206,03
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ANA PAULA F. ANTONIA R. MORANO MARQUES	106,00
Material de consumo – combustíveis, lubrificantes.	Viagem objeto de serviço.	ANA PAULA F. ANTONIA R. MORANO MARQUES	62,14
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	OSMAR FROTA HERBSTER	115,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	OSMAR FROTA HERBSTER	290,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	245,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	220,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	231,82
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	336,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	191,80
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	305,95
Material de consumo – combustíveis, lubrificante	Viagem objeto de serviço	VICENTE ASSIS FEITOSA	171,73
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	VICENTE ASSIS FEITOSA	218,00
Material de consumo – combustíveis, lubrificante.	Viagem objeto de serviço	VICENTE ASSIS FEITOSA	354,00
Aquisição de material de consumo.	Atender necessidade da Unidade	VICENTE ASSIS FEITOSA	35,00
Ob. cancelada	Acerto contábil	VICENTE ASSIS FEITOSA	500,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	VICENTE ASSIS FEITOSA	500,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	VICENTE ASSIS FEITOSA	25,23
Aquisição de material de consumo.	Atender necessidade da Unidade	JOVINIANO SILVA	140,96
Aquisição de material de consumo.	Atender necessidade da Unidade	JOVINIANO SILVA	58,84
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	ADEMAR VELOSO FRASAO	87,24

Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	AFONSO HENRIQUE HOLANDA G. DE MATOS	300,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	AFONSO HENRIQUE HOLANDA G. DE MATOS	275,00
Material de consumo – combustíveis lubrificante.	Viagem em objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	220,00
Material de consumo – combustíveis lubrificante.	Viagem em objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	224,15
Material de consumo – combustíveis .	Viagem em objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	100,00
Material de consumo – combustíveis .	Viagem em objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	120,00
Material de consumo – combustíveis .	Viagem em objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	166,50
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	ELEUTERIO FELIPE MARQUES	120,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	ELEUTERIO FELIPE MARQUES	96,77
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	ELEUTERIO FELIPE MARQUES	143,63
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	ELEUTERIO FELIPE MARQUES	90,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO GENTIL NOGUEIRA FILHO	117,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO GENTIL NOGUEIRA FILHO	327,17
Material de consumo – combustíveis e lubrificantes.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO GENTIL NOGUEIRA FILHO	205,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO GENTIL NOGUEIRA FILHO	221,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO GENTIL NOGUEIRA FILHO	289,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	193,60
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	MARTA EULALIA DE CASTRO BESSA	221,50
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	MARTA EULALIA DE CASTRO BESSA	157,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	MARTA EULALIA DE CASTRO BESSA	160,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO JOSE PESSOA QUIXADA CAVALCANTE	118,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO JOSE PESSOA QUIXADA CAVALCANTE	40,00
Material de consumo.	Atender necessidade da Unidade	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	254,99
Material de consumo.	Atender necessidade da Unidade	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	75,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	199,93

Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS	907,03
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS	298,01
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS	198,00
Material de consumo – combustíveis,lubrificante	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS	660,35
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS	793,20
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS	514,75
Material de consumo – combustíveis,lubrificante	Viagem em objeto de serviço.	JOSE DE SOUSA XAVIER	278,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOSE DE SOUSA XAVIER	303,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOSE DE SOUSA XAVIER	113,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOSE DE SOUSA XAVIER	289,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOSE DE SOUSA XAVIER	348,01
Material de consumo – expediente	Viagem em objeto de serviço.	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	700,00
Ordem bancaria cancelada	Acerto contábil	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	182,98
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	182,98
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	MIRIAN ALCANTARA FONTENELE	50,00
Material de consumo – combustíveis	Viagem em objeto de serviço.	MIRIAN ALCANTARA FONTENELE	207,64
Material de consumo – combustíveis	Viagem em objeto de serviço.	MIRIAN ALCANTARA FONTENELE	97,32
Material de consumo – combustíveis	Viagem em objeto de serviço	MIRIAN ALCANTARA FONTENELE	173,16
Material de consumo – combustíveis	Viagem em objeto de serviço	MIRIAN ALCANTARA FONTENELE	264,00
Material de consumo – combustíveis	Viagem em objeto de serviço	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	190,40

Material de consumo – combustíveis	Viagem em objeto de serviço	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	111,15
Material de consumo – combustíveis	Viagem em objeto de serviço	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	242,10
Material de consumo – combustíveis	Viagem em objeto de serviço	CLARA LUZIA FROTA FIGUEIRA	191,93
Material de consumo – combustíveis	Viagem em objeto de serviço	CLARA LUZIA FROTA FIGUEIRA	149,50
Material de consumo – combustíveis	Viagem em objeto de serviço	MARIA SIEBRA DE OLIVEIRA CAMINHA	253,00
Material de consumo – combustíveis	Viagem em objeto de serviço	AIRTON BARBOSA BERNARDO	180,00
Material de consumo – combustíveis, lubrificantes.	Viagem em objeto de serviço	AIRTON BARBOSA BERNARDO	313,70
Material de consumo – combustíveis, lubrificantes.	Viagem em objeto de serviço	AIRTON BARBOSA BERNARDO	274,57
Material de consumo – combustíveis, lubrificantes.	Viagem em objeto de serviço	JOSE MESSIAS BENTO FILHO	243,05
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço	JOSE MESSIAS BENTO FILHO	120,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço	JOSE MESSIAS BENTO FILHO	97,60
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço	JOSE MESSIAS BENTO FILHO	170,85
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço	JOSE MESSIAS BENTO FILHO	103,00
Material de consumo – Informática.	Atender necessidade da unidade.	ANTONIO WILSON DA SILVA CORREIA	50,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço	SHIRLEY MARIA DA SILVA MAPURUNGA	226,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço	SHIRLEY MARIA DA SILVA MAPURUNGA	120,51
Material de consumo – combustíveis, lubrificante.	Viagem em objeto de serviço	SHIRLEY MARIA DA SILVA MAPURUNGA	217,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço	SHIRLEY MARIA DA SILVA MAPURUNGA	204,88

Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço	SHIRLEY MARIA DA SILVA MAPURUNGA	280,50
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço	GUILHERME SAMPAIO COUTO	168,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço	FRANCISCO LEANDRO DE PAULA NETO	285,01
TOTAL			23.511,65

Tabela x – Cartão de crédito corporativo: série histórica dos saques efetuados

2005 R\$ 75.432,00	2006 R\$ 92.343,00	2007 R\$ 68.395,00
------------------------------	------------------------------	------------------------------

Tabela x – Cartão de crédito corporativo: detalhamento dos saques efetuados em 2007

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Aquisição de material de consumo.	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	200,00
Aquisição de material de consumo.	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	100,00
Aquisição de material de consumo.	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	100,00
Prestação de Serviços	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	100,00
Prestação de Serviços	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	200,00
Prestação de Serviços	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	300,00
Prestação de Serviços	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	100,00
Prestação de Serviços	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	100,00
Aquisição de material de consumo.	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	300,00
Prestação de Serviços	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	300,00
Aquisição de material de consumo.	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	200,00
Aquisição de material de consumo.	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	160,00
Prestação de Serviços	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	300,00

Prestação de Serviços	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	200,00
Prestação de Serviços	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	270,00
Prestação de Serviços	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	530,00
Prestação de Serviços	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	600,00
Material de consumo.	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	360,00
Material de consumo e prestação de serviço	Atender necessidades da Unidade	JOSE MARTINS AMORIM	300,00
Material de consumo.	Atender necessidades da Unidade.	JOSE MARTINS AMORIM	60,00
Aquisição de material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço	JOAO BOSCO SARAIVA CAMARA	150,00
Aquisição de material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	100,00
Aquisição de material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	700,00
Aquisição de material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	200,00
Aquisição de material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	200,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	300,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	130,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	150,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	50,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	70,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	200,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	200,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	150,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	120,00

Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	30,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	200,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	200,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	70,00
Material de consumo – combustíveis lubrificantes e peças.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	110,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	120,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	80,00
Material de consumo – combustíveis e lubrificantes.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OTAIR OLIVEIRA DE ARAUJO	60,00
Taxas, tributos e contribuições – licenciamento e seguro obrigatório.	Viagem em objeto de serviço.	MANOEL ALVES BRAGA	860,00
Taxas, tributos e contribuições – licenciamento e seguro obrigatório.	Viagem em objeto de serviço.	MANOEL ALVES BRAGA	390,00
Taxas, tributos e contribuições – licenciamento e seguro obrigatório.	Viagem em objeto de serviço.	MANOEL ALVES BRAGA	250,00
Taxas, tributos e contribuições – licenciamento e seguro obrigatório.	Viagem em objeto de serviço.	MANOEL ALVES BRAGA	20,00
Taxas, tributos e contribuições – licenciamento e seguro obrigatório	Viagem em objeto de serviço.	MANOEL ALVES BRAGA	1.000,00
Taxas, tributos e contribuições – licenciamento e seguro obrigatório	Viagem em objeto de serviço.	MANOEL ALVES BRAGA	220,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço	SEBASTIÃO OLIVEIRA COSTA	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OLIVEIRA COSTA	200,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OLIVEIRA COSTA	80,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OLIVEIRA COSTA	70,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	SEBASTIAO OLIVEIRA COSTA	150,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço	SEBASTIAO DE OLIVEIRA COSTA	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem em objeto de serviço	SEBASTIAO DE OLIVEIRA COSTA	10,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOAO EVALDO MOREIRA	250,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOAO EVALDO MOREIRA	250,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOAO EVALDO MOREIRA	200,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOAO EVALDO MOREIRA	120,00

Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOAO EVALDO MOREIRA	180,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOAO EVALDO MOREIRA	150,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOAO EVALDO MOREIRA	50,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOAO EVALDO MOREIRA	50,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOAO EVALDO MOREIRA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOAO EVALDO MOREIRA	150,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOAO EVALDO MOREIRA	120,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOAO EVALDO MOREIRA	100,00
Material de consumo – combustíveis e lubrificantes.	Viagem em objeto de serviço.	JOAO EVALDO MOREIRA	250,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOAO EVALDO MOREIRA	30,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOAO EVALDO MOREIRA	130,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOAO EVALDO MOREIRA	150,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOAO EVALDO MOREIRA	10,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	JOAO EVALDO MOREIRA	120,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	50,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	200,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	250,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	160,00
Material de consumo – combustíveis – prestação de serviços.	Viagem objeto de serviço – Atender despesas da unidade.	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	522,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	300,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	50,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	120,00

Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	10,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	240,00
Material de consumo.	Atender despesas dessa Unidade.	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	68,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	250,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	172,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	200,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	130,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	10,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	60,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	120,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	130,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	120,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	228,00
Material de consumo – combustíveis e lubrificantes.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	195,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	110,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	90,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	EDVARDO GARCIA DE ARRUDA	70,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	JOSE MARTINS DA SILVA	85,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	JOSE MARTINS DA SILVA	50,00
Recolhimento GRU	Saldo não aplicado.	JOSE MARTINS DA SILVA	60,00
Recolhimento GRU.	Saldo não aplicado.	JOSE MARTINS DA SILVA	5,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE MARTINS DA SILVA	150,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE MARTINS DA SILVA	90,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	FRANCISCO EDLEU CUNHA NUNES	100,00
Material de consumo – combustíveis e GRU.	Viagem objeto de serviço e recolhimento de saldo não aplicado.	FRANCISCO EDLEU CUNHA NUNES	80,00
Saque indevido	Valor recolhido -servidor penalizado	FRANCISCO EDLEU CUNHA NUNES	60,00
Saque indevido	Valor recolhido - servidor penalizado	FRANCISCO EDLEU CUNHA NUNES	26,00

Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	JOSE FERNANDO FERREIRA GOMES	130,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	JOSE FERNANDO FERREIRA GOMES	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	JOSE FERNANDO FERREIRA GOMES	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	JOSE FERNANDO FERREIRA GOMES	50,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	JOSE FERNANDO FERREIRA GOMES	120,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	JOSE FERNANDO FERREIRA GOMES	200,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	ANA PAULA F. ANTONIA ROSA MORANO MARQUES	50,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	ANA PAULA F. ANTONIA ROSA MORANO MARQUES	40,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	ANA PAULA F. ANTONIA ROSA MORANOMARQUES	110,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	ANA PAULA F. ANTONIA ROSA MORANO MARQUES	80,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	ANA PAULA F. ANTONIA ROSA MORANO MARQUES	120,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço	ANA PAULA F. ANTONIA ROSA MORANO MARQUES	150,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço	ANA PAULA F. ANTONIA ROSA MORANO MARQUES	200,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	ANA PAULA F. ANTONIA ROSA MORANO MARQUES	50,00
Prestação de Serviço	Atender despesas da unidade.	OSMAR FROTA HERBSTER	180,00
Saque para recolhimento – GRU.	Saldo não aplicado.	OSMAR FROTA HERBSTER	120,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	80,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	80,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	100,00

Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	100,00
Material de consumo – combustíveis, lubrificantes e peças.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	80,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	10,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	150,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	50,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	10,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	150,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	70,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	70,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	20,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	10,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	206,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	60,00
Material de consumo – combustíveis, lubrificantes e peças.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	140,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	60,00
Material de consumo – combustíveis e lubrificantes.	Viagem em objeto de serviço.	DARTICLEA BATISTA ROLIM	122,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	RAIMUNDO DOCURA DA CRUZ NETO	346,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	RAIMUNDO DOCURA DA CRUZ NETO	80,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	RAIMUNDO DOCURA DA CRUZ NETO	120,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	RAIMUNDO DOCURA DA CRUZ NETO	90,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	RAIMUNDO DOCURA DA CRUZ NETO	70,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	RAIMUNDO DOCURA DA CRUZ NETO	254,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	RAIMUNDO DOCURA DA CRUZ NETO	90,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ALCIDES GERARDI PEREIRA FERREIRA	80,00

Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ALCIDES GERARDI PEREIRA FERREIRA	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ALCIDES GERARDI PEREIRA FERREIRA	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ALCIDES GERARDI PEREIRA FERREIRA	150,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	100,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	120,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	200,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	150,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	120,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	120,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	190,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	150,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	150,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	110,00
Recolhimento GRU.	Saldo não aplicado.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	80,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	200,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	105,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	60,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	70,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	20,00
Recolhimento GRU.	Saldo não aplicado.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	20,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	220,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	120,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	50,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	60,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	40,00
Prestação de serviços – Diversos.	Atender necessidade da unidade.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	120,00
Prestação de serviços - Diversos.	Atender necessidade da unidade.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	120,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	80,00

Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	40,00
Prestação de serviços – Diversos.	Atender necessidade da unidade.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	100,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	50,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	20,00
Prestação de serviços – Diversos.	Atender necessidade da unidade.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	140,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	50,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	30,00
Material de consumo e combustíveis e GRU	Viagem objeto de serviço e saldo não aplicado.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	100,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	140,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	140,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	120,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	70,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	100,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	100,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	80,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	40,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	50,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	50,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	40,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	100,00
Recolhimento GRU.	Saldo não aplicado.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	170,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	140,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	100,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	100,00
Material de consumo – expediente e GRU.	Atender despesas da unidade e saldo não aplicado.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	150,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	70,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	55,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	300,00

Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	50,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	100,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	100,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ROBERVAN DINIZ GONDIM	70,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	SIMPLICIO ALVES DE LIMA	300,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	SIMPLICIO ALVES DE LIMA	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	SIMPLICIO ALVES DE LIMA	100,00
Saque para recolhimento - GRU.	Saque não aplicado.	SIMPLICIO ALVES DE LIMA	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	SIMPLICIO ALVES DE LIMA	150,00
Material de consumo – combustíveis e GRU.	Viagem objeto de serviço e recolhimento.	SIMPLICIO ALVES DE LIMA	150,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço e recolhimento.	SIMPLICIO ALVES DE LIMA	210,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço e recolhimento.	SIMPLICIO ALVES DE LIMA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço e recolhimento.	SIMPLICIO ALVES DE LIMA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço e recolhimento.	SIMPLICIO ALVES DE LIMA	50,00
Saque indevido.	Valor recolhido - GRU.	SIMPLICIO ALVES DE LIMA	50,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	VICENTE ASSIS FEITOSA	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	VICENTE ASSIS FEITOSA	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	VICENTE ASSIS FEITOSA	50,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	VICENTE ASSIS FEITOSA	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	VICENTE ASSIS FEITOSA	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	VICENTE ASSIS FEITOSA	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	VICENTE ASSIS FEITOSA	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	VICENTE ASSIS FEITOSA	120,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	VICENTE ASSIS FEITOSA	80,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	VICENTE ASSIS FEITOSA	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	VICENTE ASSIS FEITOSA	100,00
Saque indevido pelo Banco do Brasil.	Regularizado pela NL 32 de 28/06/2007.	VICENTE ASSIS FEITOSA	100,00

Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	VICENTE ASSIS FEITOSA	30,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	VICENTE ASSIS FEITOSA	110,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	VICENTE ASSIS FEITOSA	190,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	VICENTE ASSIS FEITOSA	190,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	VICENTE ASSIS FEITOSA	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	VICENTE ASSIS FEITOSA	40,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	VICENTE ASSIS FEITOSA	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	VICENTE ASSIS FEITOSA	140,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOVINIANO SILVA	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOVINIANO SILVA	20,00
Material de consumo – combustíveis e GRU.	Viagem objeto de serviço e recolhimento de saldo não aplicado.	JOVINIANO SILVA	130,00
Material de consumo – combustíveis e lubrificantes.	Viagem objeto de serviço.	JOVINIANO SILVA	200,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOVINIANO SILVA	30,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOVINIANO SILVA	85,00
Saque para recolhimento - GRU	Saldo não aplicado.	JOVINIANO SILVA	35,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	AFONSO HENRIQUEHOLANDA GARCIA DE MATOS	100,00
Material de consumo – lubrificantes e serviço.	Viagem objeto de serviço.	AFONSO HENRIQUEHOLANDA GARCIA DE MATOS	125,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	AFONSO HENRIQUEHOLANDA GARCIA DE MATOS.	90,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	150,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	50,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	33,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	350,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	50,00
Material de consumo – combustíveis e lubrificantes.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	60,00

Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	6,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	150,00
Material de consumo – combustíveis e recolhimento - GRU.	Viagem objeto de serviço – saldo não aplicado.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	90,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	10,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	112,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	250,00
Taxas de inscrição em curso.	Atender despesas da unidade.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	80,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	140,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	115,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	18,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	80,00
Material de consumo – combustíveis e lubrificantes.	Viagem objeto de serviço.	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	230,00
Material de consumo – combustíveis e lubrificantes	Viagem objeto de serviço.	ELEUTERIO FELIPE MARQUES	300,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ELEUTERIO FELIPE MARQUES	190,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ELEUTERIO FELIPE MARQUES	300,00
Recolhimento GRU	Saldo não aplicado.	ELEUTERIO FELIPE MARQUES	200,00
Recolhimento GRU	Saldo não aplicado.	ELEUTERIO FELIPE MARQUES	260,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	ELEUTERIO FELIPE MARQUES	150,00
Material de consumo - combustíveis	Viagem objeto de serviço	VICENTE PAULO FROTA DE HOLANDA	60,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO GENTIL N. FILHO	120,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	250,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	150,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	200,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	30,00

Recolhimento GRU	Saldo não aplicado.	JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	70,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	150,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	200,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	150,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	30,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	170,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	60,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	60,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	60,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	70,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	60,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	MARTA EULALIA DE CASTRO BESSA	200,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	MARTA EULALIA DE CASTRO BESSA	130,00
Saque indevido - BB	Estornado pela OB. 900866, 12.06.07.	MARTA EULALIA DE CASTRO BESSA	130,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	MARTA EULALIA DE CASTRO BESSA	90,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO JOSE PESSOA QUIXADA CAVALCANTE	68,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO JOSE PESSOA QUIXADA CAVALCANTE	60,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO JOSE PESSOA QUIXADA CAVALCANTE	98,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO JOSE PESSOA QUIXADA CAVALCANTE	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO JOSE PESSOA QUIXADA CAVALCANTE	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem em objeto de serviço.	FRANCISCO JOSE PESSOA QUIXADA CAVALCANTE	102,00
Recolhimento GRU.	Saldo não aplicado.	FRANCISCO JOSE PESSOA QUIXADA CAVALCANTE	72,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	50,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	120,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	120,00
Prestação de serviços.	Atender despesas da unidade.	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	500,00

Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	120,00
Prestação de serviços.	Atender despesas da unidade.	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	350,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	50,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	240,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	140,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	110,00
Prestação de serviços.	Atender despesas da unidade.	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	410,00
Taxas e contribuições de seguro obrigatório.	Atender despesas da unidade.	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	630,00
Taxas e contribuições e licenciamento.	Atender despesas da unidade.	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	130,00
Recolhimento GRU.	Saldo não aplicado.	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	220,00
Prestação de serviços.	Atender despesas da unidade.	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	250,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	120,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	110,00
Prestação de serviços.	Atender despesas da unidade.	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	800,00
Prestação de serviços.	Atender despesas da unidade.	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	380,00
Prestação de serviços.	Atender despesas da unidade.	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	300,00
Material de consumo – manutenção de bens e móveis.	Atender despesas da unidade.	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA	200,00
Material de consumo – combustíveis, lubrificantes e serviços.	Viagem objeto de serviços.	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS	200,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS	90,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS	200,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS	200,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS	110,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS	118,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS	106,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE DE SOUSA XAVIER	152,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE DE SOUSA XAVIER	190,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE DE SOUSA XAVIER	55,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE DE SOUSA XAVIER	102,00

Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE DE SOUSA XAVIER	160,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE DE SOUSA XAVIER	2,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE DE SOUSA XAVIER	60,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE DE SOUSA XAVIER	150,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE DE SOUSA XAVIER	140,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE DE SOUSA XAVIER	65,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE DE SOUSA XAVIER	86,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE DE SOUSA XAVIER	80,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE DE SOUSA XAVIER	14,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	200,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	200,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	110,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	90,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	50,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	50,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	200,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	160,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	140,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	180,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	150,00
Material de consumo – expediente.	Atender despesas da unidade.	JOSE AIRTON MACAIO DA SILVA	110,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	MIRIAN ALCANTARA FONTENELE	136,00

Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	MIRIAN ALCANTARA FONTENELE	118,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	MIRIAN ALCANTARA FONTENELE	152,00
Prestação de serviços - frete	Atender despesas da unidade.	EVALDINA SILVA FERREIRA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	420,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	200,00
Material de consumo – combustíveis , lubrificantes e peças.	Viagem objeto de serviços.	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	360,00
Material de consumo – combustíveis, lubrificantes e peças.	Viagem objeto de serviços.	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	407,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	140,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	20,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	100,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	82,00
Recolhimento GRU.	Saldo não aplicado.	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	180,00
Material de consumo – combustíveis e GRU.	Viagem objeto de serviços e recolhimento –saldo não aplicado.	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	230,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	70,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	300,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	242,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	200,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	130,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	140,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	80,00
Saque indevido pelo Banco do Brasil.	Saque em indevido (regularizado pela NL 109 de 31/12/07).	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	240,00
Saque indevido pelo Banco do Brasil.	Saque em indevido (regularizado pela NL 109 de 31/12/07).	REGINALDO VASCONCELOS FEITOSA	240,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	MARIA CRISTINA BARRETO BEZERRA	200,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	MARIA CRISTINA BARRETO BEZERRA	70,00

Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	MARIA CRISTINA BARRETO BEZERRA	90,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	MARIA CRISTINA BARRETO BEZERRA	65,00
Material de consumo – combustíveis e GRU.	Recolhimento –saldo não aplicado.	MARIA CRISTINA BARRETO BEZERRA	260,00
Material de consumo – combustíveis, lubrificantes e peças.	Viagem objeto de serviços.	MARIA CRISTINA BARRETO BEZERRA	194,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	MARIA CRISTINA BARRETO BEZERRA	150,00
Material de consumo – combustíveis, recolhimento GRU.	Viagem objeto de serviços e saldo não aplicado.	MARIA CRISTINA BARRETO BEZERRA	150,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	MARIA CRISTINA BARRETO BEZERRA	81,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	CLARA LUZIA FROTA FIGUEIRA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	CLARA LUZIA FROTA FIGUEIRA	90,00
Material de consumo – combustíveis e peças.	Viagem objeto de serviços.	MARIA SIEBRA DE OLIVEIRA CAMINHA	300,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	MARIA SIEBRA DE OLIVEIRA CAMINHA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	MARIA SIEBRA DE OLIVEIRA CAMINHA	10,00
Material de consumo – combustíveis e lubrificantes.	Viagem objeto de serviços.	AIRTON BARBOSA BERNARDO	150,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	120,00
Recolhimento GRU.	Saldo não aplicado.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	200,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	80,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	150,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	50,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	200,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	50,00
Material de consumo e combustíveis e lubrificantes.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	250,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	80,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	90,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	8,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	210,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	120,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	65,00

Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	90,00
Material de consumo e combustíveis e peças.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	95,00
Material de consumo – peças.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	150,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	50,00
Material de consumo - combustíveis	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	44,00
Material de consumo e lubrificantes.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	105,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	80,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	150,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	150,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	100,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	110,00
Material de consumo e combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	JOSÉ MESSIAS BENTO FILHO	200,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço	MARIA ASSUNCAO MORAES E SILVA	110,00
Material de consumo – gêneros de alimentação.	Atender despesas da unidade.	MARIA ASSUNCAO MORAES E SILVA	102,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviço.	MARIA ASSUNCAO MORAES E SILVA	75,00
Material de consumo - combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	MARIA ASSUNCAO MORAES E SILVA	90,00
Prestação de serviços - informática.	Atender despesas da unidade.	ANTONIO WILSON DA SILVA CORREIA	380,00
Prestação de serviços - informática.	Atender despesas da unidade.	ANTONIO WILSON DA SILVA CORREIA	780,00
Recolhimento – GRU.	Taxas – inscrição em curso.	ANTONIO WILSON DA SILVA CORREIA	80,00
Material de consumo – informática.	Atender despesas da unidade.	ANTONIO WILSON DA SILVA CORREIA	84,00
Material de consumo –informática.	Atender despesas da unidade.	ANTONIO WILSON DA SILVA CORREIA	210,00
Prestação de serviços - informática.	Atender despesas da unidade.	ANTONIO WILSON DA SILVA CORREIA	800,00
Prestação de serviços - informática.	Atender despesas da unidade.	ANTONIO WILSON DA SILVA CORREIA	200,00
Prestação de serviços – informática.	Atender despesas da unidade.	ANTONIO WILSON DA SILVA CORREIA	600,00
Prestação de serviços – informática.	Atender despesas da unidade.	ANTONIO WILSON DA SILVA CORREIA	700,00

Material de consumo –informática.	Atender despesas da unidade.	ANTONIO WILSON DA SILVA CORREIA	100,00
Material de consumo –informática.	Atender despesas da unidade.	ANTONIO WILSON DA SILVA CORREIA	700,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	SHIRLEY MARIA DA SILVA MAPURUNGA	122,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	SHIRLEY MARIA DA SILVA MAPURUNGA	122,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	SHIRLEY MARIA DA SILVA MAPURUNGA	122,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	SHIRLEY MARIA DA SILVA MAPURUNGA	178,00
Material de consumo – peças.	Viagem objeto de serviços.	SHIRLEY MARIA DA SILVA MAPURUNGA	100,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	SHIRLEY MARIA DA SILVA MAPURUNGA	50,00
Recolhimento - GRU.	Saldo não aplicado.	SHIRLEY MARIA DA SILVA MAPURUNGA	231,00
Recolhimento – GRU.	Saldo não aplicado.	MARCELO NEIVA PEREIRA	150,00
Material de consumo – combustíveis.	Viagem objeto de serviços.	FRANCISCO LEANDRO DE PAULA NETO	50,00
TOTAL			68.395,00

ANEXO D - RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE (CONFORME ITEM 9 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-85/2007)

1. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DETERMINAÇÕES CONSTANTES DO ACÓRDÃO Nº 1644/2007 – TCU - 2ª CÂMARA REFERENTES A TOMADA DE CONTAS – EXERCÍCIO 2004 (DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO CEARÁ)

ITEM	DETERMINAÇÕES – TCU	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS/SITUAÇÃO ATUAL
1.1.	Evitar a realização de despesas fora das finalidades dos programas de trabalho não obstante a existência de outras necessidades e observar os critérios estabelecidos nas leis e medidas provisórias para emissão de novos empenhos (item 6.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.
1.2.	Elaborar o Inventário de Bens Imóveis da Unidade conforme determinam os artigos 94 e 96 da Lei nº 4320/64 (item 8.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.
1.3	Elaborar o Inventário de Bens Móveis da Unidade seguindo o disposto no art. 94 da Lei nº 4.320/64 e nos itens 8.1 e 8.2 da IN/Sedap nº 205/88, (item 8.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 161246 deste processo, fls.138/139).	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.
1.4	Regularizar a situação da conta contábil dos bens intangíveis para zerá-la, tão logo o sistema esteja ativado uma vez que os bens intangíveis que pertenciam a Delegacia Federal de Agricultura foram levados a responsabilidade do Banco Central (item 8.1.2.2 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.
1.5	Identificar o registro dos bens de patrimônios nºs 95117, 95122, 95123 e 162394 no inventário de bens móveis, referentes a exercícios anteriores e a localização dos	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.

	mesmos, objetivando a atualização dos bens patrimoniais da unidade. E se os bens em comento não forem localizados apurar a responsabilidade pelo desaparecimento deles. Com relação aos bens encaminhados para a Coordenação-Geral de Serviços Gerais, apresentar o termo de referência. Proceder à atualização dos termos de responsabilidade a fim de dar cumprimento ao disposto no item 7.11 da IN/SEDAP nº 205/88. (item 8.1.2.3 do Relatório de Auditoria nº 161246);	
1.6	Cadastrar somente os itens com as especificações contidas nos atos convocatórios, visto que ao utilizar itens com especificações divergentes, geram registros de preços irrealistas. Quanto às divergências no Sistema de Patrimônio da Unidade, conceder à regularização dos registros no Sistema, bem como anexar ao processo de pagamento, toda a documentação que justifique a inconsistência apontada. (item 8.1.2.4 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Providências adotadas, conforme OFÍCIO/GAB/SFA/CE Nº 0705, de 2 de maio de 2006.
1.7	Manter atualizada a localização de seus bens móveis além de envidar esforços para que na maior brevidade possível, seja efetuada a classificação correta dos bens (item 8.1.2.5 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Providências adotadas, conforme OFÍCIO/GAB/SFA/CE Nº 0705, de 2 de maio de 2006.
1.8	Providenciar junto ao Banco do Brasil S/A o Termo de Cessão do espaço físico da Unidade. (item 8.2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Providências estão sendo adotadas por esta unidade gestora, constantes do Plano de Providências 2007, enviado à Controladoria-Geral da União – CGU/CE, por meio do OFÍCIO/GAB/SFA/CE Nº 305, de 6 de fevereiro de 2007.
1.9	Aprimorar os controles com o preenchimento completo das Ordens de Saída, quanto ao deslocamento de veículos da Unidade, indicando expressamente a natureza do serviço, horário de saída e entrada, destinação precisa e demais informações definidas na IN/MARE nº 9/94 e suas alterações (item 8.3.1.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.

1.10	Adotar providências no sentido de identificar os veículos na forma prevista na IN/MARE nº 09/94 e suas alterações (item 8.3.1.2 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.
1.11	Adotar mecanismo de controle, de forma que os mapas demonstrem as efetivas despesas realizadas com os veículos, visando a identificar os que necessitem de reparos ou os que são passíveis de alienação que, comprovadamente, sejam classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme preceitua a IN/MARE nº 09/94 e suas alterações (item 8.3.1.3 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Providências foram adotadas por esta unidade gestora, constantes do Plano de Providências 2007, enviado à Controladoria-Geral da União – CGU/CE, por meio do OFÍCIO/GAB/SFA/CE Nº 305, de 6 de fevereiro de 2007.
1.12	Realizar o conserto nos galpões de cada veículo para resguardá-los de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas, tão logo estejam disponíveis os recursos financeiros, conforme o item 15.2 da IN/MARE nº 9/94 e suas alterações (item 8.3.1.4 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.
1.13	Apurar a responsabilidade de quem deu causa às avarias nos veículos da Unidade e tomar as providências cabíveis, objetivando o ressarcimento dos valores referentes aos prejuízos causados nos veículos, por parte dos responsáveis. (item 8.3.1.5 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.
1.14	Relativamente ao servidor sob a matrícula 0004044/Processo nº 21014.002010/2004 (item 9.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado parcialmente;
1.14.1	Efetuar o ressarcimento ao erário da parcela da GDFA incidente sob a Gratificação Natalina, incluída no pagamento de exercícios anteriores (Processo nº 21014.002010/2004), no valor de R\$ 1.703,82, uma vez que a mesma foi paga em novembro de 2002, na rubrica 00181- Gratificação Natalina;	Regularizado parcialmente;
1.14.2	Esclarecer os valores pagos a título de Vencimento	Regularizado, conforme item 5.1.1.8 do Relatório de

	Básico, ADCT e GDFA, bem como esclarecer os valores lançados a débito, a título de ressarcimento ao erário, conforme exposto, efetuando os acertos financeiros cabíveis;	Auditoria de Gestão n° 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006.
1.14.3	Apresentar os processos relativos a exercícios anteriores, nos meses de março de 2003 (R\$ 2.463,15) e maio de 2003 (R\$ 1.941,92);	A SRH/SFA/CE solicitou à Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/MAPA a cópia do processo de exercícios anteriores do servidor de matrícula 4044.
1.14.4	Efetuar o ressarcimento ao erário, dos valores pagos a maior, a título de GDFA, a partir de junho de 2004, totalizando R\$ 5.754,08, até janeiro/2005;	Regularizado, conforme item 7.1.2.4 do Relatório de Auditoria de Gestão n° 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006.
1.15	Quanto ao servidor sob a matrícula 1038216/Processo n° 21014.001742/2004-13 (item 9.1.1.1 do Relatório de Auditoria n° 161246):	Regularizado, conforme item 7.1.2.4 do Relatório de Auditoria de Gestão n° 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006.
1.15.1	Apresentar mapa de tempo de serviço, no tocante a alteração do adicional por tempo de serviço, de 25%, para 26%, computado até a véspera da vigência da concessão (24/06/75);	Regularizado, conforme item 7.1.2.4 do Relatório de Auditoria de Gestão n° 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006.
1.15.2.	Demonstrar o reenquadramento do ex-servidor, no que se refere ao pagamento de exercícios anteriores relativos à mudança de referência de NA B-II para NA B-III;	Regularizado, conforme item 5.1.1.2 do Relatório de Auditoria de Gestão n° 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006.
1.16	A respeito do servidor sob a matrícula 0003380/Processos n°s 21014.000668/92-04 (Inclusão de quintos), 21014.006009/2001-34 (Revisão de quintos), 21014.008352/2001-13 (Exercícios anteriores), 21014.001523/2003-45 (Exercícios anteriores) e 21014.004721/2003-61 (Exercícios anteriores) (item 9.1.1.1 do Relatório de Auditoria n° 161246):	Regularizado, conforme item 5.1.1.8 do Relatório de Auditoria de Gestão n° 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006.
1.16.1	Apresentar a portaria de dispensa da função de Gerente de Projeto (DAS-101.1), juntamente com o processo de aposentadoria do ex- servidor;	Regularizado, conforme item 7.1.2.4 do Relatório de Auditoria de Gestão n° 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006.
1.16.2	Confrontar os valores pagos a título de exercícios anteriores, com os valores pagos nos exercícios de 1995 a 2004, concernentes à incorporação de função (quintos e	Regularizado, conforme item 5.1.1.8 do Relatório de Auditoria de Gestão n° 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006.

	opção), consolidando os referidos cálculos em uma planilha, onde constem os valores devidos e os valores pagos, devidamente esclarecidos, fazendo referência à documentação comprobatória;	
1.16.3	Retificar no sistema SIAPE, no módulo PIF, as datas de designação e dispensa, de acordo com as respectivas portarias.	Regularizado, conforme item 5.1.1.8 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006.
1.17	Verificar se as informações constantes no processo relativo a exercícios anteriores dão respaldo ao respectivo pagamento, no tocante ao servidor de matrícula 0004011, mantendo a documentação comprobatória devidamente arquivada para apresentação aos órgãos de controle, quando solicitada.	A SRH/SFA/CE solicitou à Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/MAPA a cópia do processo de exercícios anteriores do servidor de matrícula 4011.
1.18	Proceder aos devidos acertos cadastrais dos servidores remanescentes, matrículas 0019728 e 0003689 (item 9.1.1.2 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Acertos cadastrais no SIAPE efetuado em 27/04/06, por ocasião dos trabalhos de Auditoria nesta SFA/CE.
1.19	Proceder aos acertos na situação cadastral do servidor requisitado, com matrícula nº0026374 no sistema Siape (item 9.1.1.3 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.
1.20	localizar os processos de pagamento de exercícios anteriores dos servidores, sob as matrículas nº s 1064797, 0031044, 1035585, solicitados, mantendo-os à disposição dos órgãos de controle, e, caso os processos não sejam encontrados, apurar a responsabilidade pelo desaparecimento dos mesmos (item 9.1.1.4 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado parcialmente, conforme item 5113 do Relatório de Auditoria nº 189384 . Os processos referentes as matrículas nºs 1064797 e 0031044 estão sendo objeto e análise pela Corregedoria Setorial do MAPA.
1.21	Comprovar o período de efetivo exercício na função em que ocorreu a substituição dos servidores cadastrados no Siape sob as matrículas 0003890 e 1140298, observando, para pagamento, as orientações contidas no Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/2005. (item 9.1.2.1. do Relatório de Auditoria nº 161246 deste processo, fls.156/157);	Regularizado, conforme item 3.1.1.1 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 184347, referente a Tomada de Contas Anual – Acompanhamento da Gestão.
1.22	Retificar no cadastro Siape o posicionamento da ex-	Retificado o cadastro do SIAPE da servidora de matrícula

	servidora, bem como efetuar os devidos acertos financeiros, relativamente à servidora sob a matrícula nº 0004149/Processos nºs 21014.006484/2002-91 e 21014.000392/91, (item 9.2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	004149 no exercício de 2006, bem como feitos os acertos financeiros.
1.23	Alterar a portaria de concessão e efetue o cadastramento no sistema Sisac, para fins de registro da alteração da aposentadoria junto ao TCU, com referência ao servidor sob a matrícula 0019213/Processo nº 21014.000436/85, de acordo com a IN/TCU nº 044, de 02/10/2002 (item 9.2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Providenciadas as alterações do servidor de matrícula 0019213 no SISAC e o processo encaminhado a CGU para análise, no exercício de 2007
1.24	Efetuar o cadastramento da concessão inicial e da alteração da aposentadoria no sistema Sisac, quanto ao servidor cadastrado sob a matrícula nº 0024465/Processos nºs 43300.000161/91 e 21014.000701/93-51, (item 9.2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Efetuada o cadastro da concessão inicial e da alteração da aposentadoria no SISAC, do servidor de matrícula 0024465 e encaminhado o processo a CGU, para análise, no exercício de 2007.
1.25	Verificar se as informações constantes nos cadastros correspondem à correta fundamentação legal da concessão de aposentadoria, no tocante aos servidores de matrículas nº 0003995 e 0003972, mantendo a documentação comprobatória referente às correções efetuadas, devidamente arquivadas para apresentação aos órgãos de controle, quando solicitadas (item 9.2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Verificadas as informações da servidora de matrícula 0003972 e o processo de aposentadoria encaminhado a CGU, para análise, no exercício de 2007. Encaminhadas as informações do servidor de matrícula 00039995. Concessão julgada pelo TCU, o processo encontra-se na CGRH/MAPA.
1.26	Rever o enquadramento, efetuando os acertos financeiros, porventura cabíveis, registrando no sistema SIAPE o correto posicionamento (B-II ou B-V), relativamente ao servidor sob a matrícula nº 0003403/Processos nº 21014.0001626/95-34 e 21.000698/94-29, implantando a vantagem do item I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, bem como efetue o cadastramento da alteração da aposentadoria no sistema Sisac (em decorrência da substituição de	Revisto o enquadramento e efetuados os acertos financeiros do servidor de matrícula 003403 , no exercício de 2007.

	itens de vantagem estatutária), para fins de registro junto ao TCU, de acordo com a IN/TCU nº 44, de 02/10/2002. (item 9.2.1.2 do Relatório de Auditoria nº 161246);	
1.27	Verificar se as informações constantes nos cadastros correspondem à correta fundamentação legal da concessão de aposentadoria, no tocante ao servidor de matrícula 0003935, mantendo a documentação comprobatória referente às correções efetuadas, devidamente arquivadas para apresentação aos órgãos de controle, quando solicitadas. (item 9.2.1.2 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Informações cadastrais do servidor de matrícula 003935 disponibilizadas à Equipe de Auditoria, Relatório 184347/01, S A /01 de 01/11/06.
1.28	Adotar as providências cabíveis, relativamente ao servidor sob a matrícula nº 600445, a fim de que o registro no sistema SIAPE esteja de acordo com a portaria de concessão, devidamente retificada. (item 9.2.1.3 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme itens 3.1.1.1 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 184347 e 5.1.1.5 do Relatório de Auditoria nº 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006.
1.29	Rever o processo de aposentadoria, referente à ex-servidora de matrícula nº 0019455/Processo nº 21014.000378/92-16, quanto ao correto enquadramento da ex-servidora, esclarecendo a razão pela qual a mesma passou a pertencer ao nível intermediário, retificar o cadastro do sistema SIAPE, quanto ao correto fundamento legal da aposentadoria, e retificar na ficha financeira o posicionamento, implantando a vantagem do artigo 192, I, da Lei nº 8.112/90 em rubrica específica, conforme Mensagem SIAPE nº 481259, de 11/08/2004, devendo ser efetuados os acertos financeiros, porventura cabíveis (item 9.2.1.3 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme item 5.1.1.5 do Relatório de Auditoria nº 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006.
1.30	Retificar o registro das aposentadorias no sistema SIAPE, quanto aos servidores cadastrados sob as matrículas nº 0019330 e 0019668, a fim de que corresponda ao fundamento legal das respectivas concessões (item 9.2.1.3 do Relatório de Auditoria nº	Regularizado, conforme itens 3.1.1.1 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 184347 e 5.1.1.5 do Relatório de Auditoria nº 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006.

	161246);	
1.31	Verificar se as informações constantes nos cadastros correspondem à correta fundamentação legal da concessão de aposentadoria, no tocante aos servidores de matrículas nº 0003853, 0003748 e 0025283, mantendo a documentação comprobatória referente às correções efetuadas, devidamente arquivadas para apresentação aos órgãos de controle, quando solicitadas. (item 9.2.1.3 do Relatório de Auditoria nº 161246 deste processo, fls.160/161).	Regularizado, conforme item 5.1.1.5 do Relatório de Auditoria nº 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006.
1.32	Retificar o cadastro do sistema SIAPE, para constar a correta fundamentação legal da aposentadoria, relativamente ao servidor sob a matrícula nº 0019790/Processo nº 0308-03059-70, bem como cadastrar no SISAC a alteração da aposentadoria, em função da substituição do item I, pelo item II, da Lei nº 1.711/52, para fins de registro junto ao TCU, de acordo com a IN/TCU nº 44, de 02/10/2002 (item 9.2.1.4 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme itens 3.1.1.1 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 184347 e 5.1.1.6 do Relatório de Auditoria nº 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006.
1.33	Retificar no cadastro SIAPE a fundamentação legal da aposentadoria, com relação à servidora cadastrada sob matrícula nº 004149/Processos nºs 21014.006484/2002-91 e 21014.000392/91 (item 9.2.1.4 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme itens 3.1.1.1 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 184347 e 5.1.1.6 do Relatório de Auditoria nº 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006.
1.34	Verificar se as informações constantes nos cadastros correspondem à correta fundamentação legal da concessão de aposentadoria, no tocante aos servidores de matrículas 0004192 e 0019380, mantendo a documentação comprobatória referente às correções efetuadas, devidamente arquivadas para apresentação aos órgãos de controle, quando solicitadas (item 9.2.1.4 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme itens 3.1.1.1 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 184347 e 5.1.1.5 do Relatório de Auditoria nº 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006.
1.35	Anexar ao Processo nº 21014.002759/2004-80, relativo ao servidor sob a matrícula nº 0019025, as certidões do	Certidão de tempo de serviço anexada ao processo 21014.002759/2004-80, em 21/02/06.

	tempo de serviço averbado (item 9.2.1.5 do Relatório de Auditoria nº 161246);	
1.35.1	Constar as informações relativas aos períodos de Licença Prêmio não gozada pelo servidor, efetuando as devidas correções no mapa de tempo de serviço. (item 9.2.1.5 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Providenciadas em 21/02/06.
1.36	Apresentar os processos de aposentadoria relativos aos servidores cadastrados sob as matrículas nºs 0004003, 0003380, 0003923 e 0022406, juntamente com os processos relativos à incorporação de função, constando as portarias de designação/dispensa, e correlações das funções exercidas pelos servidores em comento (item 9.2.2.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Os processos de aposentadoria constantes desse item foram apresentados à equipe de auditoria durante a realização dos trabalhos de acompanhamento da gestão, no exercício de 2007.
1.37	Manter arquivados os Formulários de Programação de Férias, devidamente preenchidos por seus servidores, com o deferimento da chefia imediata, conforme disposto no art. 9 da Portaria Normativa SRH/MARE nº 02, de 14/10/98 (item 9.2.3.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	A SRH/SFA/CE mantém os formulários de programação de férias, devidamente preenchidos por seus servidores, arquivados na seção.
1.38	Retificar o adicional de insalubridade, que vem sendo pago no percentual de 20%, quando deveria ser 10%, de acordo com a Portaria nº 200, de 12/11/2004, efetuar o ressarcimento ao erário dos valores pagos a maior, relativamente ao servidor sob a matrícula nº 0004170 e tendo em vista constar no Laudo Pericial nº 03, de 30/04/2004, que as atividades "Em Indústria do Pescado, realizando inspeções em todos os produtos da pesca, tais como: peixe, lagosta, camarão e outros produtos que chegam aos frigoríficos, onde os servidores adentram à Câmara Frigoríficas e em Carretas Frigoríficas, com temperaturas que variam de 0° a -35°C, embora usando EPI's (Japona e botas de borracha)" são "realizadas em ambientes úmidos e frios, o que caracteriza uma Insalubridade de grau médio", (item 9.2.4.1 do Relatório	Regularizado conforme item 5123 do Relatório de Auditoria nº 189384.

	de Auditoria nº 161246);	
1.39	Verificar se o servidor sob a matrícula 1140925 continua lotado junto à EVERANE BEZERRA DE ALENCAR PINTOME e, se as atividades exercidas no local estão caracterizadas no Laudo Pericial nº 003/2004 como de insalubridade de grau máximo, conforme concedido por meio da Portaria nº 194, de 12/11/2004, efetuando os acertos financeiros, porventura devidos ao servidor (item 9.2.4.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado conforme item 5123 do Relatório de Auditoria nº 189384.
1.40	Efetuar o ressarcimento ao erário dos valores pagos em descordo com o artigo 6º do Decreto nº 97.458, de 11/01/89, não obstante os esclarecimentos prestados a respeito da servidora sob matrícula 004108 (item 9.2.4.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado conforme item 5123 do Relatório de Auditoria nº 189384.
1.41	Retificar a portaria de concessão relativa ao servidor sob a matrícula 0016376, uma vez que, de acordo com o Laudo Pericial nº 003/2004, as atividades realizadas pelo mesmo se caracterizam como de Insalubridade de grau máximo (item 9.2.4.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado conforme item 5123 do Relatório de Auditoria nº 189384.
1.42	Cientificar-se da veracidade das informações relativas ao endereço declarado, pela servidora sob matrícula nº 1325418, de forma a comprovar que o pagamento do auxílio transporte é devido em função do itinerário, diário, alegado, e, caso não reste comprovada residência fixa no citado endereço, adote providências quanto ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente a título de auxílio-transporte (item 9.2.5.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado. A servidora de matrícula 1325418 comprovou residência fixa no citado endereço.
1.43	Efetuar o levantamento dos valores pagos indevidamente a maior, visando à reposição ao erário, relativamente ao servidor sob a matrícula nº 1088184 em que pese a correção do valor, permanece pendente a ausência de	Regularizado. O servidor de matrícula 1088184 fez reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente.

	recolhimento dos valores pagos a maior de auxílio-transporte, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2.225-45, de 4/9/2001 (item 9.2.5.2 do Relatório de Auditoria nº 161246);	
1.44	Relativamente ao servidor sob a matrícula nº 0004174, uma vez que de acordo com o requerimento do servidor, datado de 26/1/2004, o mesmo utiliza apenas um ônibus para ir e outro para volta, à DFA/CE deve realizar o levantamento dos valores pagos indevidamente a maior de auxílio-transporte, visando à reposição ao erário (item 9.2.5.2 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado. O servidor de matrícula 004174 fez reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente.
1.45	Dar ciência aos servidores da obrigatoriedade de atualização do endereço, sempre que ocorra alteração (item 9.2.5.2 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Os servidores da SFA/CE são cientificados da necessidade de atualização de endereço, sempre que ocorra alteração.
1.46	Questionar junto aos órgãos competentes de forma a regularizar a situação de acordo com o art. 4º da Portaria/MP nº 98, de 16/7/2003, que dispôs até o dia 17/8/2003 para a Unidade implantar as determinações contidas na referida Portaria, quanto a utilização de dois formulários para a mesma proposta de concessão de diárias, (item 9.3.1.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.
1.47	Tocante à ausência dos canhotos de cartões de embarque, adote mecanismo de controle, objetivando atender ao disposto no art. 3º da Portaria/MP nº 98/03, que estipula o prazo máximo de cinco dias, contado do retorno da viagem, para a apresentação dos canhotos (item 9.3.1.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.
1.48	Observar o cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no artigo 8º da IN/TCU nº 44, de 02/10/2002, e cadastre as informações pertinentes aos atos de concessão de pensão, dando conhecimento à CGUCE, que realizará a análise dos processos, "in loco", nos termos do § 5º, do art. 6º da Portaria nº 13, de	Regularizado, conforme item 5.2.2.1 do Relatório de Auditoria nº 189384 – ANEXO I.

	03/04/2003, do Secretário Federal de Controle Interno, publicada no DOU de 04/04/2003 (item 9.4.1.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	
1.49	Adotar providências quanto ao ressarcimento dos valores pagos, indevidamente em duplicidade do servidor Humberto Bezerra de Sá. (item 9.5.1.2 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado conforme item 5.2.2.4 do Relatório de Auditoria nº 189384 – ANEXO I.
1.50	Apurar a responsabilidade do cadastro no SIAPE da concessão de pensão à beneficiária de matrícula nº 01150286 na condição de companheira, nos termos da Lei nº 3373/58, conforme se verifica no sistema SIAPE, transação CDCOPSDABE tendo em vista a mesma não contemplar pensão à companheira, verificando a Lei nº 4.069/62, art. 5º, § 3º, informando a ocorrência desse fato à Coordenação-Geral de Administração de Recursos Humanos - CGRH/SPOA/MAPA para acompanhamento e adoção de providências de sua competência junto às DFA/CE e DFA/RJ visando à elucidação dos fatos, ressarcimento ao erário e responsabilização de quem deu causa. (item 9.5.1.2 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado conforme item 5.2.2.4 do Relatório de Auditoria nº 189384.
1.51	Aprimorar seus procedimentos na formalização dos processos licitatórios, relativamente à ausência da autorização do ordenador de despesas, visando a atender as exigências contidas nos artigos 38 e 40 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações (item 10.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.
1.52	Observar os prazos estabelecidos no § 3º, inciso IV do art. 21 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações (item 10.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.
1.53	Efetuar pesquisa referencial de preços conforme determina a legislação vigente para o estabelecimento do valor referencial da licitação (item 10.1.1.2 do Relatório	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.

	de Auditoria nº 161246);	
1.54	Observar os dispositivos que regem a matéria uma vez que o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas são peças indispensáveis para o acompanhamento da obra e identificação dos tipos de serviços a serem executados e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, objetivando assegurar os melhores resultados para o empreendimento. (item 10.1.1.3 do Relatório de Auditoria nº 161246);	A SFA/CE está observando rigorosamente as recomendações apresentadas pela CGU/CE nos procedimentos licitatórios, em cumprimento aos ditames legais.
1.55	Adotar providências no sentido de evitar o fracionamento de despesas, conforme preceitua o § 5º do art. 23 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a aquisição por dispensa de licitação de material de expediente junto à Empresa Júlia Ribeiro Sena Vitor (CNPJ: 02.590.282/0001-50), uma vez que o total de R\$ 22.017,91 se encontra acima do estipulado no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, (item 10.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.
1.56	Observar o disposto no art. 22, § 7º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, uma vez que de acordo com entendimento firmado pelo TCU exarado do Acórdão 2844/2003-Primeira Câmara e Acórdão 1776/2004 - Plenário, a Unidade deve evitar a adjudicação de itens em procedimentos licitatórios na modalidade convite, quando não configurada a apresentação de três propostas válidas. (item 10.1.3.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.
1.57	Observar que a publicação do instrumento de contrato na Imprensa Oficial é condição indispensável para a eficácia, conforme preceitua o art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo também obrigatório o registro dos contratos no SIASG (item 10.2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.

1.58	Observar a necessidade de parecer técnico ou jurídico emitido sobre a dispensa de licitação, tendo em vista o previsto no inciso VI do art. 38 da Lei nº 8.666/93.(item 10.2.2.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.
1.59	Agilizar a devida contratação através da Tomada de Preços Nº 02/2004, conforme o Processo nº 21014.001922/2004-97, o qual foi encaminhado a AGU/NAJ/FOR para análise e parecer, assim como se abstenha de efetuar contratação sem o devido processo licitatório, sob pena de está fracionando despesa.(item 10.2.2.2 do Relatório de Auditoria nº 161246);	A SFA/CE está adotando as providências necessárias, conforme o Plano de Providências 2007, enviado à CGU/CE, por meio do OFÍCIO GAB/SFA/CE Nº 1702, em 6.8.2007.
1.60	Apresentar documento aprovado pelo Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Abastecimento, para o pagamento referente ao mês de julho/2004, aceitando justificativas para os valores excedentes ao teto de R\$ 170,00, pela utilização de telefone móvel celular, destinado ao uso do Delegado Federal de Agricultura no Ceará, ou documento que comprove o recolhimento, conforme preceitua a Portaria SE/MAPA nº 20/2004. (item 10.2.2.3 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.
1.61	Efetuar os seus pagamentos de telefonia fixa e móvel, em dia, de forma a evitar o pagamento de despesas desnecessárias após a data de vencimento (item 10.2.3.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.
1.6.2	Adotar providências no sentido de assegurar que Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos, estão sendo pagos na forma prevista na cláusula sexta do Contrato nº 02/04 que adota como base os preços da tabela do fabricante cuja ausência impossibilita a verificação dos preços. (item 10.2.3.2 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Regularizado, conforme item 6.2.2.2, do Relatório nº 189384- Tomada de Contas Anual, exercício de 2006.
1.63	Apresentar à CGU a Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária do INSS - GPS, nos valores de R\$1.649,08 e R\$16.334,53, referentes,	A SFA/CE adotou as medidas com vistas aos recolhimentos, conforme Plano de Providências 2007, enviado à CGU/CE, por meio do OFÍCIO GAB/SFA/CE Nº 1702, em 6 de agosto

	<p>respectivamente, à execução da reforma do Prédio do Laboratório de Apoio Vegetal, tendo como contratada a Empresa SECOL- Serviços de Projetos e Construções Ltda. (CNPJ: 04.815.202/0001-42) e à execução da reforma e adaptação de galpão para escritórios técnicos da DFA/CE, tendo como contratada a Empresa SKY - Comércio, Representações, Projetos e Construções Ltda. (CNPJ:05.233.138/0001-54) com a utilização da Matrícula CEI no campo identificador da guia de recolhimento. Cabe ressaltar que, para fins de recolhimento e de compensação da importância retida, será considerada como competência aquela a que corresponder à data da emissão da nota fiscal, fatura ou recibo. (item 10.2.3.3 do Relatório de Auditoria nº 161246);</p>	<p>de 2007.</p>
1.64	<p>Efetuar o pagamento após a verificação da regularidade das empresas junto ao FGTS e INSS, anexando ao processo de pagamento o documento que comprove essa regularidade. (item 10.2.3.4 do Relatório de Auditoria nº 161246);</p>	<p>Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.</p>
1.65	<p>Adotar providências no sentido de sanar a falha referente a ausência de apresentação do termo de recebimento da obra do Contrato nº 05/2003, tendo como objeto a reforma do galpão anexo à sede da DFA/CE, objetivando atender o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações (item 10.2.4.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);</p>	<p>Processo Administrativo Disciplinar nº 21014.000929/2006-53, em fase de conclusão nesta SFA/CE.</p>
1.66	<p>Adotar as devidas providências visando à regularização da situação dos três serventes da Empresa Servi-San deslocados de suas funções de serviços de limpeza e conservação das instalações da DFA/CE, além de ser adotado o controle diário de assiduidade e pontualidade dos funcionários da contratada (item 10.2.4.2 do Relatório de Auditoria nº</p>	<p>Regularizado, conforme item 7.1.2.1. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175473, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2005.</p>

	161246);	
1.67	Acionar a Empresa Contratada SECOL - Serviços de Projetos e Construções Ltda. CNPJ: 04.815.202/0001-42 com vista a repor a importância de R\$ 1.654.33, referente aos serviços não executados, bem como dos valores pagos a maior pela utilização de fechaduras em desacordo com o especificado. (item 10.2.4.3 do Relatório de Auditoria nº 161246);	A empresa em epígrafe efetuou o pagamento devido, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU SIMPLES.
1.68	Adotar medida no sentido de atender ao disposto no art. 18 da Lei nº 10.707/2003, cadastrando no SIASG/SIAFI todos os contratos e convênios firmados pela Unidade com atualização dos dados referentes à sua execução física e financeira (item 10.3.1.1 do Relatório de Auditoria nº 161246);	A SFA/CE providenciou o cadastramento de todos os contratos e convênios firmados.
1.69	Proceder à abertura de Processo de Sindicância, com a finalidade de responsabilizar quem deu causa, bem como efetuar o recolhimento do valor dos serviços não realizados e materiais não aplicados referente à execução da reforma e adaptação de galpão para escritórios técnicos da DFA/CE, tendo como contratada a Empresa SKY - Comércio, Representações, Projetos e Construções Ltda., CNPJ: 05.233.138/0001-54, decorrente da Carta Convite nº 06/2003 (Processo nº 21014.006323/2003-89), (item 10.1.1.4 do Relatório de Auditoria nº 161246);	Processo Administrativo Disciplinar nº 221014.000929/2006-53 em fase conclusiva, nesta SFA/CE.
1.70	Proceder à abertura de Processo de Sindicância, com a finalidade de verificar o direcionamento ocorrido, bem como a responsabilidade de quem deu causa ao projeto básico e planilha orçamentária elaborados pelo mesmo profissional que assina a proposta da empresa vencedora do certame, Contrato nº 05/2003-DFA/CE, firmado com a Empresa SKY - Comércio, Representações, Projetos e Construções Ltda., CNPJ: 05.233.138/0001-54, decorrente da Carta Convite nº	Processo Administrativo Disciplinar nº 221014.000929/2006-53 em fase conclusiva, nesta SFA/CE

	06/2003 (Processo nº 21014.006323/2003-89) para à execução da reforma e adaptação de galpão para escritórios técnicos da DFA/CE, em que o Engenheiro Civil Daniel Lincoln Calheiros Maia, conforme fls. 03 a 05 do processo licitatório, é o mesmo profissional que assina a planilha da Empresa SKY, contrariando o disposto nos incisos I e II, do artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, (item 10.1.1.5 do Relatório de Auditoria nº 161246);	
1.71	Designar comissão com vista a levantar os serviços efetivamente executados pela contratada, Empresa SKY - Comércio, Representações, Projetos e Construções Ltda., CNPJ:05.233.138/0001-54, decorrente da Carta Convite nº 06/2003 (Processo nº 21014.006323/2003-89), pelo valor global de R\$ 148.501,05 para reforma e adaptação de galpão para escritórios técnicos da DFA/CE, providenciando o ressarcimento dos valores pagos a maior, no valor de R\$ 17.058,07, se for o caso, acrescentando que a Unidade deve verificar a existência de culpabilidade em referência a irregularidade apontada, adotando os procedimentos administrativos que o caso requerer, (item 10.2.4.4 do Relatório de Auditoria nº 161246 deste processo, fls.195/197).	Processo Administrativo Disciplinar nº 221014.000929/2006-53 em fase conclusiva, nesta SFA/CE

2. Sistema de controle interno

B - DETERMINAÇÕES CONSTANTES DO ACÓRDÃO Nº 2757/2007 – TCU - 2ª CÂMARA REFERENTES A TOMADA DE CONTAS – EXERCÍCIO 2005 (DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO CEARÁ)

ITEM	DETERMINAÇÕES – TCU	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS/SITUAÇÃO ATUAL
1.	A Superintendência Federal de Agricultura no Ceará que:	
1.1	Doravante, faça constar nos processos de suprimentos de fundos concedidos, por meio do cartão corporativo, os demonstrativos mensais consoante determina a Portaria/MPOG nº 41, de 04/03/2005;	Os procedimentos para concessão de suprimentos de fundos estão sendo feitos de acordo com a determinação da Portaria/MPOG nº 41, de 04/03/2005;

1.2.	Observe, rigorosamente, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, evitando, assim, a execução de contratos, exigindo que a empresa contratada emita notas fiscais distintas para peças e serviços;	A medida está sendo adotada nos atuais Contratos, ou seja, foi formalizar um Contrato para aquisição de peças e outro para contratação de serviços;
1.3	Adote as providências necessárias no sentido de registrar no patrimônio, 373 (trezentos e setenta e três) bens móveis, em uso nas dependências da SFA, para atender ao Subitem 7.13 e ao Item 8 da IN/SEDAP nº 205, de 08/04/1988, bem como providencie a documentação hábil que respaldou o recebimento desses bens, para cumprimento do disposto no Item 3.2 da mesma Instrução Normativa;	Regularizado parcialmente, faltando apenas, Nota Fiscal e Transferência;
1.4	Providencie a formalização dos termos de doação dos veículos: 1. Corsa Wind HVU-7419, destinado PRONAF, 2. Corsa Wind HVU-7449, destinado P. Munic. de Canindé; 3. Caminhonete S-10 HUV-7472, destinatário P. Munic. De Canindé, Caminhonete S-10 HUV-7929, destinatário P. Munic. De Canindé. Tendo em vista que toda a cessão/doação de bens móveis deve ser acompanhada do respectivo termo, para cumprimento do Item 3.2 da IN/SEDAP nº 205, de 8/4/1988;	Os veículos foram incorporados à frota desta SFA/CE;
1.5	Que aprimore os controle internos, de forma que seus mapas de controle operacional dos veículos demonstre os valores efetivos que foram gastos, exclusivamente, pela Unidade, sem prejudicar o controle de consumo de combustível desses veículos, com vistas ao atendimento à IN/MARE nº 09/94 e suas alterações acrescentando que a SFA/CE adote um segundo Mapa de Controle Operacional dos seus veículos quando cedidos à outros Órgãos para fazer as respectivas anotações de despesas realizadas;	Regularizado, conforme item 4.1.1.2. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006;
1.6	Quanto ao registro dos tempos de serviços dos servidores: Marcondes Cavalcante Bezerra matr.0003906, Maria Ione de Sena matr.0004020, Carlos Aurélio Maciel Vieira matr. 0004038, Lucileide Guedes da Silva matr. 0004077, Francisca Carmem Catonho Mota matr.0004109, Mirian Alcântara Fontenele matr.0004151, Zenóbia Lima Matos Matr.0004913, Raimundo Nonato Sampaio Gomes matr.0731905, Antônio Nobre de Magalhães matr.0004003, Francisco de Assis Sampaio matr.0003380, José Maria Passos matr. 0003923, Onélio de Almeida Assis matr. 0022406, proceda a inclusão no sistema SIAPE, conforme certidões de tempo de serviços de cada um;	Providenciado o registro dos tempos de serviços dos servidores no sistema SIAPE no exercício de 2007;
1.7	Quanto aos instituidores de pensão: Djacir Costa Carvalho matr. 0003689, Jeová Pinheiro Landim matr.0003748, Bruno Claudino da Silva matr.0003853, Luiza Feitosa matr.0019455, José Aldir Alexandre matr.0025283, Cleonir Alves Teixeira matr.0019728, implemente as alterações, conforme as orientações da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de forma que fique registrado no sistema	Implantadas as alterações cadastrais no sistema SIAPE, com o correto fundamento legal da aposentadoria dos servidores;

	<p>SIAPE o correto fundamento legal de suas aposentadorias;</p>	
1.8	<p>Providencie a documentação que respalde o pagamento dos adicionais de Periculosidade e Insalubridade pagos pela Unidade no exercício de 2005, haja vista a mesma não ter sido apresentada a equipe da CGU, bem como atente tempestivamente para os ditames legais pertinentes ao assunto, a fim de não proceder a pagamentos indevidos ou exclusão de direitos;</p>	<p>Regularizado, conforme item 5.1.1.2.3. do Relatório de Auditoria de Gestão nº 189384, referente à Tomada de Contas Anual – exercício 2005.</p>
1.9	<p>Cadastre os atos de aposentadoria dos servidores Antônio Holanda Braga, processo nº 21014.006331/2003-25, Benedito Sebastião do P. Afonso Ibiapina, processo nº 21014.001220/2005-94, Dionéia Siqueira Tavares, processo nº 21014.001002/2005-50, Estevam Nogueira da Silva, processo nº 21014.001003/2005-02, Francisca Marlene Mamede Cisney, processo nº 21014.002293/2005-01, Francisco Denis Barbosa processo nº 21014.001185/2005-11, sejam cadastrados, para posterior encaminhamento ao TCU, objetivando o seu julgamento, lembrando ainda, que em relação às próximas concessões, a Unidade cumpra o prazo de sessenta dias, previsto no Art.8º da IN TCU nº 44, de 2/10/2002;</p>	<p>Cadastrados os atos de aposentadoria dos servidores, processos encaminhados à CGU;</p>
1.10	<p>Agilize o atendimento das diligências, referentes aos atos de concessão de aposentadoria e pensão pendentes de exercícios anteriores e das relativas ao exercício de 2005, bem como, doravante, observe os prazos estipulados nas diligências encaminhadas, conforme disposto no Art. 10 da IN TCU nº 44 de 2/10/2002. Alertando que o encaminhamento dos atos de concessão por meio do SISAC, ao TCU, cabe ao órgão de controle interno . E que, quando a Unidade atender as diligências formuladas pela CGU-Regional/CE, deve devolver o ato aquele órgão, que o analisará, emitirá o parecer conclusivo e o encaminhará ao TCU para julgamento da concessão, conforme estabelece o Art. 2º da IN TCU nº 44 de 2/10/2002;</p>	<p>Estamos agilizando o atendimento das diligências;</p>
1.11	<p>Cadastro as informações pertinentes aos atos de concessão, dos Instituidores de Pensão : Raimundo Nonato Alves Processo nº 21014.00027494-82, José Laurindo da Silva Processo nº 21014.00290503-96, Francisco Bernardo da Silva Processo nº 21014.0002032004, Francisco José Morais Rodrigues Processo nº 21014.00040832004, Nair Lira de Oliveira Processo nº 21014.0062042004, e em seguida, comunique à CGU-Regional/CE que os atos estão disponíveis para análise e emissão de parecer para posterior encaminhamento ao TCU, objetivando o seu julgamento, lembrando ainda que em relação às próximas concessões, a Unidade cumpra o prazo de sessenta dias, previsto no Art. 8º da IN TCU nº 44, de 2/10/2002;</p>	<p>Cadastradas as informações pertinentes aos atos de concessão dos instituidores, processos encaminhados à CGU;</p>

1.12	Agilize a conclusão dos processos abertos para apuração de indícios de acumulação de cargos dos instituidores de pensão, Atanásio Alves Cordeiro, Benevenuto Teles Couto, Israel de Sousa Soares, para caso seja acumulação ilícita oferecer as pensionistas oportunidades de opção por um dos benefícios, além de abrir sindicância, a fim de apurar a responsabilidade pelas concessões em desacordo com a legislação;	Estamos agilizando a conclusão dos processos abertos para apuração de indícios de acumulação de cargos dos instituidores de pensão, Benevenuto Teles Couto, Israel de Sousa Soares. O processo do servidor Atanásio Alves Cordeiro, foi concluído;
1.13	Providencie a conclusão do novo processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação dos veículos pertencentes à frota da SFA/CE, do qual deverá resultar um contrato que não apresente possibilidade de prorrogação, bem como observe o inciso II, do art.57, da Lei nº 8.666/93, ao firmar e prorrogar contratos de prestação de serviços;	Providenciada a conclusão dos processos com prazo de vigência de 12(doze) meses;
1.14	Publique em jornal diário de grande circulação, os avisos de licitações previstas na SFA/CE e as respectivas alterações havidas, conforme disciplina o inciso III do art.21 da Lei nº 8.666/93, observando o princípio da publicidade;	Esta Unidade vem adotando todas as providências para atendimento ao Inciso III, do Art.21 da Lei nº 8.666/93;
1.15	Promova a tramitação do processo nº 21014.000482/2006-12, com vista à realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de prestação de serviço telefônico fixo;	Está sendo providenciado o Processo Licitatório nº 21014.000482/2006-12, na modalidade de Pregão;
1.16	Observe, fielmente, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, relativamente ao acompanhamento e fiscalização dos contratos, atentando para as exigências estabelecidas no edital e no contrato nº 001/2005, cujo objeto era a prestação de serviços de manutenção e conservação dos veículos pertencentes à frota da SFA/CE, comprovando que os valores pagos à empresa contratada são devidos, ou seja, se estão de acordo com as tabelas dos fabricantes e providencie o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente, se for o caso;	Esta Unidade vem atendendo fielmente o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, tendo designado um servidor para realizar a fiscalização do Contrato;
1.17	Adote medida no sentido de promover o cadastramento e a atualização dos contratos e convênios no SIASG, a fim de atender ao disposto no art. 18 da Lei nº 10.707/2003, tendo em vista que esta impropriedade já vem ocorrendo desde 2004;	Providenciado. Servidores foram treinados para tal fim;
1.18	Providencie a disponibilização dos processos dos servidores de matrículas 6017413, 6012748 e 1112411, além de providenciar o recolhimento ao Erário dos valores recebidos indevidamente, pela servidora Fátima Maria Cruz de Andrade referentes aos dias em que a	Solicitamos à Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/MAPA a cópia dos processos de anistia dos servidores de

	servidora percebeu remuneração sem a respectiva prestação dos serviços, verificando o respaldo legal que retornou o pagamento dos seus proventos a partir de maio/2005;	matrícula 6017413 e 1112411. O processo do servidor de matr. 6012748, foi apresentado a equipe de Auditoria no exercício de 2007. A servidora de matr. 1112936, efetuou a reposição ao erário;
1.19	Relativamente ao servidor sob a matrícula 0004044/Processo nº 21014.002010/2004:	Parcialmente regularizado;
1.19.1	Efetue o ressarcimento ao erário da parcela da GDFA incidente sob a Gratificação Natalina, incluída no pagamento de exercícios anteriores (Processo nº 21014.002010/2004), no valor de R\$ 1.703,82, uma vez que a mesma foi paga em novembro de 2002, na rubrica 00181-Gratificação Natalina ;	Regularizado, conforme item 5.1.1.2 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006.
1.19.2	Apresente os processos relativos a exercícios anteriores, nos meses de março de 2003 (R\$ 2.463,15) e maio de 2003 (R\$ 1.941,92).	A SRH/SFA/CE solicitou à Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/MAPA a cópia do processo de exercícios anteriores do servidor de matrícula 4044.
1.20	Quanto ao servidor sob a matrícula 1038216/Processo nº 21014.001742/2004-13, no que se refere ao pagamento de exercícios anteriores relativos à mudança de referência de NA B-II para NA B-III, demonstre o reenquadramento do ex-servidor	Providenciada a revisão de aposentadoria do servidor de matrícula 1038216, o processo encontra-se nesta SFA, para análise;
1.21	Quanto ao servidor de matrícula 0003380:	Regularizado, conforme item 7.1.2.4 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006.
1.21.1	Apresente planilha detalhada dos valores devidos a receber e recebidos sobre 1/5 de DAS-2, pago a menor, no período de fevereiro/1995 a junho/2000; 1/5 de DAS-2 pago a maior, no período de setembro a dezembro de 2000; e opção de função de DAS-1 paga a maior, no período de setembro/2000 a dezembro/2001;	Regularizado, conforme item 7.1.2.4 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006.
1.21.2	Retifique as datas referentes aos períodos aquisitivos de incorporação de cada quinto em consonância com as datas de designação e dispensa das funções exercidas pelo servidor.	Regularizado, conforme item 7.1.2.4 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 189384, referente a Tomada de Contas Anual – exercício 2006.
1.22	Quanto ao servidor de matrícula nº 0004011 : disponibilizar, oportunamente, o processo	A SRH/SFA/CE solicitou à Coordenação-

	que respalda o pagamento de exercícios anteriores em favor do servidor;	Geral de Recursos Humanos – CGRH/MAPA a cópia do processo de exercícios anteriores do servidor de matrícula 4011.
1.23	Localize os processos de pagamento de exercícios anteriores dos servidores, sob as matrículas nº s 0031044 e 1064797 solicitados, mantendo-os à disposição dos órgãos de controle, e, caso os processos não sejam encontrados, apure a responsabilidade pelo desaparecimento dos mesmos;	Estamos acompanhando junto a Corregedoria do MAPA, o andamento dos trabalhos de análise dos processos dos servidores de matrículas 0031044 e 1064797;
1.24	Adote maior controle quando do pagamento da rubrica do período de efetivo exercício de substituição dos seus servidores, devendo a mesma ser paga oportunamente obedecendo aos preceitos legais vigentes, tais como o Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/2005;	Providenciado no exercício de 2007;
1.25	Com referência ao servidor sob a matrícula 0019213/Processo nº 21014.000436/85, altere a portaria de concessão e efetue o cadastramento no sistema Sisac, para fins de registro da alteração da aposentadoria junto ao TCU, de acordo com a IN/TCU nº 044, de 02/10/2002;	Providenciado no exercício de 2007;
1.26	Quanto ao servidor cadastrado sob a matrícula nº 0024465/Processos nºs 43300.000161/91 e 21014.000701/93-51, efetue o cadastramento da concessão inicial e da alteração da aposentadoria no sistema SISAC;	Providenciado no exercício de 2007;
1.27	No tocante aos servidores de matrículas nº 0003995 e 0003972, verifique se as informações constantes nos cadastros correspondem à correta fundamentação legal da concessão de aposentadoria, mantendo a documentação comprobatória referente às correções efetuadas, devidamente arquivadas para apresentação aos órgãos de controle, quando solicitadas;	Verificadas as informações da servidora de matrícula 0003972 e o processo de aposentadoria encaminhado a CGU, para análise, no exercício de 2007. Encaminhadas as informações do servidor de matrícula 0003995. Concessão julgada pelo TCU, o processo encontra-se na CGRH/MAPA.
1.28	Relativamente ao servidor sob a matrícula nº 0003403/Processos nº 21014.0001626/95-34 e 21.000698/94-29, reveja o enquadramento, efetuando os acertos financeiros, porventura cabíveis, registrando no sistema Siape o correto posicionamento (B-II ou B-V), implantando a vantagem do item I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, bem como efetue o cadastramento da alteração da aposentadoria no sistema Sisac (em decorrência da substituição de itens de vantagem estatutária), para fins de registro junto ao TCU, de acordo com a IN/TCU nº 44, de 02/10/2002	Revisto o enquadramento e efetuados os acertos financeiros do servidor de matrícula 003403, no exercício de 2007.

1.29	No tocante ao servidor de matrícula 0003935, verifique se as informações constantes nos cadastros correspondem à correta fundamentação legal da concessão de aposentadoria, mantendo a documentação comprobatória referente às correções efetuadas, devidamente arquivadas para apresentação aos órgãos de controle, quando solicitadas;	Verificadas as informações do servidor de matrícula 003935, no exercício de 2007;
1.30	Relativamente ao servidor sob a matrícula nº 600445: adote as providências cabíveis, a fim de que o registro no sistema SIAPE esteja de acordo com a portaria de concessão, devidamente retificada;	Providenciado o registro SIAPE de acordo com a concessão do servidor de matriculo 600445;
1.31	Com referência à ex-servidora de matrícula nº 0019455/Processo nº 21014.000378/92-16: reveja o processo de aposentadoria, quanto ao correto enquadramento da ex-servidora, esclarecendo a razão pela qual a mesma passou a pertencer ao nível intermediário, retifique o cadastro do sistema SIAPE, quanto ao correto fundamento legal da aposentadoria, e retifique na ficha financeira o posicionamento, implantando a vantagem do artigo 192, I, da Lei nº 8.112/90 em rubrica específica, conforme Mensagem SIAPE nº 481259, de 11/08/2004 devendo ser efetuados os acertos financeiros, porventura cabíveis;	Providenciado os acertos cadastrais e financeiros da servidora de matrícula 19455;
1.32	Quanto aos servidores cadastrados sob as matrículas nº 0019330 e 0019668: retifique o registro das aposentadorias no sistema SIAPE a fim de que corresponda ao fundamento legal das respectivas concessões;	Retificado o registro das aposentadorias dos servidores de matricula 19330 e 0019668;
1.33	No tocante aos servidores de matrículas nº0003853, 0003748 e 0025283, verifique se as informações constantes nos cadastros correspondem à correta fundamentação legal da concessão de aposentadoria, mantendo a documentação comprobatória referente às correções efetuadas, devidamente arquivadas para apresentação aos órgãos de controle, quando solicitadas;	Verificadas as informações cadastrais dos servidores de matriculas 0003853, 0003748 e 0025283;
1.34	Relativamente ao servidor sob a matrícula nº 0019790/Processo nº 0308-03059-70, retifique o cadastro do sistema SIAPE, para constar a correta fundamentação legal da aposentadoria bem como cadastrar no SISAC a alteração da aposentadoria, em função da substituição do item I, pelo item II, da Lei nº 1.711/52, para fins de registro junto ao TCU de acordo com a IN/TCU nº 44, de 02/10/2002;	Retificado o cadastro SIAPE do servidor de matrícula 0019790;

1.35	Com relação à servidora cadastrada sob matrícula nº 004149/Processos nºs 21014.006484/2002-91 e 21014.000392/91, retifique no cadastro SIAPE a fundamentação legal da aposentadoria;	Retificado o cadastro SIAPE da servidora de matrícula 004149;
1.36	No tocante aos servidores de matrículas 0004192 e 0019380 verifique se as informações constantes nos cadastros correspondem à correta fundamentação legal da concessão de aposentadoria, mantendo a documentação comprobatória referente às correções efetuadas, devidamente arquivadas para apresentação aos órgãos de controle, quando solicitadas;	Verificadas as informações cadastrais dos servidores de matrículas 004192 e 0019380;
1.37	1.37 - adote providências no sentido de que os valores percebidos indevidamente pelas pensionistas do ex-servidor Humberto Bezerra de Sá sejam devolvidos ao Erário, bem como encaminhe a CGU/CE comprovante de que já foi dado conhecimento do caso em referência à Coordenação Geral de Recursos Humanos;	Regularizado através do item 7.2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 175473;
1.38	Reavalie as medidas utilizadas, nos contratos de conservação e limpeza, discriminando suas áreas efetivamente úteis, que refletem diretamente no custo por metro quadrado do contrato;	Regularizado no item 6.2.1.4 do Relatório de Auditoria nº 189384, 2006;
1.39	A Unidade apure, se houver, as responsabilidades referentes à ausência das peças gráficas da reforma de um galpão na SFA/CE que foi constatada, no Processo nº 21014.006323/2003, relativo ao Convite nº 06/2003 bem como providencie a devida elaboração e inclusão da planta baixa e dos projetos de instalações elétricas e hidrossanitárias, no Projeto Básico da reforma de um galpão na SFA/CE, pois existem, apenas, desenhos a lápis de alguns detalhes internos e de fachada da obra, além de incluir todas as adequações efetuadas durante a referida reforma e, doravante, adote procedimentos com vistas a evitar a impropriedade apontada;	Foi constituído Processo de Sindicância e PAD, que se encontram em fase de conclusão;
1.40	Acione a Empresa Contratada SECOL - Serviços de Projetos e Construções Ltda. CNPJ: 04.815.202/0001-42 com vista a repor a importância de R\$ 1.442,33 (hum mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), referentes aos serviços discriminados nos itens 2.4, 2.7, 5.1, 5.2 e 5.3 da tabela constante do item 7.1.2.30 do Relatório de Avaliação da Gestão nº 175473, utilizando, se for necessário, mecanismos de cobrança judicial que o caso requer;	Valor recolhido a União no exercício de 2007;

1.41	Retifique na ficha financeira atual do servidor de matrícula 004170 o montante da dívida lançada na rubrica de reposição ao erário, a fim de incluir as parcelas pagas indevidamente na gratificação natalina de 2004 e 2005, observando as disposições contidas no art. 46 da Lei nº 8.112/90 e suas alterações;	Regularizado conforme item 5.1.2.3 do Relatório de Auditoria nº 189384;
1.42	Esclareça a divergência entre a real situação do servidor sob a matrícula 1140925 e as informações prestadas por essa Unidade, a fim de dirimir dúvidas quanto ao grau de insalubridade devido ao servidor, retificando ou ratificando a Portaria nº 194, de 12/11/2004, que lhe concedeu o Adicional de Insalubridade no percentual de 20%, tendo em vista que o referido servidor se encontra lotado junto ao Matadouro Frigorífico da empresa Everane, pois o percentual de 10% da vantagem do Adicional de Insalubridade registrado no SIAPE confere com o grau atribuído às atividades exercidas nesses locais, conforme Laudo Pericial nº 003/2004;	Regularizado conforme item 5.1.2.3 do Relatório de Auditoria nº 189384;
1.43	Comprove a localização da servidora de matrícula 004108, bem como o ressarcimento ao erário dos valores pagos em desacordo com o artigo 6º do Decreto nº 97.458, de 11.01.89, não obstante as informações prestadas pela Unidade de que a referida servidora continua desenvolvendo suas atividades nos laboratórios dessa Superintendência;	Regularizado conforme item 5.1.2.3 do Relatório de Auditoria nº 189384;
1.44	Retifique a portaria que concedeu adicional de insalubridade ao servidor sob matrícula 0016376, de acordo com o Laudo Pericial nº 003/2004, a fim de respaldar o pagamento dessa vantagem ao servidor enquanto estava em atividade embora já esteja aposentado.	Regularizado conforme item 5.1.2.3 do Relatório de Auditoria nº 189384.

2. CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 189384, COM AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO CEARÁ

Item	Constatação	Recomendação	Providências
1.1.2.1	(026) Realização de dispensa de licitação para contratação de serviços de conservação e limpeza sem respaldo legal.	Recomendamos à Unidade aprimorar seus controles internos no sentido de realizar um adequado acompanhamento dos prazos e das possibilidades de prorrogação dos seus contratos, evitando contratações emergenciais em decorrência da falta de planejamento, o que enseja a respectiva falta de tempo hábil para realização de processo licitatório	A SFA/CE está aprimorando seus controles internos para melhorar o acompanhamento das contratações e possíveis prorrogações, por meio de mapas de controles geral e individual, visando à eficácia e a eficiência de seus procedimentos licitatórios.
3.1.1.1	(033) Utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal exclusivamente para saques.	Recomendamos a Unidade que cada saque em espécie nos Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF) seja justificado, conforme parágrafo 2º, art. 2º do Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005, sem prejuízo da Unidade observar o entendimento do Tribunal de Contas da União, manifestado no Acórdão/TCU nº 1783/2004, orientando formalmente os portadores do CPGF a respeitarem o princípio da excepcionalidade dos saques, quando for verificada, nas prestações de contas, a existência de saques para despesas onde poderia ser utilizada rede afiliada ao cartão de pagamento do governo federal.	A SFA/CE está adotando o procedimento correto no sentido de que as despesas realizadas por intermédio de suprimento de fundos sejam efetuadas na modalidade “fatura” e somente na impossibilidade dessa é que se utiliza o saque, sendo devidamente justificado em cada processo de prestação de contas. Vale ressaltar que os portadores de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) foram orientados informalmente e formalmente por meio do Memorando Circular nº 13, de 3.4.2007.
3.1.1.2	(034) Existência de saldo na conta 1126800000, evidencia do saques efetuados antes da autorização de Suprimento de Fundos.	Recomendamos que, conforme afirmado em sua justificativa, a SFA/CE, acompanhe com mais atenção os saques referentes a Suprimentos de Fundos, de modo que não mais sejam efetuados saques sem prévia autorização.	A existência de saldo na conta 11.268.00.00, está sendo acompanhada por esta Unidade, com bastante atenção, bem como o movimento de todas as contas de Suprimento de Fundos, ressaltando que neste exercício ocorreu saldo

			na conta supracitada somente uma vez, por conta do Banco do Brasil S/A, ter efetuado um saque indevido por meio da Ordem Bancária nº 900616 (anexo II), sendo posteriormente estornado pela Ordem Bancária nº 900670 (anexo III), ocorre que nesse período houve saque devido pelo suprido gerando saldo na referida conta, sendo a mesma regularizada pela Nota de Lançamento nº 26 (anexo IV), antes do fechamento do mês, evitando assim restrição contábil, conforme (anexo V).
3.1.1.3	(035) Utilização de Suprimento de Fundos para o pagamento de despesas de manutenção de veículos e aquisição de suprimentos de informática.	Recomendamos a Unidade que se abstenha de utilizar Suprimento de Fundos para o pagamento de despesas que não se enquadram na excepcionalidade prevista no Artigo 45 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986.	A SFA/CE está atendendo a referida recomendação haja vista que no exercício corrente não utilizou suprimentos de fundos para realização das despesas que não se enquadram na excepcionalidade prevista no artigo 45 do Decreto nº 93.872 de 23/12/86.
4.1.1.1	(003) Registro de bens patrimoniais sem documentação hábil que o suporte. (Item 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 175473, referente à Gestão 2005).	Recomendamos que a Unidade permaneça envidando esforços no sentido de obter a documentação hábil que respaldou o recebimento e o registro patrimonial dos bens em questão, para cumprimento do disposto no Item 3.2 IN/SEDAP Nº 205, de 08/04/1988.	A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração-SPOA/SE/MAPA instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 21000.002351/2005-48, com base na Portaria nº 31, de 21.3.2005, para apurar as denúncias de superfaturamento na aquisição de bens móveis. A SFA/CE está aguardando a conclusão do processo, tendo em vista que a documentação hábil que respaldou o recebimento dos bens em questão está incluída no objeto do apuratório. Segundo consulta realizada no SIGID, em

			17.10.2007, o processo encontra-se na Controladoria-Geral da União para analisar e fornecer subsídios, desde 17.7.2006.
4.1.1.3	(019) Cessão de espaço físico nas dependências da Unidade de forma gratuita (Item 7.1.2.27 do Relatório de Auditoria nº 175473, referente à Gestão 2005).	Recomendamos que a Unidade acompanhe, junto à GRPU/CE, a retificação da área e dos cálculos, de forma a firmar o contrato em questão com a maior brevidade possível.	A SFA/CE recebeu a Folha de Informação Técnica de Valores referentes aos cálculos do aluguel do espaço destinado ao Banco do Brasil e está concluindo a minuta do Contrato de Cessão de Uso de área para ser encaminhada ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, com vistas a autorização.
5.1.1.1	(010) Ausência da documentação nos processos de servidores anistiados, bem como pagamento à servidora, no valor de R\$ 2.352.63, após o seu desligamento do MAPA - falha apontada desde o exercício de 2000 (Item 7.1.2.2 do Relatório de Auditoria nº 175473, referente à Gestão 2005).	Recomendamos que a Unidade apresente as cópias dos processos relativos à anistia dos servidores de matrícula nº 6017413 e 1112411, bem como seja efetivado o desconto na folha de pagamento da servidora de matrícula nº 1112936, até que seja completada a quantia de R\$ 700,55 a ser ressarcida ao erário.	A SFA/CE solicitou à Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/MAPA as cópias dos processos de anistia dos servidores de matrículas 6017417 e 1112411, entretanto ainda não chegaram. Com relação à segunda recomendação, o desconto na folha de pagamento da servidora de matrícula nº 1112936 no valor de R\$ 700,55 (setecentos reais e cinquenta e cinco centavos) foi efetivado, conforme comprovação na ficha financeira. O Processo nº 04500.002404/2003-17 referente a anistia da servidora em apreço encontra-se no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, segundo consulta realizada no SIGID.
5.1.1.2	(012) Inconsistência observada em processos de pagamento de exercícios anteriores e ausência de disponibilização de processos que respaldem os pagamentos	Recomendamos à SFA/CE o que segue: a) apresentar os processos de exercícios anteriores dos servidores de matrícula nº 4011 e nº 4044 (R\$ 2.463,15 e R\$ 1.941,92); e b) justificar a demonstração do reenquadramento do ex-servidor de matrícula nº 1038216, no que	a) A SFA/CE está aguardando as cópias dos processos de exercícios anteriores dos servidores de matrículas nºs 4011 e 4044, solicitados à CGRH/MAPA, por meio do OFÍCIO/GAB/SFA/CE nº 0637, de 27.3.2007. b) o reenquadramento do ex-servidor de

	(Item 7.1.2.4 do Relatório de Auditoria nº 175473, referente à Gestão 2005).	se refere à fundamentação na Lei nº 8.743/93, a qual trata do cargo de Agente de Portaria e não de Auxiliar Operacional Agropecuário, que é o cargo do referido servidor.	matrícula 1038216 – Euclides Alexandre de Lima está sendo analisado pela SRH/SAD/CE.
5.1.1.3	: (013) Impossibilidade de exame de processos de pagamento de exercícios anteriores em face da não-localização dos autos pelo Órgão (Item 7.1.2.5 do Relatório de Auditoria nº 175473, referente à Gestão 2005).	Recomendamos à SFA/CE que acompanhe, junto à Corregedoria Setorial do MAPA-CGU-PR, o andamento dos trabalhos de análise referentes aos processos nº 21000.008664/01-60 (servidor matrícula nº 0031044) e nº 21000.000062/02-54 (servidor matrícula nº 1064797).	A Seção de Recursos Humanos – SRH/SFA/CE está aguardando a cópia do processo nº 21000.008664/01-60, referente ao pagamento de exercícios anteriores do servidor de matrícula nº 0031044, solicitada à Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH/MAPA, por meio do OFÍCIO/GAB/SFA/CE Nº 0637, em 27.3.2007. Quanto ao Processo de nº 21014.000062/02-54 relativo ao servidor de matrícula nº 1064797, a Corregedoria Setorial do MAPA pronunciou-se acerca da instauração de sindicância investigativa, em face do desaparecimento dos autos em epígrafe. Em obediência ao Despacho nº 162/2007 exarado pelo Corregedor SE/MAPA no Processo nº 21000.006197/2007-45, esta unidade gestora procederá a instauração da sindicância.
5.1.2.1	(005) Inconsistência Cadastral no sistema SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Pessoal - Reincidência (Item 5.1.1.1 - "a" e "b" – do Relatório de Auditoria nº 175473, referente à Gestão 2005).	Recomendamos o seguinte: Quanto ao registro do tempo de serviço dos servidores relacionados nos itens "a" e "b", objetivando a atualização do Mapa de Tempo de Serviço, a Unidade deve proceder à inclusão no sistema SIAPE, módulo SIAPECAD, conforme certidões de tempo de serviço de cada um.	<u>Justificativas referentes ao(s) item(ns):</u> a) os mapas de tempo de serviço dos servidores constantes nesse item não estão gerando inconsistência na folha de pagamento, visto tratar-se de servidores ativos; b) as aposentadorias dos servidores constantes neste item foram efetivadas anteriormente à criação do mapa de tempo de serviço no SIAPECAD, em 2002. Essas informações não geram dados inconsistentes em folha de

			<p>pagamento. O pagamento desses servidores está sendo realizado de acordo com os mapas de tempo de serviço constantes em seus processos de aposentadorias, conforme ANEXO 1.</p> <p>O sistema de cadastro SIAPCAD foi alimentado com as informações do mapa do processo de aposentadoria, entretanto o mesmo não gera informações idênticas.</p> <p>O mapa de tempo de serviço do SIAPCAD não é o documento oficial para compor o processo de aposentadoria.</p>
5.2.1.1	<p>(014) Servidores que percebem a vantagem do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112/90, com valores devidos, ou sem que a concessão da referida vantagem tenha sido apreciada pelo TCU, e não apresentação de processos de aposentadoria (Item 7.1.2.7 do Relatório de Auditoria nº 175473, referente à Gestão 2005).</p>	<p>Recomendamos, quanto aos dados da aposentadoria do servidor, matrícula SIAPE nº 0003995, que a Unidade apresente o processo de aposentadoria para fins de verificação da legalidade da concessão e registro no TCU, bem como dos dados cadastrados no sistema SIAPE.</p>	<p>O processo de aposentadoria do servidor Francisco José Nóbrega, matrícula SIAPE nº 0003995, encontra-se na CGRH/MAPA, que concedeu o ato, julgado pelo Tribunal de Contas da União, conforme comprovação no Sistema de Apreciação dos Atos de Admissão e Concessões - SISAC.</p> <p>As informações cadastrais e a cópia da portaria de concessão de aposentadoria do servidor estão sendo encaminhadas.</p>
5.2.1.2	<p>(015) Servidores/instituidores de pensão posicionados em classe intermediária constando em seus proventos a vantagem do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, e não apresentação de processos de (Item 7.1.2.8 do Relatório de Auditoria nº</p>	<p>Recomendamos à SFA/CE que apresente o processo de aposentadoria e alteração, devidamente formalizados, referentes ao ex- servidor, matrícula SIAPE nº 0003935, para fins de verificação da legalidade da concessão e registro no TCU, bem como efetuar as devidas correções no sistema SIAPE.</p>	<p>A aposentadoria do servidor Joaquim Cândido dos Santos foi alterada por meio da Portaria nº 60, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2007 e as alterações no cadastro SIAPE foram realizadas.</p>

	175473, referente à Gestão 2005).		
5.2.1.3	(031) Ausência de atendimento às diligências formuladas pela CGU-Regional/CE (Reincidência).	Reiteramos a recomendação para que a Unidade agilize o atendimento das diligências pendentes de exercícios anteriores, conforme relatado neste item, bem como, doravante, observe os prazos estipulados, em observância ao disposto no Art.11 da IN TCU nº 44, de 2/10/2002.	A SFA/CE está agilizando o atendimento das diligências, comprovado pelo envio dos Memorandos nº 023/07, 043/07, 053/07, 061/07, 066/07, 073/07, 088/07, 096/07, 103/07, 107/07 e 109/07 à CGU-Regional/CE.
5.2.2.2	(008) Servidores/instituidores de pensão com mais de um vínculo não acumulável - Reincidência (Item 5.3.1.1 do Relatório de Auditoria nº 175473, referente à Gestão 2005).	Recomendamos o seguinte à SFA/CE: a) Quanto ao Processo nº 21014.000590/2006-95, do servidor matrícula SIAPE nº 19548: encaminhar o referido processo à AGU/NAJ-CE e acompanhar a emissão de parecer conclusivo, anexando-o ao processo em referência, o qual deverá ficar à disposição da CGU-Regional/CE, para análise; b) Quanto ao Processo nº 21014.00003/2006, do servidor matrícula SIAPE nº 1024093: agilizar a conclusão dos processos abertos para apuração de acumulação ilícita de cargos, bem como apurar a responsabilidade pela concessão em duplicidade.	a) O Processo nº 21014.000590/2006-95 do servidor de matrícula SIAPE nº 19548 encaminhado à Advocacia-Geral da União-AGU/NAJ/CE retornou a esta unidade gestora com o Parecer nº 388/07-AGU/NAJ-CE e encontra-se à disposição da CGU-Regional/CE. b) A SRH/SAD-CE está agilizando a conclusão dos processos abertos para apuração de acumulação ilícita de cargos, bem como apurando a responsabilidade pela concessão em duplicidade referente ao servidor de matrícula nº 1024093.
5.2.2.5	(017) Servidores/instituidores de pensão com mais de um vínculo não- acumulável. (Item 7.1.2.32 do Relatório de Auditoria nº 175473, referente à Gestão 2005).	Recomendamos à SFA/CE o seguinte: a) Encaminhar, à CGRH/MAPA, um relato acerca do pagamento indevido do benefício, bem como os valores pagos indevidamente às beneficiárias de matrículas SIAPE nº 1458868 e nº 0278092, com vistas à adoção de medidas, junto ao Ministério do Planejamento, para viabilizar o ressarcimento aos cofres públicos dos valores em questão; e	a) A SFA/CE está preparando o relato acerca do pagamento indevido às beneficiárias de matrículas nºs 1458868 e 0278092, com base no Parecer nº 761/2007-AGU/NAJ-FOR-EFS exarado nos autos do Processo nº 21014.002973/2006-06. Em seguida será encaminhado à CGRH/MAPA com vistas à adoção de medidas junto ao Ministério do

		b) concluir o Processo nº 21014.002973/2006-06, iniciado para apuração da responsabilidade administrativa pela concessão indevida.	Planejamento, Orçamento e Gestão para viabilizar o ressarcimento dos valores em questão aos cofres públicos. b) O processo nº 21014.002973/2006-06 foi analisado pela AGU/NAJ/FOR e encontra-se nesta SFA/CE para conclusão.
6.1.2.1	(009) Ausência de realização de licitação para contratação de prestação de serviço telefônico fixo, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 e a PN/MP nº 1, de 6/8/2002 - Reincidência (Item 6.2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 175473, referente à Gestão 2005).	Recomendamos que a Unidade envide maiores esforços para a obtenção das propostas, no sentido de concluir os processos licitatórios em andamento.	A SFA/CE reiterou novamente a solicitação das propostas junto as empresas do ramo de telefonia fixa, entretanto não obteve respostas. A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SAD/SFA/CE realizou consultas em outros órgãos para elaborar o preço médio do serviço em apreço. O processo está em andamento e será enviado ao Núcleo de Assessoramento Jurídico –NAJ/AGU, para análise e parecer.
6.2.1.2	(020) Ausência de comprovação de recolhimento da Contribuição Previdenciária e ausência do registro do Cadastro Específico do INSS - Matrícula CEI da obra (Item 7.1.2.28 do Relatório de Auditoria nº 175473, referente à Gestão 2005).	Recomendamos que a SFA/CE se mantenha atualizada acerca dos resultados da ação fiscalizatória a ser implementada pela Delegacia da Receita Previdenciária em Fortaleza, com vistas a regularização da pendência.	A SFA/CE está acompanhando os procedimentos recomendados mediante consultas realizadas junto à Delegacia da Receita Previdenciária em Fortaleza, que remeteu o Ofício nº 796/2007/DRF/FOR/CE, de 18.7.2007, comunicando o envio do dossiê à Seção de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal – SAPAC para análise e providências, visando à instauração de ação fiscal no Ministério da Agricultura e/ou nas empresas SECOL e SKY. Ademais, esta unidade gestora expediu o OFICIO/GAB/SFA/CE nº 2349, datado de 4.10.2007, ao referido órgão solicitando informações sobre a tramitação do processo nº 21014.00002310/2006-83, desta SFA/CE, que

			trata de cobrança judicial referente ao assunto.
6.2.1.3	(022) Pagamento sem a contraprestação dos serviços no valor de R\$ 1.442,34 (Item 7.1.2.30 do Relatório de Auditoria nº 175473, referente à Gestão 2005).	Recomendamos que sejam tomadas providências no sentido de agilizar o ressarcimento aos cofres públicos do valor pago indevidamente.	A SFA/CE providenciou o ressarcimento aos cofres públicos, do valor pago indevidamente, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU SIMPLES, efetuado pela empresa SECOL-SERVIÇOS DE PROJETOS CONSTRUÇÕES.
6.2.2.1	(021) Atribuições do pessoal contratado incompatíveis com o objeto do contrato, bem como deficiência no controle da frequência (Item 7.1.2.29 do Relatório de Auditoria nº 175473, referente à Gestão 2005).	Recomendamos à SFA/CE agilizar a regularização dos dois funcionários da Empresa Servi-San Ltda, que estão deslocados de suas funções contratuais, fazendo cumprir o objeto do contrato de limpeza e conservação de suas dependências.	A SFA/CE adotou as medidas necessárias com vistas ao cumprimento do objeto do contrato de limpeza e conservação, mediante rescisão contratual dos dois empregados que estavam deslocados de suas funções.

ANEXO E - DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO (CONFORME ITEM I-1.3 DO ANEXO X DA DN-TCU-85/2007)

Tipo	Código Siafi	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido/transferido no exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)
Convênio	509597	Instituto Agropolos	Apoiar o projeto de fomento a expansão de culturas e estratégias para a geração de emprego e renda no Ce.	27.08.04 Aditivado 31.07.07	432.444,14	1.111.493,82	389.413,50	04867567/0001-10	Aguardando Prestação de Contas Prazo:29.02.08
Convênio	574869	ACDI/VOCA	Apoiar a realização do projeto de voluntário para o crescimento e desenv. Das coop. Econ. Da América Latina	12.12.06	220.400,00	197.900,00	22.500,00	02740938000173	Aguardando Prestação de Contas
Convênio	592403	Federação de Agric. do Ce.- FAEC	Apoiar a realização do V Seminário Nordestino de Pecuária - PECNORDESTE	09.07.07	80.000,00	69.760,00	11.200,00	122213362000191	Prestação de Contas encaminhada à CAO/SDC/MAPA

Convênio	535408	Secretaria de Agric.Pec. do Estado do Ce. - SEAGRI	Manutenção do Sistema Unificado de Atenção à Saúde Animal e Vegetal.	20.10.05 Aditivado	2.700.000,00	2.250.000,00	450.000,00	07954563000168	Prestação de Contas em análise na SFA/CE.
Convênio	573080	Ass.Bras.d os Criadores de Gir.Leite	Apoiar Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro	22.11.06	110.000,00	99.200,00	10.080,00	47267018000118	Prestação de Contas encaminhada à CAO/SDC/MAPA
Convênio	577577	Sindicato e Org.das Coop.Bras . OCB/CE	Apoiar a realização do projeto de Desenvol. E Cons da Cadeia Produtiva do Leite.	22.12.06 Aditivado	223.600,00	200.000,00	23.600,00	07964661000186	Em execução

OBS: NO PROGRAMA 0360 – GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA - AÇÃO RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, FOI EMPENHADO, RECURSOS NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00, PARA O CONVÊNIO MAPA/SDA, DEFESA DO ESTADO DO CEARÁ E AINDA NÃO LIBERADO.

**ANEXO F – ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO
(ITEM 11 DO ANEXO II DA DN-TCU-85/2007)**

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão	04	00
Desligamento	00	00
Aposentadoria	04	07
Pensão	18	21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária
e Abastecimento no Ceará**
- SFA/CE -

RELATÓRIO DE GESTÃO SFA/CE
EXERCÍCIO DE 2007

FORTALEZA - CEARÁ

